



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 197

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	20	
Vice Governadoria.....		26	
Casa Civil.....	7		
Secretaria de Estado de Governo.....	7		42
Secretaria de Estado de Economia.....	7	26	42
Secretaria de Estado de Saúde.....	10	27	42
Secretaria de Estado de Educação.....	10	32	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	12	32	44
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		33	48
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	13	33	48
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	14		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		35	49
Secretaria de Estado da Mulher.....	14		
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	16	35	50
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			50
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		35	51
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	17		51
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	18		52
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		39	54
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	18	40	54
Secretaria de Estado de Turismo.....	19	40	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		41	
Controladoria Geral.....	19	41	
Defensoria Pública.....	19	41	
Procuradoria-Geral.....			54
Ineditorial.....			54

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.338, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00052-00014328/2020-22, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Polícia Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de

apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de outubro de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS
E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.338, de 15 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
- GABINETE DO GOVERNADOR - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGH 65260194);
Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGH 21102418); Diretor, CNE-07, 02 (SIGH 09300068,
65260211); Coordenador, CPE-06, 01 (SIGH 00701427).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS
E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.338, de 15 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
CIRCUNSCRICIONAL - 12ª DELEGACIA DE POLÍCIA - Chefe de Seção de
Atendimento à Mulher, CPC-04, 01, Agente de Polícia - 13ª DELEGACIA DE POLÍCIA -
Chefe de Seção de Investigação de Crimes Violentos, CPC-04, 01, Agente de Polícia -
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA - DELEGACIA ESPECIAL DE
ATENDIMENTO À MULHER I - Coordenador de Plantão, CPC-04, 01, Delegado de
Polícia - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - INSTITUTO DE
IDENTIFICAÇÃO - DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA - Assessor
Técnico, CPC-04, 10, Papiloscopista Policial.

DECRETO Nº 41.339, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00193-00000715/2020-68, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído do banco de cargos para a estrutura administrativa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de outubro de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS
E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.339, de 15 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
- GABINETE DO GOVERNADOR - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGH 02803613);
Chefe, CPC-06, 01 (SIGH 37000123).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.339, de 15 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP - SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, CC-08, 01.

DECRETO Nº 41.340, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do processo SEI 00193-00000732/2020-03, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

Art. 2º Fica transferido da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previsto no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de existência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de outubro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.340, de 15 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF - PRESIDÊNCIA - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-06, 01 (SIGHR 19000120); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGHR 19000104) - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CPE-06, 01 (SIGHR 19000114) - ASSESSORIA DE TOMADA DE CONTA - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 19000084) - SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO -COORDENAÇÃO CIENTÍFICA - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 19000051) - COORDENAÇÃO DE BOLSAS E EVENTOS - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 19000058) - SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 19000125) - DIRETORIA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS - Assessor, CPC-08, 01 (SIGHR 19000127) - SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA - Superintendente, CPE-03, 01 (SIGHR 19000128) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGHR 19000129) - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - Superintendente, CNE-03, 01 (SIGHR 19000130) - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGHR 19000131).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.340, de 15 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF - PRESIDÊNCIA - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, CNE-08, 01 - UNIDADE DE GOVERNANÇA E GESTÃO - Chefe, CPE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS - Chefe, CPE-05, 01; Assessor de Tomada de Contas, CC-08, 01 - SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE BOLSAS E EVENTOS - Coordenador, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO CIENTÍFICA - Coordenador, CNE-06, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO - GERÊNCIA DE INFORMÁTICA - Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 41.341, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00302-00001155/2020-20, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de outubro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.341, de 15 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - GABINETE DO GOVERNADOR - Assessor Técnico, CC-02, 06 (SIGHR 21102416, 21102411, 21102412, 21102413, 21102414, 21102415); Escrivão Chefe de Plantão/Policial Civil, CC-02, 01 (SIGHR 03102063); Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 08200088); Chefe, CPE-06, 01 (SIGHR 01601516); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGHR 21102125); Chefe da Seção de Sexologia Forense/Perito Médico Legista, CC-04, 01 (SIGHR 03100984).

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.341, de 15 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA TÉCNICA - Chefe, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - Chefe, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CC-04, 01; Assessor Técnico, CC-02, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAS - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor Técnico, CC-04, 01 - DIRETORIA DE OBRAS - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - Gerente, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Gerente, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 41.342, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 2009, na Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020 e no Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00393-00000800/2020-33, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 2º A Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, passa a denominar-se Diretoria de Orçamento e Finanças, mantidas as estruturas administrativas e de cargos comissionados existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 3º Ficam remanejados, mantidos os atuais ocupantes, os cargos de Assessor Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 04300471, e de Assessor, Símbolo CNE-08, SIGH 04300473 da Assessoria de Biodiversidade e Proteção Ambiental para a Assessoria Estratégica da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

Parágrafo único. O cargo de Assessor, Símbolo CNE-08, SIGH 04300473, passa a denominar-se Assessor Especial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de outubro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.343, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 2009, na Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, no Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 04008-00000432/2020-35, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de outubro de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA
Governador

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.343, de 15 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - SUBSECRETARIA DE FOMENTO À INOVAÇÃO - COORDENAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 40000055); Assessor, CC-08, 01 (SIGH 00001642); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGH 00001643) - COORDENAÇÃO

DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CIENTÍFICA - Assessor, CC-06, 01 (SIGH 40000049); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGH 00001644) - COORDENAÇÃO DE ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO - Assessor, CC-06, 01 (SIGH 40000053); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGH 00001647).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.343, de 15 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 02 - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor Técnico, CC-04, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Assessor Técnico, CC-04, 01 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA - Assessor Técnico, CC-04, 01.

DECRETO Nº 41.344, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 39.758, de 03 abril de 2019, que aprova o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Distrito Federal - RUPM e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 39.758, de 3 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração: “Art. 14. Após a vigência do presente regulamento a Corporação estabelecerá cronograma para que, dentro do prazo máximo de 24 meses, implemente inteiramente suas disposições.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 15 de outubro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.345, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00112-00003083/2020-19 e 00112-00012443/2020-65, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de outubro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001	90101		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.000.000
99.999.9999.9999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Ref. 002937	0001		RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL				
		99	99.99.99	0	100	5.000.000	
							5.000.000
2020AC00429		TOTAL					5.000.000
ANEXO	II	DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22201		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP				5.000.000
15.122.8209.1984			CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 018773	9818		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL				
		99	44.90.51	0	100	2.000.000	
							2.000.000
15.451.6209.1110			EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 018781	8111		(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL				
		99	44.90.51	0	100	3.000.000	
							3.000.000
2020AC00429		TOTAL					5.000.000

DECRETO Nº 41.346, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.154.709,00 (vinte milhões, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00080-00177483/2020-01, 00400-00038852/2020-46, 00110-00002632/2020-86, 00150-00004912/2020-8Q 04009-00001144/2020-70, 00137-00002127/2020-70, e 00400-00036194/2020-58, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 20.154.709,00 (vinte milhões, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de outubro de 2020							
132º da República e 61º de Brasília							
IBANEIS ROCHA							
ANEXO I		DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001	09112						41.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X							
04.122.8205.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018391	0106						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ							
		10	33.90.30	0	120	41.000	
							41.000
230903/23903	16903						2.320.000
FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC							
13.392.6219.4091							
APOIO A PROJETOS							
Ref. 019197	0082						
APOIO A PROJETOS- PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL							
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0		99	33.90.48	0	100	2.320.000	
							2.320.000
160101/00001	18101						16.238.853
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							
12.361.6221.2389							
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ref. 018050	0009						
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL -SE- DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	238.853	
							238.853
12.362.6221.2390							
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO							
Ref. 014130	4384						
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-PROGRAMA DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	1.000.000	
							1.000.000
12.365.6221.3271							
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Ref. 004887	9354						
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE -SE- DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.51	0	101	15.000.000	
							15.000.000
190101/00001	22101						115.000
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL							
04.122.8209.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018676	0091						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.52	0	100	115.000	
							115.000
310101/00001	27101						50.000
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							
23.122.8207.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS							

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
ADMINISTRATIVOS GERAIS										
Ref. 019439	0123		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- PLANO PILOTO .	99	33.90.39	0	120	50.000	50.000	1.228.205
440101/00001	44101		SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA							
04.128.8211.4088			CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
Ref. 018424	0043		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	29.250	29.250	
14.122.6203.3779			AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA							
Ref. 019612	0008		AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	150.000	150.000	
14.122.6211.1564			REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO							
Ref. 019621	0008		REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	76.350	76.350	
14.122.6211.2989			MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO							
Ref. 015752	0004		MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO- INTEGRADO NA HORA - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	153.000	153.000	
14.122.6211.3096			CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO							
Ref. 019702	0002		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	84.000	84.000	
14.243.6211.1825			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO							
Ref. 019623	0002		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	480.000	480.000	
14.422.6211.2737			IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS							
Ref. 018658	0002		IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	203.947	203.947	
				99	33.90.39	0	100	51.658	51.658	255.605
ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
2020AC00453						TOTAL	19.993.058			
ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
440906/44906	44906		FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD				161.651			
08.244.6211.2179			ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL							

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

DECRETO Nº 41.347, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 21.335.251,00 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00040-00023388/2020-20, 00014-00000843/2020-18 00300-00001275/2020-83, 00301-00000834/2020-18, e 00097-00015373/2020-14, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 21.335.251,00 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de outubro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
100101/00001	10101					45.000
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL						
04.244.6228.2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA					
Ref. 019106	0002					
PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA--DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	100	45.000
190201/19201	22201					45.000
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						20.454.754
15.122.8209.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 018732	0001					
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL		99	31.90.11	0	100	20.454.754
200204/20204	26206					400.000
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						
26.122.8216.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 018241	6139					
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ-DISTRITO FEDERAL		99	31.90.13	0	220	400.000
610101/00001	61101					435.497
SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 020543	0109					
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL		99	31.90.11	0	100	314.455
04.122.8203.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 020545	0092					
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL		99	33.90.46	0	100	121.042
2020AC00450	TOTAL					21.335.251
ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
190122/00001	09122					2.220.251
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX						
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					

Ref. 017973	0053	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	20	31.90.11	0	100	1.653.787	2.099.209
			20	31.90.13	0	100	320.000	
			20	31.90.16	0	100	66.855	
			20	31.91.13	0	100	58.567	
04.122.8205.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 017974	0044	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	20	33.90.46	0	100	110.750	121.042
			20	33.90.49	0	100	10.292	
190123/00001	09123	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI						170.000
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019461	0054	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II	21	31.90.11	0	100	170.000	170.000
100101/00001	10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL						45.000
04.122.8203.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018872	0068	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	45.000	45.000
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						400.000
26.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018435	0089	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- ÁGUAS CLARAS						
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0	99	31.90.96	0	220	400.000	400.000
							TOTAL	2.835.251
ANEXO	III	DESPESA						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	19213	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						18.500.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019075	0002	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL- PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA - FUNDO FINANCEIRO- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	100	5.000.000	5.000.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019078	0003	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL- PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS - FUNDO FINANCEIRO- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	100	13.500.000	13.500.000
							TOTAL	18.500.000

DECRETO Nº 41.348, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre normas para o retorno ao trabalho presencial nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o retorno ao trabalho presencial nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, mediante as diretrizes e orientações gerais definidas por meio deste Decreto.

§ 1º No que couber, as disposições deste Decreto aplicam-se às empresas estatais dependentes de recursos do tesouro do Distrito Federal.

§ 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos casos contidos no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º alcança o percentual inicial de até 50% dos servidores, empregados, estagiários e colaboradores alcançados pelo Decreto nº 40.546, de 2020, cabendo às chefias imediatas a sua organização.

Parágrafo único. O percentual de que trata o caput deste artigo pode ser ampliado até 100%, a critério dos titulares dos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, desde que devidamente justificado.

Art. 3º São diretrizes gerais para retorno ao trabalho:

I – avaliação da pertinência para autorizar excepcionalmente o revezamento de servidores no ambiente presencial, alternando-se turnos ou dias, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades, em conjunto com as Subsecretarias de Administração Geral ou equivalentes tal deliberação, observada a carga horária legal;

II – mobilização das unidades administrativas de gestão predial no sentido da implementação das disposições deste decreto;

III – garantia de afastamento imediato do servidor que demonstrar sintomas compatíveis com a enfermidade, decorrente da Covid-19, nos seguintes termos:

a) no caso de haver indicação médica assistencial, por constatação de incapacidade laborativa, o servidor deverá observar o disposto na Portaria SEEC nº 227, de 06 de junho de 2020;

b) no caso do servidor diagnosticado por COVID-19, por exame laboratorial ou exame médico, sem indicação médica assistencial de afastamento das atividades laborais ou quando o servidor estiver em coabitação com pessoa diagnosticada com COVID-19, este deverá exercer suas atividades em regime de teletrabalho, em caráter excepcional e temporário, por 14 dias.

IV – observância de todos os protocolos e medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias;

§ 1º Os servidores do grupo a que se refere o art. 6º não poderão retornar ao trabalho presencial.

§ 2º Os servidores que não possuem equipamento ou meios para desempenhar suas atividades laborais na forma de teletrabalho poderão retornar ao trabalho presencial, respeitado o percentual máximo de que trata o art. 2º, desde que não se enquadrem nos casos previstos no art. 6º ou que exerçam atividades incompatíveis com o teletrabalho, nos termos do art. 5º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020.

§ 3º Os serviços de atendimento ao público, sempre que possível, deverão ser prestados mediante agendamento.

Art. 4º Todo serviço de atendimento ao público, será realizado mantendo-se o distanciamento mínimo de dois metros, com a utilização de elementos de proteção ou barreiras, não sendo permitida aglomeração de pessoas.

Parágrafo único. Os dirigentes deverão observar as regras da Organização Mundial da Saúde- OMS de higienização permanente de assentos e outros elementos que tenha frequente contato humano.

Art. 5º Os protocolos e medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias devem ser observados pelos órgãos e entidades, inclusive:

I - limitar e organizar o uso de bibliotecas ou auditórios;

II - priorizar reuniões virtuais, em detrimento das presenciais;

III - garantir a distância mínima de dois metros entre as pessoas;

IV - utilização de máscaras de proteção facial conforme o disposto na Lei nº 6.559, de 23 de abril de 2020, e o Decreto nº 40.648, de 23 de abril de 2020;

V - disponibilizar álcool em gel 70%;

VI - aferir a temperatura dos servidores, empregados, estagiários, colaboradores e visitantes na entrada do órgão ou entidade;

VII - manter os banheiros e demais locais do órgão ou entidade higienizados e com suprimentos suficientes para possibilitar a higiene pessoal de seus usuários.

§ 1º Quando constatada febre ou estado gripal dos servidores, empregados, estagiários, colaboradores e visitantes, deverá ser impedida a sua entrada no órgão ou entidade, orientando-o a procurar o sistema de saúde.

§ 2º A febre de que trata o § 1º deste artigo é caracterizada pela temperatura igual ou superior a 37,8 °C.

Art. 6º Deverão permanecer em teletrabalho os servidores incluídos nos seguintes grupos:

I – com sessenta anos ou mais;

II – pessoas de qualquer idade que tenham comorbidades, como cardiopatia, diabetes, pneumopatia, doença renal, imunodepressão, obesidade, asma e puérperas;

III – responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção pela COVID-19 atestada por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica, desde que haja coabitação, enquanto acometidas pela doença;

IV – gestantes e lactantes;

V – pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção pela COVID-19, atestada por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica, enquanto acometidas pela doença.

§1º Será disponibilizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, formulário padrão para que o servidor possa se autodeclarar pertencente aos grupos indicados neste artigo, não cabendo, em relação ao inciso II, qualquer forma de indicação da doença que o servidor for portador.

§2º Os servidores deverão entregar, ao setor de gestão de pessoas ou equivalente, no prazo de até 10 dias do preenchimento do formulário de trata o §1º deste artigo, comprovação médica que ateste a condição declarada.

Art. 7º Os titulares dos órgãos e entidades poderão expedir atos complementares para o fiel cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 41.319, de 08 de outubro de 2020.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de outubro de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 28, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Divulga a Região vencedora do Prêmio Região Administrativa Amiga da Criança - Edição 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 7º e 9º do Decreto n.º 39.867, de 31 de maio de 2019, e conforme estabelecido no item 7 do Edital do Prêmio Região Administrativa Amiga da Criança - Edição 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 05 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º As Regiões Administrativas selecionadas pela Comissão de Avaliação como ganhadoras do Prêmio Região Administrativa Amiga da Criança do Distrito Federal edição 2019 são as Regiões Administrativas: Recanto das Emas, grande porte, e Candangolândia, pequeno porte.

Art. 2º As Regiões Administrativas classificadas em segundo e terceiro lugares, de pequeno porte, são respectivamente Jardim Botânico e Fercal.

Art. 3º As Regiões Administrativas classificadas em segundo e terceiro lugares, de grande porte, são respectivamente Samambaia e Plano Piloto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar em mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo anterior, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 27, de 1º de setembro de 2020, publicada no DODF nº 168, de 03 de setembro de 2020, visando à apuração e identificação dos responsáveis por suposto ilícito administrativo nos autos do Processo - SEI nº00149- 00001249/2019-11, conforme Parecer SEI-GDF nº 787/2019 - SEMA/GAB/AJL, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, em atenção ao processo SEI 00149-00000812/2020-78, nos termos do art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 337, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com a finalidade de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov, instituído pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019.

Art. 2º O Comitê será composto por:

I - Secretário de Estado de Economia;

II - Secretário-Adjunto;

III - Secretário Executivo de Planejamento;

IV - Secretário Executivo da Fazenda;

V - Secretário Executivo de Orçamento;

VI - Secretário Executivo de Assuntos Econômicos;

VII - Secretário Executivo de Gestão Administrativa;

VIII - Secretário Executivo de Valorização e Qualidade de Vida;

VIII - Assessor de Gestão Estratégica e Projetos (AGEP); e

IX - Chefe da Unidade de Controle Interno.

Art. 3º O Comitê será presidido pelo Secretário de Estado de Economia e, em suas ausências e impedimentos, pelo Secretário-Adjunto.

Art. 4º Os membros do Comitê serão substituídos, quando da ausência ou impedimento legal, por seus substitutos legais.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á sempre que convocado pelo Secretário de Estado de Economia.

Art. 6º O Comitê poderá convocar outros servidores do órgão ou representantes de outros órgãos ou entidades para participação em reuniões.

Art. 7º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples, exigindo-se a presença da maioria absoluta.

Art. 8º São competências do Comitê:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736, de 2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) implementação do acompanhamento de resultados no órgão, valendo-se inclusive de indicadores;

b) promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional;

c) implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo;

V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

Art. 9º Os trabalhos do Comitê serão consolidados pela Secretaria Executiva de Planejamento.

Art. 10. O Comitê observará em seus trabalhos os preceitos estabelecidos pela Portaria nº 220, de 28 de agosto de 2018, bem como, das premissas do Decreto nº 37.302, de 29 de abril de 2019

Art. 11. A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 12. Fica revogada a Portaria Conjunta nº 11, de 28 de agosto de 2018.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Instrução Normativa nº 13, de 05 de agosto de 2020 que cuidou de instituir normas complementares para a operacionalização do único sorteio eletrônico de prêmios em moeda corrente nacional, do exercício de 2020, na forma prevista no art. 2º do Decreto nº 41.056, de 30 de julho de 2020 e no inciso II do § 37 do art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista O Decreto nº 41.056, de 30 de julho de 2020, e o disposto no inciso II do § 37 do art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º O art. 21 da Instrução Normativa nº 13, de 05 de agosto de 2020, publicada no DO/DF nº 148, de 6 de agosto de 2020, p. 5-6, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 21. Relativamente ao sorteio nº 02020, a SEEC/DF observará ainda os seguintes prazos:

[...]

IV - data limite para geração dos bilhetes: 22 de outubro de 2020;

V - data limite para divulgação dos números dos bilhetes de cada concorrente e publicações no DODF: 23 de outubro de 2020;

[...]

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 181, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018 e O.S. GEESP nº 02 de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s)

motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20200914-150981, Sabrina Azevedo Filgueira, ***.558.701-**, 20200921-154708, Wesley Lopes Kuhn, ***.845.510-**, 20200919-154377, Henrique Aguiar De Godoy, ***.536.841-**, 20200918-154158, Iara Vieira Garcia Silva, ***.799.431-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 182, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Isenção do IPTU/TLP – Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018 e O.S. GEESP nº 02 de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996 e na Lei nº 6.466, de 30/12/2019, inciso V, art. 4º e inciso VII, art. 9º e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública – TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO, CPF: 20200915-151727, Valdim Ferreira Do Nascimento, ***.586.611-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 183, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Remissão e Não Incidência para veículo objeto de sinistro.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no art. 1º, §§ 10 a 17 da Lei nº 7.431, de 17/12/1985, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, a REMISSÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o veículo objeto de sinistro relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20200902-144077, Evandro Souza Rodrigues, ***.232.196-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 184, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Isenção de IPVA – Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o(s) o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20200922-155825, Loanda Santos Campos, ***.536.071-**, 20200914-150486, Ieda Borges De Castro Costa, ***.727.961-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 185, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020
IPVA – Veículo Novo.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP n.º 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e com fundamento na Lei n.º 6.466, de 27/12/2019, art. 2.º, inciso X e §§ 6.º, art. 10 e 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CNPJ: 20200922-156025, Nara Veículos LTDA, 37120466000130. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 186, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020
Isenção de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP n.º 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, inciso V, art. 6.º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20200908-146611, Tatiana De Oliveira De Almeida, Odília Gonçalves Da Silva, 15/10/2018, EPTG QE 1 BL B2 AP 301, 45787069, 100%, Tatiana De Oliveira De Almeida, a herdeira, na data do fato gerador do tributo (15/10/2018), encontrava-se e ainda se encontra inscrita em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20200908-146729, Maria Francisca Do Rozario, 1.º óbito: Juliana De Freitas Barreto, 26/10/2001, 2.º óbito: Manoel Barreto De Miranda, 13/04/2004, QNM QD 5 CJ B LT 11, 35019794, 100%, 1 – Maria Francisca Do Rozario; 2 – Maria Geni De Oliveira; 3 – Maria Verônica Barreto De Oliveira; 4 – Maria Rita Barreto Batista; 5 – Maria Justa Do Egito Oliveira; 6 – Maria Antonildes Barreto Da Silva; 7 – Antonio Barreto De Miranda; 8 – Francisco Rui De Miranda; 9 – Maria Carmelita Mendonça; 10 – Maria Perpétua De Freitas Oliveira; 11 – Eliza De Freitas Barreto Moreira; 12 – Maria Das Graças Barreto Silva; 13.1 – Marcos Moreira De Miranda; 13.2 – Ruth Moreira De Miranda Baldez; 14.1 – Elza Alarcão Solano; 14.2 – Eduardo Alarcão Solano; 14.3 – Ernando Alarcão Solano; E 14.4 – Érica Alarcão Solano, o valor da meação do imóvel inventariado ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção (Inciso II do artigo 1º da Lei nº 1.343/1996 c/c inciso V do artigo 6º da Lei nº 6.466/2019; 20200908-147150, Amanda Feitosa Da Silva, Jose Eronides Da Silva, 18/10/2016, Acamp Rabelo Av Rabelo LT 15, 47137231, 100%, Amanda Feitosa Da Silva; e Maria De Fatima, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20200917-153381, Sandra Rodrigues de Souza Machado, Maria Rodrigues Carneiro, 15/07/2020, QNP 16 CJ G CS 27 – Ceilândia, 3069079X, 50%, Sandra Rodrigues de Souza Machado, Alessandra Rodrigues de Souza, as herdeiras Sandra Rodrigues de Souza Machado e Alessandra Rodrigues de Souza, na data do fato gerador do tributo, encontravam-se inscritas em dívida ativa junto à Fazenda Pública do DF, inexistindo assim base legal para o reconhecimento do benefício pleiteado em face da vedação legal inserta no art. 173 da Lei Orgânica do DF, conforme consta da Instrução Normativa SUREC nº 17, de 22 de setembro de 2016; 20200827-139115, Diogo Gonçalves Lima, Miguel Gonçalves Ferreira, 01/05/2017, SHA CH 499 CJ 06 LT 09-A Águas Claras, 51697823, veículos placas HCU7332 e JFR8045 e cota parte dos direitos sucessórios fazenda cachoeira – Unai/MG, 50%, Wellington Gonçalves Ferreira, Andréia Silva Teixeira, Diogo Gonçalves Ferreira, Lorena Gonçalves Lima, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 187, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020
Isenção de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP n.º 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, inciso V, art. 6.º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, QUOTA INDEFERIDA E HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20200915-151291, Nildimar Bembem Cordeiro Moreira, Gilvane Pereira Carlos, 18/05/2016, SHSN CH 134 LT 02 – Ceilândia, 49732064 e Veículos Placas JFM0711 e JFY5213, 100%, 1/6, Diogo Henrique Moreira da Silva, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20200917-153589, Celso Elias Gomes de Moraes, Celestina Gomes de Moraes, 14/01/2020, QNP 19 CJ A LT 11 – Taguatinga, 30652707 e veículo placa JHO2724, 100%, 1/9, Aylton José Gomes Dias, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Institui o Manual de orientação para classificação econômica, atualização cadastral e registros contábeis de acompanhamento das Transferências Voluntárias no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAC), do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo), em que o Distrito Federal é concedente de recursos.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos II e X do artigo 123 do Regimento Interno da então Secretaria de Estado de Fazenda do DF, aprovado pelo Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Portaria SEF nº 16, de 17 de janeiro de 2014, CONSIDERANDO a necessidade da Subsecretaria de Contabilidade, na condição de órgão central de contabilidade do Distrito Federal, disciplinar os procedimentos inerentes à conformidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Distrito Federal no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAC) do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo); CONSIDERANDO a competência da Gerência de Convênios e Subvenções Sociais da Coordenação de Tomada de Contas da Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria Executiva de Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para gerenciar, orientar e acompanhar o controle das transferências voluntárias às instituições sem fins lucrativos, dos órgãos da administração direta e de relativa autonomia, quanto aos seus aspectos contábeis no SIAC/SIGGo, resolve:

Art. 1º Instituir o Manual de orientação para classificação econômica, atualização cadastral e registros contábeis de acompanhamento das Transferências Voluntárias no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAC), do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo), em que o Distrito Federal é concedente de recursos.

Parágrafo único. O Manual de que trata o caput é de uso obrigatório pelos órgãos da administração direta e de relativa autonomia do Distrito Federal.

Art. 2º O Manual de que trata o artigo 1º está disponível no sítio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, na aba Contas Públicas > Gestão Contábil > Manuais de Contabilidade ou no endereço eletrônico: <http://www.economia.df.gov.br/manuais-de-contabilidade/>.

Art. 3º Os órgãos da administração direta e de relativa autonomia do DF deverão ajustar os registros contábeis, a fim de evidenciar suas obrigações patrimoniais em estrita consonância com as orientações contidas no referido Manual, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 03, de 18 de novembro de 2015, da Subsecretaria de Contabilidade.

HELVIO FERREIRA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11/07/2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, bem como nos artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e ainda o que consta no Despacho nº 48931951 do Processo nº 00040-00023005/2020-13, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (dias) o prazo concedido à Comissão Apuradora do Processo de Sindicância instaurado pela Ordem de Serviço nº 02/2020 - SEEC/GAB/UCF, de 03/02/2020, publicada no DODF nº 24, de 04/02/2020, página 27, e reinstaurado pela Ordem de Serviço nº 24, de 09/07/2020, publicada no DODF nº 130, de 13/07/2020, página 38, prorrogado pelas Ordens de Serviço: nº 35, de 13 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 154 de 14/08/2020, página 18; e nº 43, de 12/09/2020, publicada no DODF nº 175 de 15/09/2020, página 1, para apuração dos fatos apontados no Processo nº 00040-00032018/2019-40.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167, de 11/07/2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, bem como nos artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e ainda o que consta no Despacho nº 48932288 do Processo SEI nº 00040-00023008/2020-57, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão Apuradora do Processo de Sindicância, instaurado pela Ordem de Serviço nº 26/2020 - SEEC/GAB/UCF, de 14/07/2020, publicada no DODF nº 133, de 16/07/2020, pág. 17, prorrogado pelas Ordens de Serviço: nº 36/2020, de 13/08/2020, publicada no DODF nº 154, de 14/08/2020, pág. 19; e nº 44, de 12/09/2020, publicada no DODF nº 175, de 15/09/2020, pág. 1, para apuração dos fatos apontados no processo SEI nº 00040-00020248/2020-08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 21/2020

Isenção do IPVA – Portadora de deficiência física.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10 inciso XXI, e 71, do Regimento Interno, instituído pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e ainda, com amparo no art. 1º, inciso V, da Lei nº 4.727/2011, e em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 95/2020, publicado na página 05, do DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, DECLARA ISENTO do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, o veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiária	CPF	Veículo Placa	Exercício	Renúncia fiscal
00040-00023624/2019-74	REGINA FÁTIMA FERREIRA GOMES	266.448.XXX-XX	PBT-5259	2019	R\$ 1.983,83

O benefício será renovado automaticamente pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal desde que mantidas as condições que o fundamentaram.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa nº. 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA GENÉRICA DO POVO LTDA, Licença Sanitária nº FAR-01228-09/2020, Autorização nº 1174/2020, Endereço AR 6 CONJUNTO 1 LOJA 1 SETOR OESTE - SOBRADINHO II; DROGARIA

GENÉRICA DO POVO LTDA, Licença Sanitária nº FAR.06421-01/2020, Autorização nº 1175/2020, Endereço SCLS QD. 113 BLOCO B LOJA 16 - ASA SUL para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tomar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

COLÉGIO MARECHAL DUQUE DE CAXIAS SEDE II, reconhecido pela Portaria n.º 206, de 06/07/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Sâmya Vitória de Oliveira Alves, 3242, 82; Diretor Klisman de Melo Bennech Vercino, Reg. n.º 149 - UNIG; Secretária Escolar Thaynara Ferreira de Lima, Reg. n.º 2573 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I), conforme OS n.º 153, de 25/08/2020 - SEEDF, passou a chamar Blue School Educacional.

COLÉGIO MARECHAL DUQUE DE CAXIAS SEDE II, reconhecido pela Portaria n.º 206, de 06/07/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Vitória Beatriz Ferreira Felix, 3244, 83; Diretor Klisman de Melo Bennech Vercino, Reg. n.º 149 - UNIG; Secretária Escolar Thaynara Ferreira de Lima, Reg. n.º 2573 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I), conforme OS n.º 153, de 25/08/2020 - SEEDF, passou a chamar Blue School Educacional.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Samantha Coelho Burlamaqui Ribeiro, 6037, 142; Diretor Paulo Cesar Rocha Ribeiro, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Francinaldo Justino da Silva, Reg. n.º 1981/2010 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA; Livro 10, Thátiane da Silva Rocha, 6038, 142; Diretor Paulo Cesar Rocha Ribeiro, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Francinaldo Justino da Silva, Reg. n.º 1981/2010 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Antonio Sergio Mendes, 8913, 172; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 25, Fernando Corrêa da Costa, 14136, 128; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Paula Almeida de Araujo Lemos, Reg. n.º 1730 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA; Livro 10, Lucas da Costa Simões, 6035, 141; Luís Filipe Almeida do Nascimento, 6036, 141; Diretor Paulo Cesar Rocha Ribeiro, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Francinaldo Justino da Silva, Reg. n.º 1981/2010 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Aldo Manoel Saraiva Seixas, 8914, 172; Denyer Ferreira Braga, 8915, 172; Letícia Santos de Araújo, 8916, 173; Maria Augusta Azeredo Sant'anna de Carvalho, 8917, 173; Natália Alves da Mata Faria, 8918, 173; Raimunda Nonata da Silva Monteiro, 8919, 174; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CEAPE - CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE, credenciado pela Portaria n.º 181, de 23/07/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 01, Luana de Almeida Silva, 121, 41; Vinícius Gomes de Arruda, 122, 42; Marilene Macedo Miranda Gomes, 123, 42; Palloma Aparecida Araujo Pereira, 124, 42; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. n.º

114 - FIPAR; Secretária Escolar Zaíra Leite Ramos, Reg. n.º 265 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida.

INTEGRA - CENTRO PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, autorizado, a título provisório, pela Ordem de serviço n.º 85, de 22/05/2020: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 01, Renata de Abreu Aquino Moura Martinez Vasconcelos, 37, 14; Kelly Krsthiny de Oliveira, 38, 14; Cirlene Spinola Andreilino, 39, 14; Maria Lúcia Chaves Araújo Daquila, 40, 15; Jocileide Maria da Silva, 41, 15; Dayanne Laryssa da Silva Sena, 42, 15; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. n.º 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. n.º 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CEAPE - CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE, credenciado pela Portaria n.º 181, de 23/07/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Antonio Alves da Costa, 125, 43; Bárbara Beatriz Pereira Silva Bezerra, 126, 43; Celma Fernandes da Cunha, 127, 43; Edivan Franklin da Costa Sousa, 128, 44; Gabrielle Andrade dos Santos, 129, 44; João Rodrigues Muniz, 130, 44; Joana Paula Diogo do Nascimento Viana, 131, 45; Leandro Ferreira Pereira, 132, 45; Marlene Caldas Leal, 133, 45; Nayara Tonhã de Melo, 134, 46; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. n.º 114 - FIPAR; Secretária Escolar Zaíra Leite Ramos, Reg. n.º 265 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 15, Luciana dos Santos Soares, 8989, 197; Luciana Rocha de Almeida Miranda, 8990, 197; Maria Lucilene Carneiro, 8991, 198; Marilza Magalhães de Souza Costa, 8992, 198; Monyelle Fernanda Magalhães Costa, 8993, 198; Rebeca Tolentino Leite Sousa, 8994, 199; Rita de Cassia Peres Oliveira, 8995, 199; Rodrigo Marcenes Maciel, 8996, 199; Thamie Barroso Leite, 8997, 200; Vitória Brenda de Sousa Oliveira, 8998, 200; Vitória Maria Oliveira Pereira, 8999, 200; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria 82/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 15, Ana Isabel Borges Gonçalves Neta, 8900, 167; Ajaiula Teixeira Pereira, 8901, 168; Antonia Liduina Gomes, 8902, 168; Carlos Alexandre Carneiro Vaz, 8903, 168; Claudia dos Santos Costa, 8904, 169; Elaine Souza da Silva, 8905, 169; Ester Marques Mendes, 8906, 169; José dos Santos Pereira Lima; 8907, 170; Manoel da Costa Filho; 8908, 170; Marcus Luiz Alves Gonzaga; 8909, 170; Maria Nery de Souza; 8910, 171; Sara Pereira Farias; 8911, 171; Vanessa Camargo Ribeiro Cardoso, 8912, 171; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 15, Camila Zanott, 8971, 191; Vitor Hugo Lima Marinho, 8972, 191; Ana Luisa Rufino Mira, 8973, 192; Andre Filipe Teixeira Santana, 8974, 192; Bianca Lucci dos Anjos Lourenço, 8975, 192; Celso Luiz Firmino Costa Rodrigues, 8976, 193; Diana da Silva Gomes, 8977, 193; Eridan Nascimento Lima, 8978, 193; Francisca Edvania Almeida Passos, 8979, 194; Gabriel Castro de Barros Santos, 8980, 194; Gabriel da Silva Braga, 8981, 194; Gabriela Oliveira Gebrim, 8982, 195; Guilherme Jorge Moura dos Santos, 8983, 195; Ingrid Dias Colvara de Jesus, 8984, 195; Isaque Santos Aguiar, 8985, 196; Jhoel Augusto Ferraz Fiorese, 8986, 196; Leonardo Silva de Sousa, 8987, 196; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Abner Leal dos Santos, 8920, 174; Adalberon Brito Lima, 8921, 174; Alan Pereira Lisbôa, 8922, 175; Amanda Monteiro Castelo Branco, 8923, 175; Ana Flávia Moreira da Silva, 8924, 175; Caroline Andrade Costa, 8925, 176; Douglas Felix dos Santos, 8926, 176; Edilson Braga de Almeida, 8927, 176; Eliete de Lourdes Ferreira Rosario, 8928, 177; Emerson dos Santos Mascarenhas, 8929, 177; Eva Cristina Raymundo Melgaço, 8930, 177; Felipe Matheus de Araujo Ribeiro, 8931, 178; Flávio Aurélio Borges Prudente, 8932, 178; Gabriel Pacheco de Oliveira Ramos, 8933, 178; Gabriele Alves Batista, 8934, 179; Garclei Rodrigues Saraiva Leão, 8935, 179; Guilherme de Avila Abreu, 8936, 179; Gustavo Gabriel Reis Almeida, 8937, 180; Gustavo Gonçalves de Oliveira, 8938, 180; Helena Aragão Shany, 8939, 180; Hérlon Cavalcante Farias, 8940, 181; Iza Mariá Araújo Cunha Rosa, 8941, 181; Janaina Brasil Fagundes, 8942, 181; João Lucas de Souza e Silva, 8943, 182; João Victor Alves de Sousa, 8944, 182; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Jose Amilton Silva Lisboa, 8946, 183; Jose Orlando Vieira Xavier, 8947, 183; Kamila Addressa de Souza Silva, 8948, 183; Katiery de Moraes Carvalho, 8949, 184; Lucas Sousa Carrijo, 8950, 184; Maria Clara Rufino Rêgo, 8951, 184; Mayara Nascimento, 8952, 185; Meirivane Alves Pereira, 8953, 185; Mirian Conde de Moraes Mena, 8954, 185; Railson Ramos Ferreira, 8955, 186; Raphael

Feitosa de Sousa, 8956, 186; Raquel Nunes Araujo, 8957, 186; Roberto Pereira Santos, 8958, 187; Rodrigo Oliveira Ramos, 8959, 187; Rogério Teixeira de Carvalho, 8960, 187; Ronaldo Caldas Brandão Gracindo, 8961, 188; Samuel Ferreira dos Santos Macêdo, 8962, 188; Sarah de Souza Maia, 8963, 188; Thauan dos Santos Mendes, 8964, 189; Victor da Silva Castro, 8965, 189; Victor Furtado Estrada, 8966, 189; Victor Leandro Pereira Castro, 8967, 190; Wallace de Sousa Silva Ribeiro, 8968, 190; Wesley Romeiro Rocha, 8969, 190; Willian Lourenço dos Santos, 8970, 191; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO MARECHAL DUQUE DE CAXIAS SEDE II, recredenciado pela Portaria n.º 206, de 06/07/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Ádria Mayla Ramos Mendes Aranha, 3195, 66; Amanda Vieira Sabino Santos, 3196, 66; Ana Karem Ramalho dos Reis, 3197, 66; Anna Clara Vieira Silva, 3198, 67; Brayan Carlos Braz Bastos, 3199, 67; Brendha Araujo Pereira Ribeiro, 3200, 67; Bruna Barbosa de Rezende, 3201, 68; Eduardo Henrique Sousa Moraes, 3202, 68; Eric Leonardo Salgado Ferreira, 3203, 68; Erica de Siqueira Campos, 3204, 69; Esther Calçado Lemos, 3205, 69; Gabriel Barros Fontele, 3206, 69; Guilherme Soares Marcelo, 3207, 70; Isabella da Silva Maurício Oliveira, 3208, 70; Isabellly de Almeida Dias, 3209, 70; João Gabriel da Costa Guedes, 3210, 71; João Guilherme Correia Alencar, 3211, 71; Julia Dias Rodrigues, 3212, 71; Juliana Machado de Castro, 3213, 72; Laís Vargas Braga, 3214, 72; Logan Caixeta Magalhães, 3215, 72; Lucas Alves de Sousa, 3216, 73; Lukas Alves de Moraes, 3217, 73; Maria Isadora Ramalho Leite, 3218, 73; Michelly Almeida de Carvalho, 3219, 74; Natália de Araújo Duarte, 3220, 74; Pedro Arthur Vale de Lucena, 3221, 74; Pierre Maciel de Pontes, 3222, 75; Randson Bastos Sobral Silva, 3223, 75; Valentina Muniz Lacerda, 3224, 75; Vitória Barbosa Rezende, 3225, 76; Diretor Klisman de Melo Bennech Vercino, Reg. n.º 149 - UNIG; Secretária Escolar Thaynara Ferreira de Lima, Reg. n.º 2573 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I), conforme OS n.º 153, de 25/08/2020 - SEEDF, passou a chamar Blue School Educacional.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 41, Marcio Vieira dos Santos, 19294, 156; Michelle Karine Caixeta Machado Cruz, 19295, 156; Brenda Arla Moreira Leite Ribeiro de Oliveira, 19296, 156; Geraldo Edvan Monteiro de Oliveira, 19297, 157; Ana Paula Menezes, 19298, 157; Fábio Freire Ferreira, 19299, 157; Kelly Costa Alves, 19300, 158; Marcel da Silva Braga, 19301, 158; Rogerio Macedo de Souza, 19302, 158; Roseane Nunes Rodrigues, 19303, 159; Sidney Luis Freitas Cardoso, 19304, 159; Sara Cristina Fernandes de Almeida, 19305, 159; Laize Cristina Davi de Almeida Neres, 19306, 160; Thiago Carvalho da Silva, 19307, 160; Maria Glória Ferreira dos Santos, 19308, 160; Stella de Jesus Reis, 19309, 161; Denise Teodora de Sousa, 19310, 161; Orlando Farias Brígido, 19311, 161; Flávio Firmino dos Santos, 19312, 162; Maria Aparecida, 19313, 162; Roberval Monteiro da Silva, 19314, 162; Maria Aparecida Costa da Silva, 19315, 163; Guilherme Alexandre Lima Andreilino, 19316, 163; Cristiana da Silva Nascimento, 19317, 163; Beatriz Thainá Lima da Silva, 19318, 164; Vanessa Gomes Lustosa de Almeida, 19319, 164; Edileine Dias Canuto de Moraes, 19320, 164; Johnny Luã Gomes, 19321, 165; Dalva Alves Portela, 19322, 165; Tatiana de Souza Soares, 19323, 165; Gabriel Henrique da Silva Souza, 19324, 166; Angela Nascimento Amorim, 19325, 166; Francine Lorrane da Conceição Amaro de Souza, 19326, 166; Juliano Martins Souto, 19327, 167; Michael Charles Santos Tavares, 19328, 167; Marcos Felipe da Silva de Lima, 19329, 167; Wilke de Lima Rodrigues, 19330, 168; Helio Nunes de Barros Filho, 19331, 168; Pâmela Adriele Oliveira Alves, 19332, 168; Maria Fernanda Pereira dos Santos, 19333, 169; Leonardo Batista Rodrigues, 19334, 169; Clenilton Oliveira de Jesus, 19335, 169; Jefferson da Silva Sorrihla Silva Mineiro, 19336, 170; Édson de Lima Oliveira, 19337, 170; Warley Pereira Ramalho, 19338, 170; Ingrid Gomes Cardoso, 19339, 171; Márcia Lígia Pereira da Silva, 19340, 171; João Victor do Carmo Carvalho, 19341, 171; Flávia Silva de Oliveira Braga, 19342, 172; Márcia Gabriela da Silva Matias de Almeida, 19343, 172; Brenda Silva do Nascimento, 19344, 172; Joselita Nunes Lima, 19345, 173; Lucas Farias Pacheco, 19346, 173; Débora Mariane Pereira Barbosa, 19347, 173; Elizabette Nunes dos Santos, 19348, 174; Luan Biberg, 19349, 174; Ailton dos Santos Silva, 19350, 174; Jonas da Costa Nascimento, 19351, 175; Leonildia Sousa dos Santos, 19352, 175; Marcus Venicius da Silva Ribeiro, 19353, 175; Israel Rey de Oliveira, 19354, 176; Paulo de Fátima Estrela Nery, 19355, 176; Maria Cristina de Oliveira Lima Rodrigues, 19356, 176; Susmary Ribeiro de Souza, 19357, 177; Mazin Jasim Mohammed Ali, 19358, 177; Alessandro Nascimento de Oliveira, 19359, 177; Ana Paula Rodrigues do Carmo, 19360, 178; Thayrine dos Santos Cabral, 19361, 178; Ali Jasim Mohammed Ali, 19362, 178; Ueliton Medina Buriti, 19363, 179; Douglas Mendes de Carvalho, 19364, 179; Alcir Jose da Costa, 19365, 179; Jayne Soares Rodrigues, 19366, 180; Josias Ferreira Vaz, 19367, 180; Kamilla Lorrany dos Santos, 19368, 180; Táis Dias da Silva, 19369, 181; Ana Maria da Silva Lima, 19370, 181; Diego Lopes Pereira, 19371, 181; Rodrigo Fernandes Pereira, 19372, 182; Gileide Marinho dos Santos, 19373, 182; Gabriel dos Santos Silva, 19374, 182; Vera Giovanna Gonçalves dos Santos, 19375, 183; Ângela Ferreira Brandão Santos, 19376, 183; Ediney de Santana Pereira, 19377, 183; Lucas Gonçalves Miranda, 19378, 184; Luana Elias Moreno, 19379, 184; Jailson Rodrigues da Silva, 19380, 184; Karen Vianna Prado Borges dos Santos, 19381, 185; José Erivelton dos Santos, 19382, 185; Marlon de Souza Santos, 19383, 185; Patrícia Alves de Almeida, 19384, 186; Selim Ahmed, 19385, 186; Clodoaldo Francisco da Silva, 19386, 186; Lucas Campos Pimentel, 19387, 187; Antonio Adriano Ribeiro Botelho, 19388, 187; Jose Eduardo Bueno Taguatinga, 19389, 187; Edigleide Soares da Silva, 19390, 188; Ediglei Augusto Soares

da Silva, 19391, 188; Jony Correia da Silva, 19392, 188; Camylla Renyelle Rodrigues de Oliveira, 19393, 189; Alessandra Guimarães Cursino Santos, 19394, 189; José Geraldo Santos Oliveira Júnior, 19395, 189; Abraão Magayver Felizardo Ferreira, 19396, 190; Felissa Oliveira, 19397, 190; Igor Barbosa dos Santos, 19398, 190; Micaelly Souza da Silva, 19399, 191; Camila Letícia Lira da Silva, 19400, 191; Gleuder de Souza Carvalho, 19401, 191; Pamela Gonçalves Pereira, 19402, 192; Elies de Franca Pereira, 19403, 192; Aparecida Graciano Lourenço de Souza, 19404, 192; Ana Carolina Graça de Jesus Abreu, 19405, 193; Fabio Figueiredo, 19406, 193; Brenda Gomes de Oliveira, 19407, 193; Matheus Henrique Carvalho Silva, 19408, 194; Ronil Dias dos Santos, 19409, 194; Ariley Gimenes Viegas, 19410, 194; João Carlos Ferreira da Silva, 19411, 195; Vitória Maria Silva de Souza, 19412, 195; Hortência de Souza Moura Machado, 19413, 195; Cirlene Rodrigues Silva, 19414, 196; Dorival Ramão da Silva, 19415, 196; Talita Isabel Moraes de Freitas, 19416, 196; Diones Moraes da Silva, 19417, 197; Maristela Bispo dos Santos, 19418, 197; Mateus Barbosa Eleutério, 19419, 197; Marcio Campos Rosa, 19420, 198; Claudio Luis Lopes Carvalho, 19421, 198; Valdinê Honorina Barbosa Silva Matos, 19422, 198; Jocileide Silva Souza, 19423, 199; Clayton Vicente Rodrigues, 19424, 199; Natalia Maria Soares Souza, 19425, 199; Isanete Soares Santos, 19426, 200; Walquíria Ferreira Rodrigues, 19427, 200; Francisco Josuel Santos, 19428, 200; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg. n.º 704 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

RETIFICAÇÃO

Na relação dos concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do COLÉGIO MDC, publicada no DODF nº 250, de 31 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: "...Matheus Rodrigues de Freitas...", LEIA-SE: "...Matthaus Rodrigues de Freitas..."

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2020

Firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal representada pelo CORONEL QOPM MARCELO RODRIGUES DIAS e a Empresa HOSPITAL PACINI LTDA, (Nome Fantasia: PACINI), CNPJ: 00.417.089/0001-96, Localizada no Endereço: MATRIZ: SEPS EQ 715/915, Conjunto A, Bloco A, Edifício Pacini, Asa Sul - DF, Telefone: 3214-4777/3214-4700, credenciado para prestação de serviços na área específica de Oftalmologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017. Referente ao Fundo Constitucional do DF para atendimento das despesas com os militares, pensionistas e dependentes legais: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 106 e 151 - FCDF; UG nº 170.485, Gestão 00001. O empenho inicial foi de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2020NE000367, emitida em 16/07/2020, na modalidade inexigível. Assinado em 14/10/2020, tendo vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

MARCELO RODRIGUES DIAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 774, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, nos termos dos artigos 256, 261, 263 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, na Resolução nº 182, de 9 de setembro de 2005, na Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor aos condutores abaixo relacionados, esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Os condutores terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, para interpor recurso à JARI.

Art. 3º A penalidade fixada iniciará o cumprimento: I – em quinze (15) dias corridos, contados do término do prazo para a interposição do recurso, em 1ª ou 2ª instância, caso não seja interposto, inclusive para os casos do documento de habilitação eletrônico; II – no dia subsequente ao término do prazo para entrega do documento de habilitação físico, caso a penalidade seja mantida em 2ª instância recursal; III – na data de entrega do documento físico, caso ocorra antes das hipóteses previstas nos incisos I e II.

Art. 4º A inscrição da penalidade no RENACH conterá a data do início e do término do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir, período durante o qual o condutor deverá realizar o curso de reciclagem.

Art. 5º Será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do art. 263, inciso I, do CTB.

Art. 6º O condutor estará liberado para dirigir veículo automotor após cumprir o prazo de suspensão do direito de dirigir e realizar o curso de reciclagem, nos termos do artigo 261, § 2º, do CTB.

Art. 7º Período: 1 mês de suspensão. Interessados: CRISTIANO DE OLIVEIRA ROBINSON, Processo: 055.011626/2014, Registro: 01411346940, Infração ao art. 170 do CTB. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: JOAO DE OLIVEIRA COSTA, Processo: 055.027378/2016, Registro: 00407186927, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 7 meses de suspensão. Interessados: CLEUSA MOREIRA SILVA, Processo: 055.024465/2017, Registro: 00742698955, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: CRISTIANO MENDES COSTA ARAUJO, Processo: 0113.002348/2015, Registro: 05422934447, Infração ao art. 165 do CTB. DANDARA RESENDE COSTA, Processo: 113.004849/2014, Registro: 04373696962, Infração ao art. 165 do CTB. DANIELA COELHO SALIM, Processo: 113.002481/2014, Registro: 00023189514, Infração ao art. 165 do CTB. DANIEL MALAQUIAS VASCONCELOS, Processo: 113.015436/2014, Registro: 05123966084, Infração ao art. 165 do CTB. CRISTIANO FAVILLA ELIAS, Processo: 055.025587/2014, Registro: 01367994286, Infração ao art. 165 do CTB. CRISTIANO MARQUES DE SOUSA, Processo: 055.020910/2014, Registro: 00294895142, Infração ao art. 165 do CTB. CELSO DA SILVA COUTO JUNIOR, Processo: 055.011624/2014, Registro: 04204287575, Infração ao art. 165 do CTB. CLAUDIO DE ANDRADE, Processo: 055.023351/2014, Registro: 00060033957, Infração ao art. 165 do CTB. CRISTIANO AUGUSTO HUMMEL MENDES, Processo: 055.009977/2014, Registro: 02864849706, Infração ao art. 165 do CTB. CONCEICAO DE MARIA BARROS, Processo: 055.004656/2014, Registro: 02537786033, Infração ao art. 165 do CTB. CLEMILSON PEREIRA LIMA, Processo: 055.028090/2014, Registro: 03131283048, Infração ao art. 165 do CTB. CRISTIANA VIEIRA DE SOUZA E SILVA, Processo: 055.035997/2014, Registro: 05371670870, Infração ao art. 165 do CTB. CEZAR ROMERITO SANTOS DE MORAES, Processo: 055.035034/2014, Registro: 03961169587, Infração ao art. 165 do CTB. CLOVIS HENRIQUE CERVEIRA DE QUEIROZ SENA, Processo: 055.026275/2014, Registro: 01742476969, Infração ao art. 165 do CTB. CESARIO TEODORO MONTEIRO FILHO, Processo: 055.034659/2014, Registro: 04950963757, Infração ao art. 165 do CTB. CLEISSON AMERICO DE CASTRO, Processo: 055.036516/2014, Registro: 02058391178, Infração ao art. 165 do CTB. CAIRO ROBERTO ARANTES, Processo: 055.004644/2014, Registro: 01715377699, Infração ao art. 165 do CTB. REJANE ALVES DE ARAUJO SOUSA, Processo: 055.023058/2015, Registro: 03724312697, Infração ao art. 165 do CTB. JONILSON MACEDO VARGAS, Processo: 055.000242/2015, Registro: 00367574750, Infração ao art. 165 do CTB. CLAUDIONOR PEREIRA SOARES, Processo: 055.015603/2014, Registro: 03374408951, Infração ao art. 165 do CTB. CLAUDY FELICIO DE SOUZA, Processo: 055.017374/2014, Registro: 00074068199, Infração ao art. 165 do CTB. CLAUDISTONE ROBERTO DE CARVALHO VIEIRA, Processo: 055.020952/2014, Registro: 00505430853, Infração ao art. 165 do CTB. CLEMILTON FIRMINO DE MACEDO, Processo: 055.008863/2014, Registro: 00133402389, Infração ao art. 165 do CTB. CLAUDIO SEREJO, Processo: 055.028254/2014, Registro: 01951453556, Infração ao art. 165 do CTB. CELSO PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 055.026270/2014, Registro: 05659554574, Infração ao art. 165 do CTB. COSME BATISTA LUMA, Processo: 055.023344/2014, Registro: 03171807809, Infração ao art. 165 do CTB. CANDIDO ISMAEL DO NASCIMENTO, Processo: 055.030222/2014, Registro: 04605326520, Infração ao art. 165 do CTB. DENILSON SILVA ARAUJO, Processo: 113.009775/2014, Registro: 04932466046, Infração ao art. 165 do CTB. DAILTON LUCAS DA SILVA, Processo: 113.008877/2014, Registro: 00100434406, Infração ao art. 165 do CTB. CARLOS EDUARDO ARAUJO, Processo: 0113.008935/2014, Registro: 00595221866, Infração ao art. 165 do CTB. CLAUDIANA SOARES DA SILVA SOUZA, Processo: 0113.008645/2014, Registro: 02066635150, Infração ao art. 165 do CTB. CLAUDIO MARIO SANTIAGO, Processo: 0113.012607/2014, Registro: 04819366160, Infração ao art. 165 do CTB. CLECIO DE OLIVEIRA ARAUJO, Processo: 0113.018638/2014, Registro: 03444460649, Infração ao art. 165 do CTB. COSME RODRIGUES PEREIRA, Processo: 0113.008975/2014, Registro: 02983321088, Infração ao art. 165 do CTB. VANDERLEY DA COSTA VALES, Processo: 055.026228/2015, Registro: 04734036197, Infração ao art. 165 do CTB. CHRISTIANO SANTOS DA MOTA, Processo: 055.015103/2014, Registro: 04043547070, Infração ao art. 165 do CTB. MADSON PEREIRA SANTOS, Processo: 055.006384/2014, Registro: 02874329938, Infração ao art. 165 do CTB. CARLOS EDUARDO MENDES GALVAO, Processo: 055.028091/2014, Registro: 02906129168, Infração ao art. 165 do CTB. MOISES WEBERT GOMES COELHO, Processo: 055.026213/2015, Registro: 01648999305, Infração ao art. 165 do CTB. MARCO TULIO CHAVES DE OLIVEIRA, Processo: 055.024934/2015, Registro: 00239159040, Infração ao art. 165 do CTB. MARIA APARECIDA FERREIRA GUIMARAES, Processo: 055.013507/2015, Registro: 01266779566, Infração ao art. 165 do CTB. CARLOS RAMOS DA SILVA, Processo: 055.034658/2014, Registro: 03855480000, Infração ao art. 165 do CTB. ANTONIO MARCOS DE CASTRO MOTA, Processo: 055.020492/2014, Registro: 04053261066, Infração ao art. 165 do CTB. FLAVIO PEREIRA DE ALMEIDA, Processo: 0113-015150/2014, Registro: 00061203226, Infração ao art. 165 do CTB. FABIO DE SOUZA ROCHA, Processo: 0113-017804/2014, Registro:

04676777660, Infração ao art. 165 do CTB. CAMILO OLIVEIRA CUNHA, Processo: 055.009971/2014, Registro: 00459907217, Infração ao art. 165 do CTB. Período: 13 meses de suspensão. Interessados: CARLOS DE SOUZA MAIA, Processo: 055.004812/2014, Registro: 01656899119, Infração ao art. 165 e 175 do CTB. Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 763, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 195, de 14 de outubro de 2020, página 10, ONDE SE LÊ: “...Instrução Nº 763, de 07 de Setembro de 2020...”, LEIA-SE: “...Instrução Nº 763, de 07 de Outubro de 2020...”

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por meio de videoconferência, às nove horas, o coordenador adjunto abre os trabalhos da 45ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Francisco Rodrigues Corrêa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do DF – SINTIBREF/DF (coordenador adjunto); Eduardo Chaves da Silva, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS (infância e adolescência); Grazielle Lima Nogueira, como representante do Gabinete do Governador; Valdemar Martins da Silva, como representante da Casa de Ismael – Lar da Criança e Jacqueline Isabela Rodrigues Lopes Andrioli, como representante do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes. Demais participantes: Giuliana Côres – SUBPCA/SEJUS; Gisele Rabelo de Oliveira, Luiza Arcângela de Almeida Carneiro e Giovanna Ribeiro de Abreu – UNGEF/SEJUS; Marina Maria Ventura Peixoto, João Paulo Carvalho Vinhal e Bárbara Neri Almeida de Oliveira – DIPROJ/SECDC. Item 1. Processo nº 00417-00038100/2018-36 – Instituição: Projeto Nova Vida – Pronovi. Projeto: A cultura como semente de um bom futuro. Situação de repasse da parceria. O Conselho toma conhecimento da suspensão do repasse da 4ª parcela à instituição, até a apresentação da certidão negativa de prestação de contas junto à PJFeis. A Unidade de Gestão de Fundos justifica a necessidade de sobrestamento dos repasses, haja vista o não enquadramento da OSC, neste caso, na exceção elencada na Manifestação Jurídica Nº 1.410/2020-AJL/SEJUS, que diz respeito às hipóteses em que “já houve serviço prestado e o não pagamento poderá caracterizar enriquecimento sem causa”. Em resposta, a OSC, por meio do Ofício nº 29/2020, solicita que o repasse seja realizado com a maior brevidade possível, considerando a proximidade do pagamento dos salários dos funcionários e lembrando que, conforme deliberações anteriores do CAF, o atestado de regular funcionamento do MPDFT é condição apenas para habilitação, conforme previsto no Edital 05/2018, e que esse requisito foi devidamente atendido quando as Organizações tiveram o termo de fomento assinado e publicado no DODF. Os conselheiros Francisco e Valdemar apresentaram parecer, elaborado pelos mesmos, que cita dispositivos legais e apresenta argumentos para defender o posicionamento favorável à liberação imediata dos recursos para o projeto. O conselheiro Francisco defende que não há embasamento jurídico para impedimento do repasse considerando que outro projeto, da mesma instituição, teve seus recursos liberados apesar da situação ser muito semelhante. O conselheiro Valdemar destaca os pontos favoráveis ao repasse considerando a finalidade do interesse público. O conselheiro Eduardo destaca a importância de se dar foco aos procedimentos legais que resguardam a atuação dos servidores públicos. O conselheiro entende que as situações de não alinhamento do procedimento formal à realidade do caso concreto devem ser tratadas a partir de um olhar amplo, com estratégias efetivas que consideram a legislação vigente e resguardam a atuação dos conselheiros e da equipe técnica. O conselheiro destaca, ainda, o fato das decisões do conselho terem caráter permanente e gerarem precedentes e que as discussões de base jurídica devem ser tratadas nas devidas instâncias e espaços adequados. O conselheiro Francisco destaca a situação trabalhista presente no caso. A instituição possui compromisso de pagamento de pessoal e o não cumprimento dos contratos poderia gerar ações judiciais envolvendo os diferentes atores do processo. A conselheira Grazielle destaca que ainda não há manifestação pública formal sobre o caso concreto por parte do Ministério Público. A Conselheira destaca, ainda, a importância da publicação da Resolução Normativa para regulamentação de situações da mesma natureza no âmbito do CDCA, que se encontra em fase de elaboração pela Comissão de Legislação. O conselheiro Valdemar informa ter obtido acesso ao Parecer Técnico-Contábil nº 064/2020 emitido pela PJFeis; documento que, segundo ele, evidencia que os modos pelos quais as contas da instituição foram reprovadas se resumem a inconsistências de ordem contábil, e não a irregularidades na prestação de serviços em parceria com órgãos da Administração Pública. O Conselho, então, delibera por anexar o

referido parecer ao processo. O CAFDCA delibera, ainda, pelo encaminhamento do processo para nova análise pela Assessoria Jurídico-Legislativa, dessa vez considerando o conteúdo do parecer da PJFeis. Ademais, a conselheira Grazielle se compromete a buscar diálogo de alinhamento com a AJL para a solução do caso concreto da maneira mais agilizada possível, considerando que o serviço de atendimento está sendo executado pela OSC. O parecer elaborado pelos conselheiros Francisco e Valdemar não será acostado aos autos, mas comporá a pauta desse diálogo. Além disso, o CAFDCA encaminhará convite formal à Subsecretaria de Administração Geral – Suag, à AJL e à Controladoria Setorial de Justiça para agendamento de reunião de alinhamento sobre o tema de maneira geral. Para subsidiar a discussão, levantamento elaborado pela Ungef dos projetos em fase de formalização que possuem pendências em sua certidão PJFeis, contido no processo nº 00400-00046553/2020-85, será encaminhado para conhecimento dos conselheiros. Item 2. Processo nº 00417-00039140/2018-03 – Instituto Tocar. Projeto: Tocar a Vida na Escola (Edital nº 05/2018). Análise de certidão de inteiro teor TJDF. Durante a fase de formalização do termo de fomento, a UNGEF constatou a existência de certidão positiva junto ao TJDF de uma das dirigentes. Foi, então, solicitado à instituição que encaminhasse a certidão de inteiro teor, ao que a entidade atendeu, por meio do Ofício nº 26/2020. O Conselho toma conhecimento da certidão de inteiro teor no nome da dirigente, que diz respeito em sua maioria a processos relativos a execução fiscal junto ao GDF. Após análise da documentação e considerando que a dirigente apresentou certidão positiva com efeito de negativa junto ao GDF, que informa o parcelamento administrativo da dívida, e que a situação não representa prejuízo ao erário, o Conselho delibera por autorizar o prosseguimento do processo. Item 3. Processo nº 00400-00026380/2020-89 – Instituto Federal de Brasília – IFB. Projeto: CBRA em Família: Juntos Contra a Covid-19. Encaminhamento da DIREX para posicionamento do CAFDCA. O Conselho toma conhecimento de solicitação de parceria apresentada pelo IFB para realização de projeto com vistas a ações de mobilização para arrecadação e distribuição de cestas básicas e itens de higiene e limpeza no período da pandemia. A proposta foi recebida na Diretoria Executiva do CDCA, que deliberou por encaminhá-la ao CAFDCA para análise quanto à viabilidade da parceria. O Conselho delibera por orientar o Instituto sobre a possibilidade de realizar a proposta em parceria com Organização da Sociedade Civil do Distrito Federal com registro ativo no Conselho, por meio do Edital de projetos vigente. A respeito da campanha em questão, o Conselho oferece sua colaboração para a visibilidade da proposta, divulgando o projeto para outros órgãos. Para isso, caso demonstre interesse, será solicitado que o instituto encaminhe material de divulgação ao CDCA. Além disso, o Conselho delibera por sugerir ao IFB que, caso seja de seu interesse, encaminhe solicitação de inscrição de seus programas governamentais voltados à política de proteção à criança e ao adolescente, para que o Conselho delibere sobre a possibilidade de registro dos mesmos (por se tratar de órgão federal), o que viabilizaria uma futura apresentação de projeto para execução via descentralização direta. Item 4. Processo nº 00400-00039870/2020-45 – Encaminhamento da Comissão de Seleção do Edital nº 18/2018. Solicitação da comissão de seleção de prorrogar o prazo de captação do edital 18/2018. A Comissão de Seleção do Edital nº 18/2018, em sua 10ª reunião ordinária, deliberou por encaminhar ao CAF proposta de retificação do item 5.4 do Edital nº 18/2018, a fim de possibilitar a prorrogação do prazo de captação dos projetos nele apresentados. Atualmente, segundo o item 5.4, as propostas autorizadas possuem prazo de dois anos para captação de recursos, a contar da data da emissão do certificado de captação, limitada à vigência do Edital, a qual finda em dezembro de 2020. A Comissão entende que tal limitação prejudicará as entidades que apresentaram propostas recentemente, pois estas dispõem de tempo escasso para realizar a captação de recursos, a partir da data de emissão dos seus certificados. A nova proposta de redação do item seria, portanto: “5.4. A proposta autorizada terá prazo de dois anos para captação de recursos, a contar da data da emissão do certificado de captação”. O Conselho delibera por aprovar a proposta de retificação do item, e encaminhá-la à Plenária do CDCA/DF para deliberação. Item 5. Processo nº 00417-00007823/2017-11 – Instituição: Rede Urbana de Ações Socioculturais - Ruas. Projeto: Saúde Ativa (Edital de captação nº 02/2016). Ausência de manifestação da OSC. Em sua 4ª reunião extraordinária, o Conselho havia deliberado por notificar a instituição para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informasse quais as ações que estão sendo realizadas no sentido de regularizar o registro no CEPIM. Caso a instituição não esclarecesse a situação, o doador do projeto seria comunicado para destinar o recurso a outro projeto. O Conselho toma conhecimento da falta, até o presente momento, de manifestação da instituição em resposta à notificação, enviada em 26/05/2020. A instituição confirmou o recebimento da notificação em 26/05/2020. O Conselho delibera por encaminhar nova notificação à instituição, informando que o recurso destinado ao projeto continua na conta do Fundo e que, considerando a falta de manifestação por parte da instituição quanto à situação do CEPIM, o doador será comunicado sobre as opções para destinação do recurso. O Conselho delibera, ainda, por enviar resposta a questionamento enviado pelo doador a respeito da possibilidade de transferência do recurso em questão para outro projeto. A resposta contemplará três opções ao doador, sendo elas: a possibilidade de transferência do recurso para projetos atualmente aptos a captar junto ao FDCA, nos termos do Edital de Captação nº 18/2018; a possibilidade de aguardar a publicação de novo edital de captação pelo CDCA, considerando que não há nenhum edital do gênero aberto no momento, para que o recurso seja transferido para novas propostas; ou, ainda, a opção de doação ao Fundo, sem destinação para projeto específico, direcionando o recurso, portanto, para o financiamento de políticas definidas pelo CDCA. A manifestação de interesse do doador será posteriormente encaminhada para análise do Plenário. O Conselho delibera, ainda, por estabelecer pauta de discussão quanto à destinação dos recursos captados por entidades que, por qualquer motivo, estejam inaptas a executarem o projeto, e também nos casos em que o doador deseje mudar a destinação da doação já contabilizada em um determinado projeto. Item 6.

Processo nº 00417-00038113/2018-13 – Instituição: Fazer Valer. Projeto: Alimentando Sonhos (Edital nº 05/2018). Alteração de plano de trabalho. Não havendo tempo suficiente para discussão do item, o Conselho delibera por incluí-lo na pauta da próxima reunião. Item 7. Processo nº 00417-00038282/2018-45 – Instituição: Instituto Lumiart. Projeto: Caravana Nota 10 (Edital nº 05/2018). Alteração de plano de trabalho. Não havendo tempo suficiente para discussão do item, o Conselho delibera por incluí-lo na pauta da próxima reunião. Item 8. Processo nº 00417-00038283/2018-90 – Instituição: Associação Assistência, Cultura e Educação Humana – ACEHU (Enlace). Projeto: Mais Arte (Edital nº 05/2018). Ungef solicita esclarecimento da deliberação da 44ª reunião ordinária do CAFDCA. A instituição, cujo projeto teve sua execução suspensa em decorrência da pandemia de COVID-19, havia solicitado esclarecimentos em relação ao prosseguimento da parceria, requisitando que a primeira parcela seja repassada em janeiro de 2021, para possibilitar a adequação do Plano de Trabalho à retomada das atividades presenciais, bem como havia questionado acerca da melhor forma de executar o projeto, haja vista o fim do prazo de vigência previsto no Termo de Fomento, em março de 2021. Em sua 44ª reunião ordinária, o Conselho deliberou por encaminhar resposta padrão para todas as entidades com Termo de Fomento suspenso, ou que celebraram o Termo, mas não deram início às atividades e ainda não receberam recursos; determinando que, tão logo seja autorizado o retorno às atividades presenciais, o Termo de Fomento será prorrogado de ofício pelo período de 90 dias ou até nova determinação, conforme disposição do Art. 43, § 1º do Decreto Distrital nº 37.846, de 13/12/2016. A Ungef, então, solicitou esclarecimentos quanto à deliberação, em especial quanto ao trecho “(...) o Termo de Fomento será prorrogado de ofício pelo período de 90 dias ou até nova determinação, conforme disposição do Art. 43, § 1º do Decreto Distrital nº 37.846, de 13/12/2016.” Segundo a unidade, tendo em vista que o início da execução do projeto ocorrerá quase um ano após a assinatura do Termo de Fomento e próximo ao fim do prazo de vigência da parceria, não houve clareza sobre como o setor deverá proceder com a prorrogação da parceria. O Conselho delibera, então, por rever o posicionamento da 44ª reunião ordinária para o item, e notificar a instituição para que, tão logo seja autorizado o retorno às atividades presenciais, comunique ao CDCA o período de execução do projeto, com data de início das atividades e a possível necessidade de prorrogação. Os demais casos semelhantes aguardarão retorno de consulta já encaminhada à AJL. O processo nº 00400-00035827/2020-19, elaborado pela Ungef, contendo planilhas de controle do status dos projetos de todos os Editais do CDCA em face da paralisação decorrente da pandemia de COVID-19, será socializado aos conselheiros para conhecimento. Por fim, o Conselho questiona à Ungef quanto à possibilidade de reformulação da cláusula 3ª do Termo de Fomento a respeito do período de prorrogação das parcerias, visto que a limitação de 90 dias não está presente na legislação correlata. A Ungef se compromete a analisar a questão e trazer devolutiva ao Conselho na próxima reunião. Item 9. Processo nº 00417-00039222/2018-40 – Instituição: Coletivo da Cidade. Projeto: Fortalecimento Institucional do Coletivo da Cidade (Edital nº 05/2018). Encaminhamento da Ungef para conhecimento do CAFDCA sobre status do termo aditivo. O Conselho toma conhecimento do status do processo, o qual aguarda retorno da AJL quanto à possibilidade de prorrogação do Termo de Fomento no contexto de combate à pandemia de COVID-19. Item 10. Processo nº 00400-00042780/2020-31 – Repasse ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselho toma conhecimento do Ofício-Circular Nº 86/2020/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH, que encaminha lista referente ao primeiro repasse do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Ressalta-se que foi disponibilizado acesso externo ao processo a todos os membros. O Conselho delibera que o documento seja compartilhado com os demais conselheiros do CDCA/DF. Item 11. Processo nº 00150-00010358/2018-55 – Projeto Governamental Secult. Projeto Concertos Didáticos. Devolutiva da plenária com aprovação, porém, para liberação de recurso após a pandemia. Não havendo tempo suficiente para discussão do item, o Conselho delibera por incluí-lo na pauta da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14 horas, e eu, Barbara Neri Almeida de Oliveira, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo coordenador adjunto do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. FRANCISCO RODRIGUES CORRÊA, Coordenador Adjunto.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 13/2020

Bens e mercadorias apreendidos no período de 05/10/2020 a 08/10/2020, com proprietários não identificados. Processo SEI-GDF nº 04017-00010595/2020-17. A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E DAS MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E DAS MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D023048, 05/10/2020, 29 bolsas

de material sintético; D52886, 05/10/2020, 05 banquetas (cor preta), 02 mesas (cor laranja), 01 churrasqueira metálica; D023049, 05/10/2020, 692 capas para celular, 05 baterias externas, 01 microfone, 04 controles remoto para led, 04 fones sem fio, 11 fones com fio; D028280, 06/10/2020, 01 saco de doces diversos, 01 saco de salgadinhos diversos, 01 saco de balas diversas, 57 garrafas de água mineral, 27 refrigerantes diversos, 02 cestos danificados, 01 carrinho de supermercado, 05 pacotes de meia; D62308, 07/10/2020, 177 capas de celulares, 07 tripés, 01 manequim, 03 colares, 01 suporte de ferro; D63842, 07/10/2020, 319 máscaras, 01 lençol vermelho, 01 sacola de pano; D52887, 07/10/2020, 59 cabos diversos para celular, 10 capas para celular, 18 carregadores de celular, 28 fones de ouvido, 10 tomadas tipo T, 13 cadeados, 08 cortadores de unha, 11 suportes diversos para celular, 02 máquinas de cortar cabelo, 04 carregadores veicular; D57013, 07/10/2020, 20 carregadores para celular, 30 fones de ouvido, 11 cabos diversos, 01 suporte para celular, 05 porta crachás, 02 adaptadores; D63671, 08/10/2020, 07 caixas de ovos, 14 bolas plásticas, 105 vasilhas plásticas, 16 óculos, 04 cubos mágicos, 11 suportes para celular, 81 capas para celular, 12 bonecas, 21 sacos de lixo (embalados), 03 estiletes, 03 tendas (danificadas), 04 cavaletes, 02 sacos com frutas diversas, 01 jogo de parafusos (tipo gancho), 01 celular danificado. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2020

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

COMISSÃO ELEITORAL

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO SELETIVO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CDM-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2020-SMDF

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, por meio do aplicativo Cisco Webex, foi realizada a reunião extraordinária da Comissão Eleitoral do Conselho dos Direitos da Mulher junto às entidades civis do Distrito Federal, visando dialogar e ouvir o manifesto das supracitadas em relação ao processo eleitoral do CDM-DF. A Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher, Michelle Abrantes, dá as boas-vindas e inicia a reunião com a presença das membros da Comissão: Grazielle Reis, Melissa Massayury, Fernanda Falcomer, Irina Storni. Com a presença da chefe de gabinete da SMDF, Thalita Bucar. Com a presença da representante suplente do CDM-DF, Lúcia Andrade, representado a membro da Comissão, Vera Lúcia. Com a presença da Sra. Denise R.P., assessora da Sra. membro da Comissão Adriana Rocha. Com a presença da chefe da AJL da Secretaria de Estado da Mulher do DF, Marina Dias. Com a presença da assessora do Conselho dos Direitos da Mulher, Tayná Caldas. Com a presença da Sra. Vilmar, representando o SINPRO. Com a presença da Sra. Maria Laura Romero, do Fórum de Promotoras Legais Populares do DF. Com a presença das Sras. Rafaela, Flávia Paiva, Ingrid Gomes, Maria de Nazaré Brito, Andreza Xavier, Agna Cruz. Com a presença da Sra. Luciana Holanda, representando o Sr. Deputado Distrital, Leandro Grass. Com a presença da representante da Sra. Deputada Distrital, Arlete Sampaio. E com a presença da Sra. representante do Sr. Deputado distrital, Fábio Félix. A Secretária Executiva do CDM-DF inicia a reunião e sugere que as membros da comissão eleitoral e as demais presentes se apresentem. Todas se apresentam. A Sra. Thalita Bucar esclarece que a Sra. Presidente da Comissão e Secretária de Estado da Mulher, Ericka Filippelli enfrenta problemas com a rede de conexão. Se predispõe a esclarecer as dúvidas necessárias e passa a palavra para as demais. A Sra. Flávia Paiva conta que as entidades civis manifestantes querem dialogar sobre o edital das eleições do Conselho. A Sra. Maria Laura Romero expõe que vários coletivos de mulheres do DF assinaram uma carta em manifesto, solicitando o aumento do prazo de inscrições para as eleições do CDM-DF, devido ao atual cenário de pandemia e por ser a primeira eleição deste Conselho. Afirma que para as organizações da sociedade civil pudessem, de fato, registrar as suas candidaturas e conseguissem se mobilizar e inscrever adequadamente e muito de como a pandemia afeta a vida de mulheres, a entidades civis na presente carta, apresentaram um aumento de prazo das inscrições. Enumera os pontos questionados pela sua e demais entidades civis e solicita explicações acerca da comissão eleitoral, que só é composta por membros do poder público. Questiona qual será a participação das delegas nessa comissão e expressa a importância da sociedade civil na participação do processo eleitoral. Solicita um prazo maior de inscrição e a participação da sociedade civil na composição da comissão. A Secretária Executiva do CDM-DF conta sobre o recebimento do manifesto por e-mail e esclarece a resposta enviada. Afirma que as reuniões da Comissão eleitoral contaram com a presença do Ministério Público e Defensoria Pública do DF, onde foram discutidas todas as ponderações. A Sra. Irina Storni reforça sobre a presença dos órgãos supracitados e conta que houve a discussão dos pontos expostos no manifesto bem como o adiamento do prazo de inscrição. Afirma que a Comissão Eleitoral de uma forma geral teve um posicionamento contrário ao pedido de adiamento do prazo de inscrição e conta sobre o processo que existiu por trás da criação do edital e regimento interno. Conta que antes da gestão da SMDF, o CDM-DF encontrava-se totalmente inativo e que a secretária Ericka Filippelli conseguiu reativá-lo. Expõe que a criação do Regimento Interno foi feita por uma Comissão, constituída por entidades civis e membros do governo que compunham este Conselho a época. Enfatiza que o processo foi

constituído de maneira muito inclusiva e democrática. Afirma que a pandemia não seria justificativa já que todos os setores adoram os recursos tecnológicos necessários para tocar os trabalhos. Comunica que até o presente momento há 32 entidades civis inscritas e que toda a sociedade civil pôde participar e se manifestar. Expõe que a Comissão Eleitoral recebeu o manifesto por e-mail dia 30/09/2020, dois dias antes do encerramento do prazo das inscrições (02/10/2020) e que o tempo era curto para que a Comissão tomasse decisões tão importantes como as solicitações trazidas. Conta que foram realizadas lives no Facebook da Secretaria da Mulher, que as Eleições foram amplamente divulgadas na mídia, garantindo a participação de praticamente toda a sociedade civil. Expõe que a Comissão Eleitoral não encontrou nenhuma motivação para que este processo fosse adiado. Expressa que o atual cenário de pandemia e dificuldades enfrentadas pelas as mulheres só reforça a necessidade de um Conselho atuante, discutindo e promovendo políticas públicas junto a sociedade civil em prol das mulheres. Enfatiza a importância da sociedade civil nesse momento de crise sanitária. E afirma que responder em nome da Comissão Eleitoral do CDM-DF, como servidora da Secretaria da Mulher e como Subsecretária de Enfrentamento à Violência contra as mulheres. A Sra. Secretária Executiva do CDM-DF convida mais um membro da Comissão para expor um pouco do que foi conversado na reunião interna juntamente ao Ministério Público e Defensoria Pública do DF. A Sra. Melissa Massayury, membro da Comissão e servidora da SEJUS na área da diversidade, conta que as documentações solicitadas costumam já ser obtidas pelas entidades, visto que as mesmas estão constantemente participando de editais. Afirma que os documentos pedidos pelo edital do Conselho dos Direitos da Mulher são, no geral, mais simples, visando a participação de diversas entidades. Diz que a Comissão Eleitoral entende e acolhe as questões trazidas pelas entidades civis manifestantes e por isso o edital pede um prazo longo de 30 dias e documentos não tão dificultosos. Enfatiza que a carta recebida por E-mail foi lida conjuntamente pela comissão na reunião e reafirma a necessidade da atuação do Conselho dos Direitos da Mulher devido à pandemia que traz o agravamento das vulnerabilidades, seja de mulheres cis ou transgênero. Conta que participa de vários coletivos LGBTs e que nesse período eles não têm parado de atuar em diversos editais. Expressa que o CDM-DF existe para contribuir e somar. A Sra. Secretária Executiva conta que como já foi falado pelas membros da Comissão, houve ampla divulgação do edital de convocação, repercutido em mídias de grande audiência, visando a democratização das entidades civis neste Conselho. Esclarece sobre o segundo ponto levantado pela Sra. Maria Laura e demais representantes das entidades, no que diz respeito da participação de membros da comissão somente do poder público. Reafirma que o edital foi todo construído pela anterior composição do CDM-DF, inclusive pelas entidades civis integrantes, e que foi discutido que o objetivo principal da Comissão seria receber as inscrições, coordenar o certame e somente habilitar ou não as entidades que pleiteiam uma cadeira neste Conselho. Conta que a Comissão Eleitoral vai analisar essa documentação e checar se estão corretas conforme pede o Edital, validando-as ou não. Diz que no segundo momento do certame, as delegadas representantes indicadas pela própria entidade civil vão votar nas entidades que elas acreditam ser importantes para compor o CDM-DF, podendo ser elas mesmas e mais 11 entidades. Expõe que todo o processo foi dialogado e definido pelo pleno, composto paritariamente entre entidades da sociedade civil e poder público. Conta que foi decidido que a Comissão seria somente de validação e habilitação visando total lisura e transparência do processo e para que não houvesse problemática quanto a participação de entidades civis na comissão, o CDM-DF decidiu que assim fosse. Esclarece que se a entidade civil compusesse a Comissão, não poderia concorrer ao processo eleitoral. Afirma que o poder público não terá nenhuma interferência, intromissão ou participação nessa votação. A Sra. Marina Dias faz uma ponderação e diz que afim de garantir lisura e a impessoalidade do procedimento de votação, o CDM-DF não prevê a participação da sociedade civil na Comissão Eleitoral, pois uma vez que a entidade civil estivesse compondo essa Comissão ela não poderia estar concorrendo. Afirma que não haveria essa possibilidade e que para garantir a ampla participação da sociedade civil, o Conselho dos Direitos da Mulher optou que a Comissão fosse composta somente pelo poder público. Conta que todas as membros desta Comissão são representantes do Conselho pelo poder público em várias áreas, que foram legitimamente designadas pelo governador, conforme a previsão em edital e regimento interno. A Sra. Maria Laura agradece a oportunidade de diálogo e afirma que considera a explicação sobre a não participação da sociedade civil na Comissão Eleitoral satisfatória. Confessa que seis meses seria um prazo muito difícil e que poderia prejudicar inclusive questões orçamentárias do CDM-DF, mas questiona se o Conselho não poderia prorrogar as inscrições por mais alguns dias. Conta que a inscrição de sua entidade já havia sido feita e que seria protocolada pela companheira que ficou responsável pelo ato. Afirma que o pedido de prorrogação não é porque não conseguiram realizar a inscrição ou porque não tiveram tempo hábil para isso, mas porque durante o mês de setembro, desde a publicação do Edital, a sua entidade está dialogando com outros coletivos de mulheres do DF e esses coletivos juntos tiraram a carta pois sentiram a necessidade de solicitar um prazo maior, ainda que não seis meses, como prevê o manifesto. Afirma que acreditam que isso possibilitaria a participação de maior número de entidades. A Sra. Lucia Holanda faz uma ponderação enquanto mulher e moradora do Paranoá, afirma que este é um processo novo e que não dá para comparar com os outros conselhos de cultura. Conta que há coletivos que não tem acesso a internet, nem assinatura das cartas de apresentação, por exemplo, e que o processo de eleição é uma novidade no CDM-DF que precisa ser considerada. Expõe que seria muito legal se o CDM-DF conseguisse prorrogar o prazo de inscrições por mais alguns dias, dando abertura para os coletivos ajudarem uns aos outros que desejam participar desse processo e que isso seria uma forma que aproximá-los do Conselho. A Sra. Fernanda Falcomer reforça a construção desse processo e conta sobre a sua participação na Comissão do Regimento Interno, publicado em maio deste ano. Conta que todos foram atropelados com a questão da pandemia, pois toda a programação que

havia sido elaborada para um processo dinâmico, ativo, participativo e presencial teve de ser adiada. Concorde com todos os impactos na vida das mulheres. Pondera que no conselho de cultura quem participa são pessoas físicas e que no CDM-DF quem participam são entidades e que os documentos solicitados muitos coletivos já têm. Afirma que existia a possibilidade de os documentos serem entregues presencialmente na Secretaria de Estado da Mulher, e que acolhe os questionamentos feitos por todas, mas que foram dadas todas oportunidades. Pede para a Sra. Marina Dias esclarecer sobre o ponto 3 do manifesto, que diz respeito a possibilidade de revisão e homologação das documentações das entidades inscritas. A Sra. Irina Storni sugere às entidades civis que então formalizem a carta para a Comissão o pedido até às 18h, e enfatiza que acredita que não haja a necessidade de prorrogação, pois o processo foi devidamente divulgado e que todas tiveram a oportunidade. A Sra. Marina Dias conta que entende as ponderações feitas pelas entidades manifestantes mas afirma que a prorrogação de seis meses seria inviável pois o Conselho não pode parar. Conta que as preocupações das entidades civis também são preocupações do CDM-DF. Concorde com Sra. Irina sobre a sugestão que diz respeito a formalização do pedido de prorrogação para a deliberação e decisão das membros da Comissão. A Sra. Secretária Executiva conforme já dito anteriormente, acolhe os questionamentos de todas, afirma que tentará analisar a possibilidade da Comissão deliberar sobre este pedido ainda hoje e sugere que as entidades se inscrevam até 23:59h do dia 02/10/2020 (sexta-feira). Coloca-se à disposição para o esclarecimento de dúvidas tanto pela Secretaria Executiva como pela Assessoria do CDM-DF. A Sra. Agna confirma o atendimento personalizado e atencioso que o CDM-DF tem dado, mas afirma que os 30 dias não foram o suficiente para que os coletivos de mulheres com deficiência da Ceilândia se inscrevessem. Expõe as dificuldades encontradas na conclusão das documentações e pede mais 30 dias de prorrogação afirmando que o prazo dado foi insuficiente. A Sra. Vilmaria, do SINPRO, pergunta se existe a possibilidade de prorrogação do prazo para o levantamento de coletivos sem modificar as datas previstas pelo Edital. A Secretária Executiva esclarece que neste caso, todos os prazos teriam que ser prorrogados, pois existe um cronograma e data para cada etapa do processo eleitoral. A Sra. Agna agradece e parabeniza toda atenção dada pela Secretária Executiva ao seu coletivo, explica detalhadamente um pouco mais sobre as dificuldades enfrentadas no processo de inscrição e reafirma a importância de uma prorrogação. A Sra. Irina ressalta a importância da diversidade de mulheres representadas nas cadeiras do CDM-DF e que esse é o olhar da nova gestão para a formulação das políticas públicas. Reforça que a secretaria executiva e assessoria do CDM-DF estão prontas para acolher e sanar as dúvidas de todas as senhoras. E reafirma a importância da sociedade civil caminhar junto ao CDM-DF conversando e dialogando em prol das políticas públicas para as mulheres do DF. A Sra. Michelle Abrantes esclarece item por item sobre as documentações exigidas pelo Edital de Convocação. A Sra. Thalita Bucar explica a ausência da Sra. Secretária de Estado da Mulher e Presidente do CDM-DF, Ericka Filippelli, por conta de problemas com a rede de conexão. Pede desculpas em seu nome. Conta que a Sra. Presidente reforça que as entidades se inscrevam até às 23:59h. E diz que a Presidente junto as membros da Comissão aguardam a carta protocolada para que possam juntas deliberar. A Sra. Secretária Executiva se coloca à disposição, faz os agradecimentos e encerra a reunião. Nada mais havendo, e para constar, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim, pela Presidente Ericka Filippelli, e pelas membros da Comissão Eleitoral presentes na reunião. Brasília/DF 02 de Outubro de 2020. ERIKA FILIPPELLI, Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal, Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher, Presidente da Comissão Eleitoral.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO SELETIVO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CDM-DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2020-SMDF

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, por meio do aplicativo Cisco Webex, foi realizada a reunião ordinária da Comissão Eleitoral do Conselho dos Direitos da Mulher junto às entidades civis do Distrito Federal, tendo como pauta as tratativas e atualizações das demandas referente às Eleições da Sociedade Civil. A Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Abrantes, dá início à reunião da Comissão Eleitoral para as Eleições da Sociedade Civil do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal (CDM/DF) do ano de 2020, com a presença das Conselheiras Titulares Representantes do Poder Público e membros da Comissão: Adriana Faria, Grazielle Reis e Melissa Massayury. Com a presença da Sra. Secretária de Estado da Mulher e Presidente da Comissão, Ericka Filippelli. Com a presença da Subsecretária do Enfrentamento à Violência Contra a Mulher da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e membro da Comissão, Irina Storni, e Fernanda Falcomer, Subsecretária da Promoção de Políticas para as Mulheres da Secretaria de Estado da Mulher e membro da Comissão. Com a presença da Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado da Mulher do DF, Marina Dias. Com a presença da Dra. Mariana Távora, do Ministério Público e sua assessora, Renata. Com a presença da Sra. Rita Lima, da Defensoria Pública do Distrito Federal. Com a presença da Sra. Lúcia Andrade, conselheira suplente do CDM-DF, da Secretaria de Educação, representando a Sra. membro da Comissão, Vera Lúcia. E com a presença da Assessora do CDM-DF, Tayná Caldas. A Secretária Executiva dá as boas-vindas e inicia a reunião dando a notícia das 51 inscrições das entidades civis para concorrer às eleições do CDM-DF. Afirma que às 23:59h de sexta-feira, dia 02/10/2020, esteve junto a TI acompanhando todo o processo de encerramento do prazo de inscrições. Informa a inscrição da OAB e da UNB, entre outras entidades civis. Conta sobre a reunião remota na sexta-feira (02/10/2020), às 9h, da Comissão Eleitoral junto aos coletivos civis para dialogar a respeito do manifesto recebido. Expõe sobre a formalização da carta enviada pelas entidades civis, solicitando a prorrogação do edital. Diz as propostas a serem discutidas para os encaminhamentos da semana a respeito da avaliação

da documentação recebida e dialoga sobre a nova etapa do edital, que dispõe sobre o processo de habilitação das entidades civis inscritas. Conta que o Checklist discutido nas reuniões passadas já está pronto e que pela tarde estaria com a assessoria do CDM-DF na Secretaria da Mulher para terminar de viabilizar as demandas e imprimir os materiais necessários para análise da Comissão. Dá um feedback geral das inscrições recebidas. Afirma que as membros da Comissão deverão ir na Secretaria de Estado da Mulher presencialmente no decorrer da semana para a análise de documentações, visando efetivar o processo de habilitação. Apresenta novamente o modelo de Checklist elaborado. A Sra. Grazielle Reis expõe a proposta de relatório a ser realizado para cada uma das 51 entidades civis inscritas e posteriormente assinado por cada membro da Comissão e anexado no SEI. A Sra. Presidente pede a palavra e dialoga com as demais membros sobre a elaboração de processos SEI para o arquivamento de documentações de cada entidade civil inscrita. A Sra. Adriana Faria dá uma sugestão sobre uma triagem inicial e um checklist básico feito pela secretaria executiva do CDM-DF para posteriormente ser levado à Comissão Eleitoral, onde as membros discutirão os casos mais subjetivos. Enfatiza a importância de uma assinatura da Comissão, visando evitar o personalismo. A Sra. Presidente afirma que a Secretaria Executiva está terminando a análise prévia das documentações, e conta que não compete à Secretaria Executiva realizar as revisões sozinha e que esta deveria ser feita obrigatoriamente por todas as membros da Comissão. A Dra. Mariana Távora faz uma ponderação e expõe que o Ministério Público não pode integrar a Comissão para avaliar os processos e por este motivo, deveriam ter acesso final aos relatórios pois não votam. Afirma que o MP tem o papel de órgão de controle e que por esse motivo, o Ministério Público teria que estar presente nas reuniões. Sugere enquanto órgão de controle para a garantia do trabalho da Comissão, visando a lisura e transparência, a inserção das documentações no SEI. Conta que esse ato pode evitar o recurso, pois a intenção é que o processo corra de forma tranquila e que o Conselho se forme da maneira mais rápida possível. A Sra. Grazielle Reis também se manifesta a favor do registro de documentações via SEI. A defensora pública Rita Lima afirma entender que será trabalhoso colocar todos os documentos no SEI mas diz ser de grande importância anexar esses registros, ainda que inicialmente coloque somente as entidades habilitadas e posteriormente os relatórios já finalizados pela Comissão. Conta que faz-se necessário toda a Comissão analisar os documentos das 51 entidades, embora, a secretaria executiva faça a triagem inicial. A Sra. Irina Storni se contrapõe à sugestão da Sra. Adriana Faria, e diz que não compete à secretaria executiva realizar a análise das documentações, apenas fazer o filtro das se a entidade enviou ou não as documentações exigidas pelo edital (checklist), e que nenhum outro critério poderia ficar sob a responsabilidade da secretaria executiva, pois isso é responsabilidade da Comissão Eleitoral. Sugere dividir a Comissão em dois grupos para a análise das documentações e depois fazer uma reunião coletiva para pontuar os casos e discutir sobre eles. Concorde com a sugestão de registro no SEI, afirmando que isso dá transparência ao processo. A Sra. Adriana faz uma observação e diz que não sugeriu que secretaria executiva fizesse análise de mérito pois isso realmente não a compete, mas sim realizar uma coleta de informações para subsidiar a Comissão. A Sra. Melissa Massayury conta que a sua ponderação já foi dita anteriormente por outro membro em relação a discussão e afirma que, mesmo que a Comissão seja dividida em dois grupos para otimização do trabalho, faz-se necessário que as documentações sejam analisadas por mais de uma pessoa. Concorde com a ideia de arquivar os processos no SEI, visando garantir lisura e transparência ao processo. A Sra. Presidente retoma a ideia da Sra. Irina e diz concordar em dividir a Comissão Eleitoral em dois grupos para as análises das documentações. Afirma que todos os documentos já foram impressos e arquivados em pastas individuais das entidades. E conta que a Comissão poderia utilizar a sala da Economia, no nono andar, para o encontro coletivo e contando com a presença do MP e da Defensoria Pública. A Dra. Mariana Távora diz que não poderá comparecer à reunião mas que enviará outra pessoa em seu lugar para acompanhar de perto o processo de habilitação. A Sra. Presidente pergunta a Dra. como ela gostaria de ter acesso a esses processos. A Sra. Mariana Távora propõe que ao final da reunião coletiva poderia ter acesso aos relatórios já finalizados pela Comissão, assim poderia contribuir com alguma sugestão. Sugere que já que a Comissão se dividirá em dois grupos, dividir por ordem de inscrições pares e ímpares. As membros da Comissão junto ao Ministério Público e DPDF discutem sobre os critérios de avaliação das entidades como prevê o Edital. A Sra. Secretária Executiva, a pedido da Sra. Presidente, lê o Edital de Convocação nos itens que dispõem sobre o processo de habilitação das entidades civis. As Sras. Adriana Faria e Melissa Massayury propõem o encontro coletivo na quarta-feira pela manhã. Todas as membros concordam. As membros da Comissão de demais presentes discutem sobre o modelo de relatório. A Sra. Presidente, com a ciência de todas, pede à Secretária Executiva, a divisão da Comissão em dois grupos, separadas por ordem alfabética, para avaliação das documentações das entidades civis. Solicita, como acatado por todas as membros da Comissão, a iniciação de processos SEI por entidades. A Sra. Marina Dias reforça a necessidade de relacionar cada um dos processos das 51 entidades ao processo principal, visando não perdê-los no SEI. A Secretária Executiva afirma que estará na Secretaria da Mulher, junto à assessoria do CDM-DF, e que caso alguma membro queira pegar as documentações impressas, é só se dirigir até o gabinete da SMDF. A Sra. Presidente agradece e finaliza a reunião. Nada mais havendo, e para constar, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim, pela Presidente Ericka Filippelli, e pelas membros da Comissão Eleitoral presentes na reunião. Brasília/DF 05 de Outubro de 2020. ERIKA FILIPPELLI, Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal, Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher, Presidente da Comissão Eleitoral.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO SELETIVO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CDM-DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2020-SMDF

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, no nono andar, na sala 923 do Anexo do Palácio do Buriti, foi realizada a sexta reunião ordinária da Comissão Eleitoral do Conselho dos Direitos da Mulher tendo como pauta a análise de

documentações e a habilitação ou não habilitação das entidades civis inscritas para concorrer às eleições do CDM-DF. A reunião inicia às 10h do dia 07/10/2020, com a presença da presidente do CDM-DF, Ericka Filippelli, da Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Abrantes, e as demais membros da Comissão, Adriana Faria, Grazielle Reis, Melissa Massayury, Irina Storni, Fernanda Falcomer, Vera Lúcia, e Roseane Estrela. Com a presença da Sra. Lúcia Andrade, conselheira Suplente da área da Educação. Com a presença da Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado da Mulher do DF, Marina Dias. Com a presença da Sra. Renata Lavareda e a Sra. Mariana Nunes, representando o Ministério Público. E com a presença da Assessora do CDM-DF, Tayná Caldas. A Sra. Meire Lúcia não estava presente na reunião por estar em seu período de férias. A Sra. Secretária de Estado da Mulher e Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher, Ericka Filippelli, dá as boas-vindas e inicia a reunião. Todas as membros presentes assinam a lista de presença. Posteriormente, se dividem em dois grupos, cada um contendo 5 integrantes, separadas por ordem alfabética, para a análise das documentações e discussão de casos individuais, visando a conclusão do processo de habilitação das entidades civis inscritas. No período da manhã foram analisadas pela Comissão todas as documentações enviadas por cada uma das 51 entidades inscritas, com a presença da Chefe da AJL da Secretaria de Estado da Mulher para o esclarecimento de eventuais dúvidas no que diz respeito ao saber jurídico-legislativo e também a presença do Ministério Público. No período da tarde a Comissão se reuniu novamente para a discussão de casos das entidades consideradas não habilitadas. As membros elaboraram relatórios técnicos individuais para cada uma das 51 entidades civis inscritas para concorrer às eleições do CDM-DF, afirmando o parecer da Comissão no diz respeito a habilitação ou não habilitação dessas entidades, a serem enviados para as instituições via e-mail. A Sra. Presidente agradece a presença de todos, e encerra a reunião. Nada mais havendo, e para constar, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim, pela Presidente Ericka Filippelli, e pelas membros presentes na reunião. Brasília/DF 07 de Outubro de 2020. ERIKA FILIPPELLI, Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal, Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Instrução Normativa nº 01, de 19 de Junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo art. 81, incisos II e IX, do Decreto nº 39.442, de 18 de novembro de 2018, e considerando a Resolução nº 03, da então Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal – SEPLAN, de 06 de novembro de 2018, que aprovou a Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) do Governo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Os arts. 1º, caput, e 2º, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de junho de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Estabelecer o e-mail institucional como forma oficial de comunicação entre os agentes públicos desta Secretaria, de modo que esse instrumento poderá ser utilizado na divulgação de avisos internos, convocações, convites, cartas, circulares, instruções normativas, declarações, dentre outros documentos oficiais produzidos no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

§ 1º (...)

§ 2º (...)

Art. 2º Não utilizar os serviços de e-mails gratuitos, como GMAIL, HOTMAIL, UOL e outros, para as atividades institucionais, visto que tais serviços não possuem garantia de autenticidade, disponibilidade e confidencialidade das informações".

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA (*)

Analisando o processo 00070-00005909/2019-11, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo: JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2012-D, datado de 07/08/2020 lavrado em desfavor de JOSEMIR JOSÉ DA SILVA e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso II e § 1º ambos do Decreto 36.589, por descumprir o artigo 4º, inciso I da Lei nº 5.224/2013. NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20, de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2020

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 11.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**EXTRATO DE REGIMENTO INTERNO**

A Presidente da EMATER-DF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 43, incisos II e XXI, ambos do Estatuto da Empresa, informa que o Conselho de Administração da EMATER - DF, com fulcro no art. 28, XXIII, do Estatuto Social e considerando as informações constantes do Processo nº 00072-00000348/2020-41, decidiu aprovar, por meio da Deliberação nº 4/2020, o Regimento Interno da EMATER-DF, com vigência a partir de sua publicação. Em seu artigo 3º, o Regimento Interno estabelece a seguinte Estrutura Administrativa: Assembléia Geral; Conselho de Administração - COADM; Conselho Fiscal - COFIS; Comitê de Elegibilidade Estatutário - CELEG; Auditoria Interna - AUDIT; Comitê de Integridade; Conformidade e Gestão de Riscos - CICO; Presidência - PRESI, Gabinete da Presidência - GABIN, Assessoria Jurídica - ASJUR, Assessoria Especial da Presidência - ASSEP, Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, Assessoria de Ouvidoria - OUVID, Assessoria de Controle Interno - CONIN; Diretoria Executiva - DIREX, Assessoria da Diretoria - ASDIR, Centro de Inteligência e Planejamento Estratégico - CIPLA, Centro de Formação Tecnológica e Desenvolvimento Profissional - CEFOR; Coordenadoria de Gestão e Modernização - COGEM, Gerência de Normatização e Recursos Humanos - GENRH, Gerência de Planejamento e Orçamento - GEPRO, Gerência de Tecnologia da Informação - GETIN, Gerência de Contratos e Convênios - GCONV; Coordenadoria de Administração e Finanças - COAFI, Gerência de Finanças - GEFIN, Gerência de Pessoal - GEPES, Gerência de Contabilidade - GECON, Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP, Gerência de Logística - GELOG, Gerência de Conservação e Manutenção Predial - GEMAN; Coordenadoria de Operações - COPER, Gerência de Desenvolvimento Econômico Rural - GEDEC, Gerência de Meio Ambiente - GEAMB, Gerência de Desenvolvimento Sócio Familiar - GEDES, Gerência de Desenvolvimento Agropecuário - GEAGR, Gerência de Agricultura Urbana - GEURB, Gerência de Comercialização e Organização Rural - GECOR, Unidade Regional da Emater Oeste - UREO, Escritório Local da Emater Alexandre Gusmão - ELALG, Escritório Local da Emater Brasília - ELBRA, Escritório Local da Emater Ceilândia - ELCEI, Escritório Local da Emater Gama - ELGAM, Escritório Local da Emater São Sebastião - ELSEB, Escritório Local da Emater Sobradinho - ELSOB, Escritório Local da Emater Vargem Bonita - ELVAB, Escritório Especializado em Agricultura Orgânica e Agroecologia - ESORG, Unidade Regional da Emater Leste - URLE, Escritório Local da Emater Jardim - ELJAR, Escritório Local da Emater PAD/DF - ELPAD, Escritório Local da Emater Paranoá - ELPAR, Escritório Local da Emater Pipiripau - ELPPI, Escritório Local da Emater Planaltina - ELPLA, Escritório Local da Emater Rio Preto - ELRIP, Escritório Local da Emater Tabatinga - ELTAB, Escritório Local da Emater Taquara - ELTAQ. A íntegra do Regimento encontra-se disponível no site: www.emater.df.gov.br. Brasília/DF, 06 de outubro de 2020. Denise Andrade da Fonseca - Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 20/2020 (Processo nº 00040-00021033/2019-62)

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SDE/DF, neste ato representada pelo titular da Pasta, JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, e da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SEEC/DF, neste ato representada pelo titular da Pasta, ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL - TARE, conforme disposições do Decreto nº 39.803, de 2 de maio de 2019, da Portaria Conjunta SDE/SEFP nº 3, de 4 de junho de 2019, e da Nota Técnica nº 47/2020 - SEEC/SEF/SUREC (44271423), com a sociedade empresária BRASÍLIA WAVES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., CF/DF nº 07.951.420/001-92 e CNPJ nº 34.617.152/0001-50, estabelecida no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco K, nº 30, Sala 702 - Parte C - Edifício Danasa - Brasília/DF, doravante denominada SOCIEDADE ACORDANTE, neste ato representada por Benjamin Sebastian Lonsdale, (diretor presidente), inglês, economista, portador do RG nº V506515 e CPF nº 060.XXX.067-11, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em face do reconhecimento da viabilidade do empreendimento proposto pela SOCIEDADE ACORDANTE com os objetivos do Programa EMPREGA-DF, consoante disposto nos arts. 16 e 22 do Decreto nº 39.803/2019, a SOCIEDADE ACORDANTE fica autorizada a utilizar o presente regime especial de tributação, definido nos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica concedido à SOCIEDADE ACORDANTE o benefício fiscal na forma a seguir fixada:

I - dispensa do recolhimento do ICMS incidente sobre as operações de importação e aquisição no mercado interno de bens destinados ao ativo fixo do empreendimento, nos termos das alíneas "a" e "b" do inc. I do art. 16 c/c o art. 22 do Decreto nº 39.803/2019;

II - benefício fixado em face da anuência do Secretário de Estado de Economia, que classificou o Empreendimento proposto como de relevante interesse econômico, social ou fiscal para o desenvolvimento da economia do Distrito Federal; e

III - Deve ser recolhido o emolumento fixado no § 2º do art. 5º, nos percentuais fixados no inc. II do § 6º do art. 8º, todos do Decreto nº 39.803/2019, tendo como base de cálculo o montante da desoneração fiscal obtida em face da incidência das disposições do inc. I deste Parágrafo Primeiro. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - O disposto nesta cláusula não se aplica às operações e ou prestações constantes do art. 6º do Decreto nº 39.803/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FRUIÇÃO DO REGIME

Sem prejuízo de outras condições impostas na legislação e neste Termo de Acordo - TARE, a fruição do presente regime especial fica condicionada ao cumprimento pela SOCIEDADE ACORDANTE das seguintes condições:

I - cumprir pontualmente as obrigações principais e acessórias relacionadas aos impostos devidos ao Distrito Federal;

II – manter as informações cadastrais atualizadas e aderir ao domicílio fiscal eletrônico prescrito pela Lei nº 5.910/2017;

III - manter a regularidade fiscal, nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta SDE/SEFP nº 3/2019;

IV - aumento do faturamento, geração de empregos diretos, geração de empregos indiretos, realização de investimento e aumento da arrecadação nos termos da tabela abaixo:

ANO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Faturamento	R\$ 0	R\$ 95.200.000,00	R\$ 105.500.000,00	R\$ 113.300.000,00	R\$ 117.700.000,00
Empregos diretos	200	200	200	200	200
Empregos indiretos	800	800	800	800	800
Investimento	R\$ 48.351.000,00	R\$ 150.531.000,00	0	0	0
Arrecadação de tributos do DF- próprio e de parceiros	R\$ 0	R\$ 11.850.745,00	R\$ 13.549.916,00	R\$ 14.772.043,00	R\$ 15.346.833,00

(*) Merece ainda relevo no PVTEFS (40540714) a projeção de geração, durante a execução das obras de instalação, de 400 empregos diretos e 1.600 empregos indiretos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROJETO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICO-FINANCEIRA SIMPLIFICADO - PVTEFS

A SOCIEDADE ACORDANTE se enquadra nas disposições do art. 16 do Decreto nº 39.803/2019 como empreendimento econômico produtivo de relevante interesse para economia do Distrito Federal, voltado para a realização de investimentos de relevante interesse do Distrito Federal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá à SDE/DF, conforme § 4º do art. 24 do Decreto nº 39.803/2019, após a análise e decisão de mérito do PVTEFS, o acompanhamento dos benefícios recomendados na Nota Técnica nº 47/2020 - SEEC/SEF/SUREC (44271423).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá à SEEC/DF, conforme § 9º do art. 24 do Decreto nº 39.803/2019, ratificar o TARE firmado junto à SDE/DF e dar ciência à área técnica responsável pelo monitoramento quanto aos aspectos tributários do acordo firmado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE ACORDANTE

Sem prejuízo das obrigações previstas na legislação que rege o Programa EMPREGA-DF, fica a SOCIEDADE ACORDANTE obrigada a:

I – cumprir o disposto no art. 17 da Portaria Conjunta SDE/SEFP nº 3/2019;

II – indicar domicílio eletrônico (e-mail de comunicação com a Secretaria) da SOCIEDADE ACORDANTE e do seu representante legal, devendo mantê-los atualizados;

III – cumprir cronograma físico-financeiro de instalação do empreendimento incentivado;

IV – cumprir as metas declaratórias contidas no projeto de Viabilidade Técnico-Econômico-Financeira Simplificado – PVTEFS, especialmente as relativas à geração de empregos;

V – cumprir as obrigações tributárias principais e acessórias;

VI – instalar o empreendimento na área de desenvolvimento econômico (ADE) ou outra área definida no PVTEFS;

VII – cumprir o dever de instalar e operar no DF os bens destinados ao ativo imobilizado adquiridos com isenção ou redução do ICMS;

VIII – cumprir o dever de efetuar o desembaraço aduaneiro de bens e mercadorias importadas do exterior, destinadas ao empreendimento incentivado, pelas dependências de recintos alfandegados do Distrito Federal;

IX – cumprir as normas ambientais do DF e evitar as condições de trabalho degradantes durante e após a instalação do empreendimento;

X – zelar pela manutenção da regularidade fiscal nos termos do inc. II do art. 2º da Portaria Conjunta SDE/SEFP nº 3/2019;

XI – apresentar de forma diligente os documentos e informações requeridos para fins de acompanhamento da execução do PVTEFS, quando notificado pela SDE/DF; e

XII – aderir ao Domicílio Fiscal Eletrônico fixado pela Lei nº 5.910/2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A assinatura deste Termo de Acordo implica ratificação pela SOCIEDADE ACORDANTE quanto ao conhecimento:

I – das obrigações a serem observadas, a partir da assinatura deste Termo de Acordo;

II – de que seus sócios ou titulares não estejam respondendo por crimes previstos nas Leis nºs 1.521, de 26 de dezembro de 1951; 7.492, de 16 de junho de 1986; 8.137, de 27 de dezembro de 1990; 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e 9.613, de 3 de março de 1998;

III – da necessidade da adoção das boas práticas na contratação e qualificação de pessoal;

IV – do dever de observância das boas práticas ambientais durante e após a instalação do empreendimento;

V – do dever de zelar pela manutenção da regularidade fiscal nos termos do inc. II do art. 2º da Portaria Conjunta SDE/SEFP nº 3/2019; e

VI – de que a regularidade fiscal junto à dívida ativa do DF e seguridade social exigida pelo art. 173 da Lei Orgânica do DF, para a concessão de incentivos e benefícios fiscais, deve ser mantida por todo o período de fruição do regime especial.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A constatação do descumprimento de um ou de alguns dos deveres elencados nesta cláusula poderá resultar na dissolução deste Termo de Acordo, observado o direito de defesa, nos termos da Portaria Conjunta SDE/SEFP nº 3/2019.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Vencido o exercício do contraditório e da ampla defesa, se ainda presentes os requisitos, o titular da SDE/DF emitirá decisão de mérito e noticiará o fato ao titular da SEEC/DF e à Governadoria do DF, conforme legislação de regência, para que adotem as providências de alçada.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade deste Termo de Acordo poderá ser declarada pelo titular da SDE/DF, se verificada falsidade de declarações ou de documentos que embasaram o Parecer Técnico e a decisão de mérito.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL

O Distrito Federal, por intermédio da SDE/DF e da SEEC/DF, fica obrigado a:

I – expedir decisão de mérito quanto à viabilidade ou inviabilidade do projeto de Viabilidade Técnico-Econômico-Financeira Simplificado - PVTEFS proposto;

II – caso declare a viabilidade da proposição do PVTEFS, deverá:

a) observar os estritos termos e condições fixados na decisão de mérito proferida com base no Parecer Técnico de análise do PVTEFS; e

b) zelar pela observância dos deveres fixados neste Termo de Acordo e prestar a assistência e orientação necessárias à implantação do empreendimento no DF;

III – notificar a SOCIEDADE ACORDANTE quanto à necessidade de complementação de informações prestadas, franqueando o prazo fixado na Portaria Conjunta SDE/SEFP nº 3/2019;

IV – notificar a SOCIEDADE ACORDANTE quanto a eventuais desvios de conduta que possam implicar risco de dissolução das disposições deste Termo de Acordo, oportunizando o direito de defesa, nos termos da Portaria Conjunta SDE/SEFP nº 3/2019;

V – garantir que a infraestrutura necessária à instalação e ao funcionamento do empreendimento seja alocada no endereço indicado para a localização desse, segundo as etapas do cronograma físico-financeiro fixado para a instalação;

VI – indicar os canais preferenciais de comunicação entre o Governo do DF e a SOCIEDADE ACORDANTE para o encaminhamento de demandas, pedidos de esclarecimentos e informações;

VII – tratar os pleitos endereçados ao Governo do DF pelos representantes da SOCIEDADE ACORDANTE com celeridade e urbanidade; e

VIII – observar os prazos fixados neste Termo de Acordo para a implementação das contraprestações Governamentais necessárias ao bom andamento deste.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

As cláusulas e condições deste Termo de Acordo poderão ser modificadas, exceto quanto à natureza de seu objeto, mediante termo aditivo elaborado de comum acordo entre as partes ou por ato unilateral da Administração, hipótese aplicável quando existir interesse público, devidamente motivado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese da necessidade de alteração deste Termo de Acordo será priorizada a via consensual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese da necessidade de alteração unilateral dos termos e compromissos fixados, a SOCIEDADE ACORDANTE será comunicada do fato por correspondência oficial, facultado o exercício do contraditório administrativo, nos termos da Lei nº 4.567/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Acordo está limitado aos prazos estabelecidos no Convênio ICMS 190/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo de Acordo ficará automaticamente revogado quando se tornar incompatível com legislação superveniente, fato que será comunicado à SOCIEDADE ACORDANTE pela SDE/DF para simples conhecimento.

CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA

A fruição do regime especial terá início no primeiro dia do período de apuração seguinte ao da publicação deste Termo de Acordo.

CLÁUSULA NONA – DO DESCUMPRIMENTO

Em caso de descumprimento deste Termo de Acordo ou de seus anexos serão aplicadas as sanções previstas no Decreto nº 39.803/2019 e na Portaria Conjunta SDE/SEFP nº 3/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O inteiro teor deste Termo de Acordo ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado pelo seguinte caminho: Empresa-Serviços para Pessoa Jurídica; Contribuintes de ICMS/ISS; Regimes Especiais/Regimes de Apuração; Consulta Publicação de Regimes Especiais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As informações contidas no presente Termo de Acordo repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC/DF.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília/DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo de Acordo.

Assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Acordo de Regime Especial.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2020

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia

BENJAMIN SEBASTIAN LONSDALE

BRASÍLIA WAVES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO CAF - FUNDURB E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelece a Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada: De: U.O – 28.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL; U.G – 280.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL; Para: U.O – 19.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; U.G - 190.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; I - OBJETO: Projeto de Implantação de Rotas Acessíveis dos Hospitais Regionais do Entorno do DF - Lotes 01, 03 e 04 II - PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6208.3089.0001 – REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS, NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51, FONTE: 169, VALOR: R\$ 588.691,95 (quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho – FUNDURB

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e

Habitacional do Distrito Federal

U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da

Nova Capital do Brasil – NOVACAP

U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI PARA PARCELAMENTO DE SOLO URBANO EMPREENDIMENTO: COMPLEXO RESIDENCIAL E COMERCIAL IKEDA.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2020, por meio de evento remoto com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRÁSLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF realizou a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI PARA PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado COMPLEXO RESIDENCIAL E COMERCIAL IKEDA, localizado na Região Administrativa Pôr do Sol, RA XXXII/DF, PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 00391-00008013/2018-71, TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PRÉVIA, TIPO DE ATIVIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, INTERESSADO/EMPREENDEDOR: MUNIQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA. A Audiência Pública foi aberta pelo Superintendente da SULAM, Alisson Neves, às 19h, o qual presidiu a Audiência e iniciou com as boas vindas e apresentação da audiência pública, em especial sobre o novo formato online, com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, e na RESOLUÇÃO Nº 494, DE 11 DE AGOSTO DE 2020, em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal. Após as palavras iniciais, foi dada a palavra ao Coordenador do RIVI, André Moura, para suas boas vindas e apresentação pessoal. Em seguida, passou a palavra ao servidor Antonio Terra, para apresentação dos principais pontos do regulamento da audiência pública virtual, do formato e dos canais de participação, bem como das etapas da audiência pública. Após estas considerações, passou a palavra ao André Moura, Coordenador do RIVI, para a apresentação da exposição técnica do estudo. Respeitado o tempo previsto, a exposição técnica abordou os principais pontos do estudos, o diagnóstico ambiental da área do empreendimento, sua proposta de projeto e implantação, seus aspectos e impactos ambientais e por fim as medidas mitigadoras propostas. Após a exposição, foi respeitado o intervalo de quinze minutos, conforme o formato proposto. Finalizado este intervalo, a audiência foi retomada pelo presidente da mesa, Alisson Neves,

onde ocorreu a leitura dos questionamentos e as devidas respostas por parte da empresa responsável pelo estudo ambiental. Após o término da participação e das respostas, foi dada a palavra ao servidor Antonio Terra para o encerramento da audiência, o que ocorreu as vinte horas e quarenta e cinco minutos. O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente, bem como as instruções para participação após o encerramento da audiência, dentro do prazo de dez dias. Respeitado o prazo de dez dias, não foram encaminhadas novas contribuições e participações sobre a audiência pública. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficam disponíveis após o encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br. A ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública. A ata completa deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública. A Audiência pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 6.482 de 09 de janeiro de 2020, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 27.101 - SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 310.101 - SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

Para: U.O - 16.101- SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 23.0101 - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Feira Cultural de Planaltina

II - VIGÊNCIA: Data de início: 21/10/2020.Término: 27/11/2020.

III - PROGRAMA DE TRABALHO:27.392.6219.9075.0162 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Turismo

U.O. Concedente

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

U.O. Executante

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, 216, §4º, e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012 resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 0480-000506/2013, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 63, de 03 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2020;

II- Processo nº 0480-000156/2016, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 63, de 03 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2020;

III- Processo nº 0480-000176/2017, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 63, de 03 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2020;

IV- Processo nº 0480-000388/2011, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 63, de 03 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2020;

V- Processo nº 0480-000060/2017, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 63, de 03 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2020;

VI- Processo nº 0480-000513/2016, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 63, de 03 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2020;

VII – Processo nº 0480-00004149/2019-11, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 63, de 03 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2020.

Art. 2º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 2, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 480.000.601/2015, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 63, de 03 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2020;

II- Processo nº 480.000.401/2015, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 63, de 03 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2020;

III- Processo nº 480.0003640/2018-35, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 63, de 03 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2020;

IV- Processo nº 480.00002957/2019-35, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 63, de 03 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2020;

V- Processo nº 00480-00006029/2019-40, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 63, de 03 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2020;

VI- Processo nº 00480-00006030/2019-74, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 63, de 03 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2020;

VII- Processo nº 0480-000853/2011, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 65, de 14 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2020;

VIII- Processo nº 00480-00000585/2020-46, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 65, de 14 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2020;

IX- Processo nº 0060-009717/2016, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 65, de 14 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2020;

X- Processo nº 00480-00002783/2019-19, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 65, de 14 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2020;

XI- Processo nº 0480-000026/2016, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 65, de 14 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2020.

Art. 3º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 3, referente aos Processos Administrativos Disciplinares nº 00480-00006028/2019-03, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 63, de 03 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2020.

Art. 4º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 7, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 480.00000783/2019-76, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 63, de 03 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2020.

Art. 5º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos incisos dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º:

I- Elaborarem e encaminharem à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral Relatório acerca dos trabalhos realizados nos processos até o momento;

II – Confeccionarem cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 4º.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DA SILVA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº. 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº. 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Portaria nº. 307/2015-TCDF, de 09 de junho de 2015, publicada no DODF nº. 113, de 15 de junho de 2015, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se referem os processos no 00480-00001955/2020-62, 00480-00001956/2020-15, 00480-00002479/2020-05, 00480-00003088/2020-08, 00480-00002513/2020-33, 00480-00002514/2020-88 e 00480-00002985/2020-96.

Art. 2º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento o prazo do processo nº 480.000.159/2014, que se encontra em órgão externo para cumprimento do disposto no Art. 3º, XIII, e no Art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº. 102/98-TCDF, bem como para as devidas providências pertinentes no âmbito da Coordenação de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DA SILVA BARBOSA

DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 270, de 21 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 181, de 23 de setembro de 2020, página 39, ONDE SE LÊ: "... a contar de 21/09/2020...", LEIA-SE: "... a contar de 23/09/2020..."

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, CLÉRISTON RIOS E SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01400094, de Assessor, da Gerência de Feiras e Shoppings Populares, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 22 de setembro de 2020.

NOMEAR GUILHERME DA SILVA TABOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01400094, de Assessor, da Gerência de Feiras e Shoppings Populares, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDIVA BEATRIZ PAIVA DUTRA CORRÊA, matrícula 1.693.501-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 05800279, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLVIO FRAGOSO GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 05800279, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR ROSELEIDE MARIA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 01000135, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO SENA DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 01000135, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNNO BELMONT FIGUEIRA CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01000008, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR JOAQUINA VERÔNICA DE OLIVEIRA BRILHANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01000008, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CHEIRRE ALVES ARAUJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 40000055, de Assessor Especial, da Coordenação de Empreendedorismo Inovador, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAOLA KNUPP MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00001642, de Assessor, da Coordenação de Empreendedorismo Inovador, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VALESKA LACERDA MOREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 40000049, de Assessor, da Coordenação de Pesquisa, Desenvolvimento e Difusão Científica, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME DE SOUZA BRILHANTE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 40000053, de Assessor, da Coordenação de Ecossistemas de Inovação, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOSEANE MARIA VAZ SILVA FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 00001647, de Assessor Técnico, da Coordenação de Ecossistemas de Inovação, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDNUBIA COSTA BRAGA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 00001643, de Assessor Técnico, da Coordenação de Empreendedorismo Inovador, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REBECCA CRISTEE MILHOMEN OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 00001644, de Assessor Técnico, da Coordenação de Pesquisa, Desenvolvimento e Difusão Científica, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR CHEIRRE ALVES ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR PAOLA KNUPP MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR VALESKA LACERDA MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME DE SOUZA BRILHANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSEANE MARIA VAZ SILVA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR EDNUBIA COSTA BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR REBECCA CRISTEE MILHOMEN OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Tecnologia, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZEVANE SOARES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 00001679, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO FAGUNDES CAMPOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 00001679, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGHR 19000128, de Superintendente, da Superintendência de Governança, da Fundação de Apoio e Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR ANTONIO PEREIRA DA CRUZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 19000129, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Acompanhamento, da Superintendência de Governança, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR LUIZ GERMANO GUIMARÃES TEIXEIRA JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGHR 19000130, de Superintendente, da Superintendência de Projetos Estratégicos, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA RAMOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 19000131, de Coordenador, da Coordenação de Tecnologia e de Inovação, da Superintendência de Projetos Estratégicos, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR FÁBIO HENRIQUE DA SILVA RAMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Tecnologia e de Inovação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 19000120, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KÁTIA TAVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 19000104, de Assessor Especial, do Gabinete, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR KÁTIA TAVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 19000051, de Coordenador, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 68008-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAPHAEL DOS REIS AUGUSTO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 19000114, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR RAPHAEL DOS REIS AUGUSTO, Auditor de Controle Interno, matrícula 272026-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILCINEIDE RODRIGUES DOS REIS SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 19000084, de Assessor, da Assessoria de Tomada de Contas, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR GILCINEIDE RODRIGUES DOS REIS SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor de Tomada de Contas, da Unidade de Controle Interno, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR MARCO ANTÔNIO DE AZEVEDO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 19000125, de Assessor, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR THIAGO JORGE SANTOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Informática, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR KELLEN GRADASCHI GARCEZ do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 19000127, de Assessor, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR EBE OLIVEIRA TORRES, Técnica de Transporte Urbano, matrícula 184.380-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR CLEONICE NUNES DA COSTA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 19000058, de Coordenador, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP/DF.

NOMEAR FRANCISCO FERNANDO SCHLABITZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP/DF.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE KAWKA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor, do Gabinete, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR TEREZA CRISTINE ALMEIDA BRAGA, Analista Jurídico, matrícula 224.103-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Unidade de Governança e Gestão, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR LUANA FONSECA DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Governança e Gestão, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 174, de 14 de setembro de 2020, página 51, o ato que nomeou JULIANA LUSTOSA BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 19000064, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR JULIANA LUSTOSA BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 19000064, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de setembro de 2020 publicado na Edição Extra nº 126-A, de 18 de setembro de 2020, página 02, o ato que nomeou ALESSANDRO SAMPAIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00001901, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e de Projetos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00001901, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e de Projetos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de setembro de 2020, publicado na Edição Extra nº 127-A, de 25 de setembro de 2020, página 03, o ato que nomeou SARA THAIS CINTRA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTINA FARIA NASSER SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001989, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ CARLOS DA SILVA RAMOS, matrícula 16971248, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55002874, de Diretor, da Diretoria de Sistemas de Informação, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLINA DROLHE HOLANDA SILVA, Técnica Administrativa, matrícula 1442605-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000818, de Gerente, da Gerência de Requisitos Negociais, da Diretoria de Sistemas de Informação, da Coordenação Especial de Tecnologia da Informação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA DROLHE HOLANDA SILVA, Técnica Administrativa, matrícula 1442605-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55002874, de Diretor, da Diretoria de Sistemas de Informação, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY DO NASCIMENTO NÓBREGA, Técnica Administrativa, matrícula 1689046-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000818, de Gerente, da Gerência de Requisitos Negociais, da Diretoria de Sistemas de Informação, da Coordenação Especial de Tecnologia da Informação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GISANE SANTIAGO BORGES, Técnico de Enfermagem, matrícula 1435234-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004173, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA DIAS, Médico Ginecologista e Obstetrícia, matrícula 157383-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004173, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GERALDA APARECIDA DA SILVA, matrícula 1695134-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004084, de Chefe, Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELY ARRUDA ALMEIDA SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 0147519-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004084, de Chefe, Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOUSE GLÓRIA DE ALMEIDA QUEIROZ, Psicólogo, matrícula 1443691-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005322, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIENE TEIXEIRA ARAÚJO, Enfermeira, matrícula 1435297-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005322, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA JOSENILDA CAVALCANTI DE LIMA, Assistente Social, matrícula 1436134-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004212, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZANGELA CARDOSO RODRIGUES, Assistente Social, matrícula 1441471-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004212, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MIRIAN ROSE FRANCO TEIXEIRA, Enfermeiro, matrícula 1685014-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004141, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR POLYANA XAVIER MAGALHÃES SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1680268-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004141, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 03 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2020, página 52, o ato que nomeou JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula 1682349-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000821, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Ouvidorias, da Unidade Setorial de Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula 1682349-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003719, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula 1682349-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05800276, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Ouvidorias, da Unidade Setorial de Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR APOLO PAULO DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 0198242-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003719, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAULO JACINTO DA SILVA JÚNIOR, Técnico em Enfermagem, matrícula 1658025-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55004943, de Diretor, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 13 de agosto de 2020.

NOMEAR CRISTIANE PINTO COSTA VIEIRA, Enfermeira, matrícula 1435468-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55004943, de Diretor, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NILSON HENRIQUE DA SILVA, matrícula 16953231, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003653, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brazlândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2020.

NOMEAR JUVENILDO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003653, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brazlândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DYEGO JARDIM MENDONÇA, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 1657732-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000819, de Assessor, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON MARTINS RIBEIRO, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 196514-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000819, de Assessor, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HELENITA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA, Enfermeira, matrícula 142162-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005278, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Riacho Fundo 1, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIA CLAUDIA PEREIRA RAMOS, Técnico Administrativo, matrícula 127589-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005278, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Riacho Fundo 1, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de maio de 2020, publicado na Edição Extra do DODF nº 85, de 29 de maio de 2020, página 02, o ato que nomeou CAMILE CAMPOS MELO, Fisioterapeuta, matrícula 16580206, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003710, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILE CAMPOS MELO, Fisioterapeuta, matrícula 1658020-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003710, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SILAS CÉSAR ALVES DE LIMA, Técnico Administrativo, matrícula 1688303-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARLUCE HILARINO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138034-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003770, de Gerente, da Gerência de Regulação da Região de Saúde Oeste, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ARIDAN FERNANDES DE ALMEIDA, Técnico Administrativo, matrícula 138001-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003770, de Gerente, da Gerência de Regulação da Região de Saúde Oeste, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR HAMISTAUSE CAPANEMA ABREU, Farmacêutico Bioquímico Farmácia, matrícula 1697602-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000961, de Apoio Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA REGINA DA SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula 1694857-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000961, de Apoio Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 186, de 30 de setembro de 2020, página 60, o ato que nomeou REJANE MARIA MOREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55005851, de Gerente, da Gerência de Aquisições Especiais, da Diretoria de Aquisições Especiais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VITOR ANDRADE DE LUCENA, matrícula 1694209-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 55003159, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR ANDRADE DE LUCENA, matrícula 1694209-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55005194, de Gerente, da Gerência de Aquisições Especiais, da Diretoria de Aquisições Especiais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO NORBERTO SANTANA, Técnico Administrativo, matrícula 1683026-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 55003159, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JADSON DE MEDEIROS ROCHA RODRIGUES, Técnico Administrativo, matrícula 146931-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004875, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 2020.

NOMEAR ÁDINA FONSECA ARAÚJO, Técnico Administrativo, matrícula 1432925-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004875, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BARBARA CAIXETA MARTINS TEIXEIRA, Enfermeiro, matrícula 1685969-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005715, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELDER FONSECA E MENDES, Fisioterapeuta, matrícula 0146574-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005715, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOCILENE PEREIRA FURTADO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0126829-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003637, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULENE FERREIRA DE SOUSA, Enfermeira, matrícula 1684399-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003637, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELLE MENDONÇA FERREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 179237-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005620, de Chefe, do Núcleo Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Oeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GILMARA NOGUEIRA DIAS MELO, Técnico Administrativo, matrícula 1432806-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005620, de Chefe, do Núcleo Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Oeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAMARA ALINE PEREIRA XAVIER, Técnico em Enfermagem, matrícula 1685502-7 do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003906, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUZILÉIA DE SOUZA RODRIGUES, Técnico em Enfermagem, matrícula 1684769-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo, CPC-01, SGRH 55003906, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA DE GUADALUPE TÁVORA ANTUNES JACQUES, AOSD Serviços Gerais, matrícula 142025-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005317, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 04 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAMARA ALINE PEREIRA XAVIER CIPRIANO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1685502-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005317, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 04 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de julho de 2020, publicado no DODF nº 142, de 29 de julho de 2020, página 39, o ato que nomeou GISELE PEREIRA MIZAEAL DAH, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0147010-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004050, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

NOMEAR JOELMA BATISTA SOARES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0143086-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004050, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no decreto de 28 de julho de 2020, publicado no DODF 142, de 29 de julho de 2020, página 39, o ato que nomeou, GRACIMONE ALVES DE JESUS, Enfermeira, matrícula 1682536-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004035, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDIANE LEAL DE OLIVEIRA, matrícula 1435414-4, Técnica de Enfermagem, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005308, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 02 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIANE LEAL DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1435414-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004035, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA RIBEIRO FARIAS, Enfermeira, matrícula 1675334-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005308, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 02 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AFRA DA CONCEIÇÃO CHAVES ROCHA, Técnico Administrativo, matrícula 198387-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005310, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 04 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WANGLE SAMUEL COSTA LEÃO, Técnico Administrativo, matrícula 01996630, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004014, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informação do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AFRA DA CONCEIÇÃO CHAVES ROCHA, Técnico Administrativo, matrícula 198387-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004014, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informação do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA ANDREOLI, Enfermeira, matrícula 1440826-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005310, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 04 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GEOVANA PATRÍCIA KASSAOKA, Enfermeira, matrícula 1435399-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004038, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GEOVANA PATRÍCIA KASSAOKA, Enfermeira, matrícula 1435399-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004032, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, INÊS DE ALMEIDA RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1436160-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004032, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR INÊS DE ALMEIDA RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1436160-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004038, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANILO DE ALMEIDA SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1676711-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005311, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 05 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO DE ALMEIDA SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1676711-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005313, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 07 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELA CRISTINA RIBEIRO FARIAS, Enfermeira, matrícula 1673001-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005313, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 07 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA CRISTINA RIBEIRO FARIA, Enfermeira, matrícula 1673001-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005311, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 05 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIEL BURIEQUE DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 1673532-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004491, de Gerente de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE CÉSAR STABNOW SANTOS, Enfermeiro, matrícula 1671103-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004491, de Gerente de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUELI DOS SANTOS MONTENEGRO, Administradora, matrícula 1443778-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000962, de Assessor, da Unidade Setorial de Correção Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO MIRANDA DO NASCIMENTO NETO, Técnico Administrativo, matrícula 1680381-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000962, de Assessor, da Unidade Setorial de Correção Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARILIA AIRES DE OLIVEIRA, Médico - Terapia Intensiva Pediátrica, matrícula 1673166-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55005758, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JONAS NUNES DO NASCIMENTO, matrícula 1698060-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003439, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANE FÁTIMA TESTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003439, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRE LUIZ DA SILVA ALVES, matrícula 1694763-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003445, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JONAS NUNES DO NASCIMENTO, matrícula 1698060-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003445, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, página 68, o ato que nomeou SOINQUER FERRAZ BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Atendimento e Acompanhamento de Demandas, da Diretoria de Assuntos Religiosos, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, página 68, o ato que nomeou ANTÔNIO DE PAIVA COSTA MARCOS SILVA DOS PRAZERES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, página 67, o ato que nomeou VANESSA NOGUEIRA DA SILVA LESSA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Políticas e Promoção da Família, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, página 68, o ato que nomeou MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Gerência de Atendimento e Acompanhamento de Demandas, da Diretoria de Assuntos Religiosos, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, página 67, o ato que nomeou AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, página 67, o ato que nomeou OTONIEL BATISTA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Enfrentamento à Violência e Desafios Sociais no Âmbito Familiar, da Diretoria de Políticas e Promoção da Família, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NUBIA DE SOUSA GOMES RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH B0000292, de Assessor, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal

NOMEAR MARCOS SILVA DOS PRAZERES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0001998, de Gerente, da Gerência de Atendimento e Acompanhamento de Demandas, da Diretoria de Assuntos Religiosos, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO DE PAIVA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B000129, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

NOMEAR NUBIA DE SOUSA GOMES RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0000225, de Assessor, da Diretoria de Políticas e Promoção da Família, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

NOMEAR OTONIEL BATISTA DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH B0000292, de Assessor, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

NOMEAR AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH B0000300, de Assessor, da Gerência de Atendimento e Acompanhamento de Demandas, da Diretoria de Assuntos Religiosos, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ROBERTO JULIO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH B0000446, de Assessor Técnico, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS DONIZETE CALDEIRA DE ABREU, Escrivão de Polícia, matrícula 61.677-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101836, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 2020.

NOMEAR BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula 227.668-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101836, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANAXIMANDRO HYENO NUNES RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula 58.198-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100368, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA DE AVILA E SILVA OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 231.111-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100368, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FLAVIO DA SILVA CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula 231.430-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100383, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA AMONICA CARNEIRO, Agente de Polícia, matrícula 76.665-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100383, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUISA PUPPIN ZANDONADI, Agente de Polícia, matrícula 77.363-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100545, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 12ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de agosto de 2020.

NOMEAR MARINA MORAES GUIMARAES, Agente de Polícia, matrícula 235.905-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 12ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS ROGERIO LIMA SOLINO, Agente de Polícia, matrícula 58.339-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100558, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 13ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 2020.

NOMEAR DANILO DIAS PAIVA, Agente de Polícia, matrícula 189.152-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 13ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MEYRISSE WELNA MATOS FRANCO, Delegada de Polícia, matrícula 242.122-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Coordenador de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA, Papiloscopista Policial, matrícula 48.416-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETE SABINO DA SILVA, Papiloscopista Policial, matrícula 48.234-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ROSEMAR MOREIRA CUNHA, Papiloscopista Policial, matrícula 48.276-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RIVANIA MARIA A MENDES, Papiloscopista Policial, matrícula 48.087-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIO PINTO DE SOUZA, Papiloscopista Policial, matrícula 58.819-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL ABADIA SOBRINHO, Papiloscopista Policial, matrícula 48.121-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL MENDONCA DE ARRUDA NETO, Papiloscopista Policial, matrícula 58.816-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALOISIO BONFIM FIRMINO DOS SANTOS, Papiloscopista Policial, matrícula 48.066-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO MENESES DE BARROS, Papiloscopista Policial, matrícula 177.644-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIEL FRUTUOSO TRINDADE, Papiloscopista Policial, matrícula 237.913-9, para responder interinamente pelo Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o 1º SGT QBMG-1 MARCELO CASSIANO DE OLIVEIRA, matrícula/GDF 1.694.315-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assistente Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, SGRH 00103573, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, a contar de 17 de agosto de 2020.

NOMEAR o 2º SGT QBMG-1 PATRÍCIO LEITE MIRANDA, matrícula/CBMD 1415944, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, SGRH 00103573, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR FERNANDO CUNHA BARBOSA, matrícula 250.605-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000227, de Chefe, da Unidade de Motociclistas Operacionais de Trânsito, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR VINÍCIUS VELOSO SOARES, matrícula 250.586-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000227, de Chefe, da Unidade de Motociclistas Operacionais de Trânsito, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, LUIS FILIPE FREIRE MAGALHÃES DE CAMPOS, matrícula 1.321-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000127, de Chefe, da Unidade de Operação Aérea, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR SERGIO ALEXANDRE MARTINS DOLGHI, matrícula 1.489-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000127, de Chefe, da Unidade de Operação Aérea, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR JEAN CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 250.269-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000122, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Engenharia, da Gerência de Engenharia de Trânsito, da Diretoria de Engenharia de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR ALINE DE MENEZES PINTO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000122, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Engenharia, da Gerência de Engenharia de Trânsito, da Diretoria de Engenharia de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria voluntária integral, ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 37000085, de Coordenador, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, a contar de 17 de setembro de 2020.

NOMEAR LILIANA ESTELA SAMPAIO DUARTE, matrícula 218.831-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 37000085, de Coordenador, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LILIANA ESTELA SAMPAIO DUARTE do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000089, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Diligências, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE OLIVEIRA ATAÍDE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001789, de Chefe, do Núcleo de Controle de Diligências – Área da Saúde, da Gerência de Acompanhamento de Diligências, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR ALINE OLIVEIRA ATAÍDE, matrícula 142.463-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000089, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Diligências, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SILVIA NEVES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 37000088, de Assessor Técnico, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR SILVIA NEVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001789, de Chefe, do Núcleo de Controle de Diligências – Área da Saúde, da Gerência de Acompanhamento de Diligências, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR ISABELA ARAUJO TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 37000088, de Assessor Técnico, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR REBECA IZABEL CARVALHO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, do SGRH 10200090, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, a contar de 29 de setembro de 2020.

NOMEAR DANIEL LUCIANO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, do SGRH 10200090, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, o ato que nomeou LETICIA PONTES DIAS ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09300068, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR LETICIA PONTES DIAS ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, o ato que nomeou MÁRCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09300069, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, o ato que nomeou LUCÉLIA LINO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09300078, de Assessor Técnico, da Coordenação da Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR LUCÉLIA LINO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação da Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, o ato que nomeou PEDRO HENRIQUE SOBRAL SIMÕES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09300080, de Assessor Técnico, da Coordenação da Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE SOBRAL SIMÕES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação da Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, o ato que nomeou MARINA SOARES BARBOSA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09300085, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação da Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA SOARES BARBOSA DE CARVALHO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação da Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, o ato que nomeou ERICK WILLIAM TEIXEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09300116, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ERICK WILLIAM TEIXEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, o ato que nomeou ARTHUR NUNES ESTEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09300118, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR NUNES ESTEVES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, o ato que nomeou ELIENE MARIA ASSUNÇÃO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09300091, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ELIENE MARIA ASSUNÇÃO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante no parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 37.647, de 20 de setembro de 2016, resolve:

DESIGNAR VERA LÚCIA RIBEIRO DE BARROS para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARISA CORRÊA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RODRIGO DE ARAÚJO DA SILVA da Função de Membro Titular do Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Sociedade Civil pela Associação Maria Vitória de Doenças Raras e Crônicas - AMAVI.

DESIGNAR LAUDECI VIEIRA DOS SANTOS para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Sociedade Civil pela Associação Maria Vitória de Doenças Raras e Crônicas - AMAVI.

DISPENSAR IARA MARIA DA SILVA GABRIEL da Função de Membro Suplente do Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Sociedade Civil pela Associação Maria Vitória de Doenças Raras e Crônicas - AMAVI.

DESIGNAR JOÃO PAULO MENDES LISBOA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Sociedade Civil pela Associação Maria Vitória de Doenças Raras e Crônicas - AMAVI.

DISPENSAR MILTON RIBEIRO DE MORAIS da Função de Membro Suplente do Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Sociedade Civil pelo Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil - ICEP-Brasil.

DESIGNAR ERIVALDO BATISTA PEREIRA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Sociedade Civil pelo Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil - ICEP-Brasil.

DISPENSAR ALBERTO CARVALHO AMARAL da Função de Membro Titular do Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR WEMER HESBOM BORGES DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DISPENSAR JONES VALDO GONÇALVES DE SOUSA da Função de Membro Titular do Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA CLAUDIA NUNES FIALHO RIBEIRO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DISPENSAR THAIS REGINA GONÇALVES DE CARVALHO da Função de Membro Suplente do Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR NARLA SOARES FERNANDES para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DISPENSAR ILA ROCHA DE OLIVEIRA da Função de Membro Titular do Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

DISPENSAR ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA da Função de Membro Suplente do Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

DESIGNAR ILA ROCHA OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Artigo 14 da Lei nº 840/2011, bem como, a instrução do Processo SEI nº 00094-00004072/2019-14, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebbraspe, a que se refere o Edital Normativo nº 1- SLU/DF, de 11 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2019 e Edital de Resultado Final nº 9 – SLU/DF, de 31 de julho de 2019, publicado no DODF nº 144, de 1 de agosto de 2019, para exercerem o cargo de Analista de Gestão de Resíduos Sólidos, da Carreira de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em substituição as exonerações e vacâncias ocorridas no período de 11/05/2020 a 15/06/2020, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

BIOLOGIA: ISABELA LUSTZ PORTELA LIMA, 2º, em vaga decorrente da exoneração a pedido da servidora ANA CECÍLIA SZEWINSK SOUSA, matrícula 276.274-9.

INFORMÁTICA: CAMILA ROCHA DE QUEIROZ FONSECA, 6º, em vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor WALTER VIEIRA SARMENTO JÚNIOR, matrícula 276.273-0.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 15 de outubro de 2020

Processo: 00002-00002342/2020-60. Interessado: EX SD QPPMC JAYME ANTÔNIO E SILVA. Assunto: RECURSO INOMINADO. CONSELHO DE DISCIPLINA.

ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, inciso V, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica nº 34/2020 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para NÃO CONHECER do recurso administrativo inominado interposto pelo EX SD QPPMC JAYME ANTÔNIO E SILVA, por ser intempestivo e veicular matéria preclusa.

IBANEIS ROCHA

VICE GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VIII do art. 2º, da Portaria 18, de 29/07/15 e considerando o Decreto nº 39.632/2019, de 21 de janeiro de 2019 e, ainda, os artigos 17 e 18 do Decreto nº 41.277/2020, de 30 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, referente ao exercício de 2020, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, composta pelos seguintes membros: JOSUÉ ANTÔNIO DE AGUIAR, matrícula nº 98.950-9, FABIO JOSE DOS SANTOS, matrícula 1.697.970-2, FABIO TATSURO SAKAMOTO, matrícula 1.691.333-7.

Art. 2º A Comissão será presidida por JOSUÉ ANTÔNIO DE AGUIAR, que será substituído, nos seus impedimentos eventuais, por FABIO TATSURO SAKAMOTO.

Art. 3º Fixar até 11 de dezembro de 2020 para a conclusão do Inventário e o encaminhamento do relatório final à Subsecretaria de Administração Geral do Gabinete do Vice-Governador, até 12 de dezembro de 2019, nos termos do Decreto nº 41.277, de 30 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2020, que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado deverá ser elaborado de acordo com as orientações gerais e o modelo a ser disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (DIGESA/COSUP/SCG/SEEC-DF).

Art. 5º Determinar ao Gerente de Logística, Patrimônio e Arquivo, na qualidade de Agente de Material, que promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão, com perfil de auditoria interna, bem como franquear o acesso aos membros da comissão e subsidiar os trabalhos que serão executados.

Art. 6º Fica bloqueada a movimentação de entrada e saída no Sistema de Gestão de Material - SIGMa.net no período de 7 a 31 de dezembro de 2020, ressalvadas as necessidades de ajustes ou lançamentos obrigatórios.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00027967/2020-41, resolve: DESIGNAR DÉBORA MONTSERRAT FERREIRA, matrícula 109.013-5, para substituir JOÃO URBANO DIAS, matrícula 110.865-4, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo do ISS-I, da Gerência de Fiscalização do ISS, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 a 20 de novembro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00030018/2020-49, resolve: DESIGNAR ROSANA MENDES MORENO, matrícula 276.162-9, para substituir GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, matrícula 277.309-0, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 15 de outubro de 2020

Processo: 00001-00031358/2020-16. Interessada: VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO, matrícula 201.371-1, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Especial de Gabinete, Símbolo CL-10, do Gabinete Parlamentar do Deputado Reginaldo Sardinha, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", §1º, inciso I, art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, art. 36, da Lei nº 5.105 de 03/05/2013 e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 18 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00060-00403045/2020-71. Interessado: CLEVERSON DA SILVA OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor CLEVERSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 139.646-3, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Comissionado, Código DAS 102.4, de Assessor, do Gabinete, do Ministério das Comunicações. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "b", art. 153, I e II, caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 8º, Parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto nos arts. 70, 71 e 72 do Decreto/GDF nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e Instrução Normativa nº 06, de 09 de outubro de 2020, publicada no DODF Nº 195, de 14 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar o Inventário Físico de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referente ao exercício 2020.

Parágrafo Único – A Comissão contará com o apoio das Diretorias de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário desta Secretaria.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores Júlio Cesar Costa Soares Souto, matrícula nº 174.600--6 (Presidente); Orlando Silva Ilorca, matrícula nº 30.806--4; Edson de Oliveira Júnior, matrícula nº 91.376--6; René Mendes Lopes, matrícula nº 115.400--1; Lúcio Américo Cordeiro, matrícula nº 172.446--0; Gildete Inácio dos Santos, Matrícula nº 01149342; Zélia Alves Miranda, matrícula nº 00321737, Rosilma da Costa Xavier, Matrícula nº 174.869-6 e Eude Francisco Souza, Matrícula 274.949-1.

Art. 3º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da comissão às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 4º -Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840 de 23/12/2012.

Art. 5º O Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e Instrução Normativa nº 06, de 09 de outubro de 2020, publicada no DODF Nº 195, de 14 de outubro de 2020, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 6º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria coletiva nº 191, de 09/08/2016, publicada no DODF nº 153, de 12/08/2016, o ato que concedeu pensão temporária a ANGELICA MEDEIROS

CARVALHO, na qualidade de filha de LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 42.429-3, Agente Jurídico - Apoio Operacional, Classe Única, Padrão 10. Processo nº 020.001.278/2016.

RETIFICAR, na Portaria coletiva nº 191, de 09/08/2016, publicada no DODF nº 153, de 12/08/2016, o ato que concedeu pensão vitalícia a ROSÊNEIDE ARAUJO DE MEDEIROS CARVALHO, na qualidade de viúva de LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 42.429- 3, Agente Jurídico - Apoio Operacional, Classe Única, Padrão 10, para incluir como beneficiária de pensão temporária ANGÉLICA MEDEIROS CARVALHO, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, incluído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e para excluir de sua fundamentação legal o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 020.001.278/2016.

REVER, na Ordem de Serviço coletiva de 13/09/2010, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2010, retificada pela Ordem de Serviço coletiva de 07/10/2010, publicada no DODF nº 196, de 13/10/2010, e pela Ordem de Serviço coletiva de 01/02/2012, publicada no DODF nº 25, de 02/02/2012, o ato que concedeu pensão vitalícia a FELICIANO ALVES DE ARAÚJO, viúvo da ex-servidora CREUSA MARIA DE SOUSA ARAÚJO, matrícula 102624-0, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, a contar de 29/03/2012. Processo nº 380.003183/2010.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva de 26/03/2014, publicada no DODF nº 62, de 27/03/2014, o ato que reviu a concessão de pensão vitalícia a FELICIANO ALVES DE ARAÚJO, viúvo da ex-servidora CREUSA MARIA DE SOUSA ARAÚJO, matrícula 102624-0, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal. Processo nº 380.003.183/2010.

RETIFICAR a Instrução nº 62, de 25/05/2016, publicada no DODF nº 104, de 02/06/2016, que concedeu pensão temporária a ANGELITA ROCHA DE JESUS, filha do ex-servidor LAURINDO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 14.082-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 2ª Classe, Padrão V, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e para corrigir, ONDE SE LÊ: "... a contar de 02/12/2015...", LEIA-SE: "... a contar de 11/09/2015...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 361.001.467/2015.

TORNAR SEM EFEITO, na Instrução coletiva nº 30, de 16/03/2016, publicada no DODF nº 56, de 23/03/2016, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA ROSÁLIA DA SILVA GUIMARÃES ROCHA, viúva do ex-servidor LAURINDO ROCHA DA SILVA, matrícula 14.082-1, Auditor de Atividades Urbanas, Classe B, Padrão V, do Quadro de Pessoal Distrito Federal. Processo nº 361.000162/2016.

REVER a Instrução nº 62, de 25/05/2016, publicada no DODF nº 104, de 02/06/2016, que concedeu pensão temporária a ANGELITA ROCHA DE JESUS, filha do ex-servidor LAURINDO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 14.082-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 2ª Classe, Padrão V, para incluir como beneficiária de pensão vitalícia MARIA ROSÁLIA DA SILVA GUIMARÃES ROCHA, cônjuge do ex-servidor, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e artigos 29, § 6º e 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 18/02/2016. Processo nº 361.000.162/2016.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 490, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00027361/2020-31 (48733112), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 229/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto a eventual aquisição de material médico hospitalar COLETOR DE URINA e outros, conforme processo nº 00060-00027361/2020-31, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (DIPRO/GEPRO) para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (SULOG/DIPRO) como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 229/2020 - SES/DF (42395807) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00027361/2020-31 (48733112), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 229/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto a eventual aquisição de material médico hospitalar COLETOR DE URINA e outros, conforme processo nº 00060-00027361/2020-31, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (DIPRO/GEPRO) para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (SULOG/DIPRO) como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 229/2020 - SES/DF (42395807) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 492, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00027361/2020-31 (48733112), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 229/2020C-SES/DF, celebrado com a empresa BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, quem tem por objeto a eventual aquisição de material médico hospitalar COLETOR DE URINA e outros, conforme processo nº 00060-00027361/2020-31, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (DIPRO/GEPRO) para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (SULOG/DIPRO) como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 229/2020 - SES/DF (42395807) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00027361/2020-31 (48733112), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 229/2020D-SES/DF, celebrado com a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto a eventual aquisição de material médico hospitalar COLETOR DE URINA e outros, conforme processo nº 00060-00027361/2020-31, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (DIPRO/GEPRO) para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (SULOG/DIPRO) como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 229/2020 - SES/DF (42395807) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00027361/2020-31 (48733112), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 229/2020E-SES/DF, celebrado com a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto a eventual aquisição de material médico hospitalar COLETOR DE URINA

e outros, conforme processo nº 00060-00027361/2020-31, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (DIPRO/GEPRO) para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (SULOG/DIPRO) como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 229/2020 - SES/DF (42395807) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 495, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00027361/2020-31 (48733112), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 229/2020F-SES/DF, celebrado com a empresa DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, quem tem por objeto a eventual aquisição de material médico hospitalar COLETOR DE URINA e outros, conforme processo nº 00060-00027361/2020-31, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (DIPRO/GEPRO) para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (SULOG/DIPRO) como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 229/2020 - SES/DF (42395807) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 496, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00027361/2020-31 (48733112), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 229/2020G-SES/DF, celebrado com a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME, quem tem por objeto a eventual aquisição de material médico hospitalar COLETOR DE URINA e outros, conforme processo nº 00060-00027361/2020-31, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (DIPRO/GEPRO) para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (SULOG/DIPRO) como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 229/2020 - SES/DF (42395807) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 499, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00347463/2019-37 (42996349, 42997255), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata nº. 145/2020-SES/DF, celebrado com a empresa UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – AGULHA COM FIO GUIA, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da unidade de Mastologia, da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00347463/2019-37, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) GEPOP/DIPOP/SULOG e LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, matrícula 1.673.019-4, lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 145/2020 SES/DF (39684731) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, artigo 8º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO ANDRÉ MARTINS DE SOUSA, matrícula 199310-0, Técnico em Saúde; ADALBERTO LIMA SANTOS, matrícula 1436.442-5, Técnico em Saúde; SUMARA RIBEIRO DOMINGUES, matrícula 1442.943-8, Técnico em Saúde, ADRIANA PEREIRA DA COSTA, matrícula 1440504-0, Especialista em Saúde, para sob a Coordenação do primeiro comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Superintendência da Região de Saúde Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as Subcomissões de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da SRSSU, na Ordem de Serviço nº 80, de 24 de julho de 2020, publicada no DODF nº 141, de 28 de julho de 2020, página 48, e demais disposições em contrário.

SILENE QUITÉRIA DE ALMEIDA DIAS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 852, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 708/2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/2018, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANDREIA SIMAO BERTSANETTI, 1697497-2, 0, Secretaria de Estado Saúde do DF. 1.086 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 26 dias, prestados ao GDF, no período de 30 de maio de 2017 a 19 de maio de 2020, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00406903/2020-39. FABRICIO ORNELAS MACHADO, 1439656-4, ADMINISTRADOR, Secretaria de Estado Saúde do DF. 4.954 dias, ou seja, 13 anos, 6 meses e 29 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 04 de fevereiro de 2004 a 16 de março de 2007, 20 de março de 2007 a 03 de novembro de 2009, 04 de novembro de 2009 a 05 de fevereiro de 2010, 16 de março de 2010 a 12 de maio de 2010 e 17 de maio de 2010 a 19 de outubro de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00441444/2019-04. LUISA FERREIRA SILVA DUTRA, 1662207-3, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado Saúde do DF. 1.401 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 6 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 11 de novembro de 2002 a 24 de dezembro de 2002 e 28 de setembro de 2009 a 19 de junho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00391214/2020-12. PRISCILLA DA SILVA MORAIS, 1697307-0, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, Secretaria de Estado Saúde do DF. 1.232 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 17 dias, prestados GDF, no período de 15 de dezembro de 2016 a 29 de abril de 2020, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00214474/2020-75.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 019, de 26 de janeiro de 2018, página 52, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: GISLENE MARIA RODRIGUES, 1401376-2, Auditor Ativ. Urbanas, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...513 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20 de setembro de 1982 a 14 de fevereiro de 1984...", LEIA-SE: "...510 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20 de setembro de 1982 a 14 de fevereiro de 1984...". Retificado afim de corrigir o total de dias.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 853, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): REJANE S. DO NASCIMENTO E SILVA, 01234064, 7º 15/12/2014 13/12/2019; LUIZ DA COSTA BARBOSA, 0143537X, 5º 05/05/2015 02/05/2020; KATHERINE HILDEGARD SENSKE, 14012472, 5º 03/04/2015 31/03/2020; JORGE ANDRE VEIGA DE MENEZES, 01386018, 4º 22/05/2015 19/05/2020; GLEIDSON VIANA DOS SANTOS 01859854, 2º 07/03/2015 04/03/2020; GIGLIANE BORGES SANTANA, 01635530, 4º 09/03/2015 06/03/2020; VANDERLAN DOS SANTOS LEITE, 0125068X, 7º 13/03/2015 10/03/2020; MARCO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA, 14014343, 5º 13/03/2015 10/03/2020; ROSELI DE SOUSA COSTA, 01380133, 4º 15/03/2015 13/03/2020; ANA LUCIA DA SILVA NETO, 01381814, 4º 20/03/2015 17/03/2020; MARQUES ANTONIO DOS SANTOS, 01296833, 6º 22/03/2015 19/03/2020; VIRGINIA SATUF SILVA VIEIRA, 0138127X, 4º 24/03/2015 21/03/2020; ALINE CRISTINA MONTES,

01382373, 4º 13/03/2015 21/03/2020; LUIZ DA COSTA BARBOSA, 0143537X 5º 05/05/2015 02/05/2020; WESLEY LANNA DA COSTA, 01386174, 4º 07/05/2015 04/05/2020; JOSE CARLOS SEIJO DA SILVA, 01357484, 5º 11/05/2015 08/05/2020; LINDOMAR SOUSA DA GUIRRA, 14014130, 5º 14/05/2015 11/05/2020; FRANCISCO AQUILES GOMES SILVA, 1400836X, 7º 16/05/2015 13/05/2020.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR VALTER JOSÉ COSER, Médico Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 147523-1, como Responsável Técnico Assistencial - Substituto da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, durante os períodos de afastamentos e impedimentos legais do Titular.

MARCO ANTONIO RESENDE SAMPAIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR JAIRO FLAUSINO AMOR, Técnico Administrativo, matrícula 125.064-7, para substituir o Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, durante os períodos de afastamentos e impedimentos legais do Titular.

DISPENSAR GISELE LOPES TEIXEIRA, Enfermeira, matrícula 144094-7, para substituir a Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR CARLA CRISTINA LEÃO DA CRUZ FREITAS, matrícula 1443792-9, para substituir a Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, durante os períodos de afastamentos e impedimentos legais do Titular.

DESIGNAR SARAH RAFAELA SILVA COSTA, Enfermeira, matrícula 1441288-8, para substituir o Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Brasília, da Diretoria Regional de Atenção Secundária a Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, durante os períodos de afastamentos e impedimentos legais do Titular.

DISPENSAR MAIRA ROCHA MACHADO DE CARVALHO, Médica - Clínica Médica, matrícula 1672044-X, da função de Responsável Técnica Assistencial (RTA) da Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR RAFAELA LORENZON DE ARAGÃO CAPELI, Médica - Clínica Médica, matrícula 1672928-5, como Responsável Técnica Assistencial (RTA) da Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR CINTIA ALVES DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula 1659345-6, como Chefe interina do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização da Diretoria Regional de Atenção Primária a Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR REJANE DA S. SANTOS FONTINELE, Nutricionista, matrícula 171146-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, durante os períodos de afastamentos e impedimentos legais do Titular.

MARCO ANTONIO RESENDE SAMPAIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a NAIR ERLANE SILVA DE MIRANDA, matrícula 1508385, 1º quinquênio: 30/05/2005 a 28/05/2010 e 2º quinquênio: 29/05/2010 a 07/04/2016; PATRICIA ALVES DE FARIAS, matrícula 1427563, 3º quinquênio: 10/07/2012 a 12/04/2018; PATRICIA DE PAIVA SERAFIM, matrícula 1801686, 2º quinquênio: 05/07/2014 a 03/07/2019; RAISSA MONTEIRO SIQUEIRA, matrícula 1889028, 1º quinquênio: 17/05/2010 a 16/05/2015; ROSA A. DE

FATIMA BASTOS OLIVEIRA, matrícula 1614401, 2º quinquênio: 19/03/2012 a 15/06/2017; ROSILENE VELOSO GOMES, matrícula 1384848, 3º quinquênio: 27/03/2010 a 24/05/2015; SHEILA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 1508903, 3º quinquênio: 30/05/2015 a 27/05/2020; SIMONE AMORE DA COSTA, matrícula 1470388, 3º quinquênio: 31/10/2013 a 29/10/2018; TARQUINO E. GAVILANES SANCHEZ, matrícula 0145241X, 4º quinquênio: 03/01/2015 a 01/01/2020; VILMONE JORGE, matrícula 0139083X, 5º quinquênio: 02/09/2014 a 29/11/2019; WALDEMAR XAVIER DA SILVA, matrícula 1275550, 5º quinquênio: 19/11/2007 a 16/11/2012 e 6º quinquênio: 17/11/2012 a 15/11/2017; WALYSON BORGES RODRIGUES, matrícula 14357585, 1º quinquênio: 09/09/2011 a 06/09/2016 e WERBETH CHARLES TAVARES, matrícula 16614380, 1º quinquênio: 27/11/2013 a 25/11/2018.

MARCO ANTONIO RESENDE SAMPAIO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 446, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00438711/2020-91, resolve: DESIGNAR ANA CAROLINA CARDOSO DE LIMA, matrícula 14387263, Enfermeira, para substituir a Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade da Atenção Primária à Saúde - GEAQAPS, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020, e demais afastamentos ou impedimentos legais

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1590, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora MARIA DE FATIMA CAMPELO DA SILVA, matrícula 130.561-1, a contar de 06/06/2020, com fundamento no Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo nº 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme Processo nº 00060-00105673/2019-50.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1591, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, artigo 13, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Revisão de Óbitos, do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº 00060-00393868/2020-81, segue: 1.441.657-3, RICARDO MONTE SERRATE SILVA; 137.587-3, MARA LUCIA ALVES CARDOSO; 1.662.110-7, SHISLEIKA XAVIER DE LUCENA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1592, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, artigo 13º, inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora ROSANGELA MARIA DA COSTA SILVA, matrícula 134.861-2, a contar de 13/05/2020, com fundamento no Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo nº 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme Processo nº 00060-00314451/2019-26.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 572, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CLAYTON CORREIA ARAGAO CAMPOS, matrícula 1.442.654-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, símbolo CPC-01, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00424418/2020-47.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RODRIGUES MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 573, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00442245/2020-49, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelos (a) servidores (a) abaixo indicados (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): KAMILA JULIANA ARAUJO OLIVEIRA, 183.864-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.376 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 2003 a 30 de janeiro de 2004 e 08 de janeiro de 2007 a 15 de setembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00389958/2019-33. GLAUCIA FRANCO DE SOUZA, 142.986-8, Auxiliar De Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.342 dias, ou seja, 11 anos, 10 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15 de abril de 2002 a 04 de março de 2014, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00365785/2020-00. LUSINETE SOUSA REGO, 1.684.305-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.199 dias, ou seja, 6 anos e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de outubro de 2012, 1º de novembro de 2012 a 30 de novembro de 2012, 1º de fevereiro de 2013 a 31 de março de 2013 e 1º de abril de 2013 a 10 de abril de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00382652/2020-90. GILCA DOS SANTOS VAZ, 138.409-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.795 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1985 a 31 de janeiro de 1986, 26 de outubro de 1988 a 30 de junho de 1990, 1º de julho de 1990 a 27 de março de 1991 e 1º de fevereiro de 1992 a 30 de abril de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00247071/2020-11.

RODRIGO RODRIGUES MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo aos servidores: JACKELINE COSTA TAVARES RODRIGUES, 1.657.863-5, Es/ Enfermeiro, 1º quinquênio, 20/05/2013 a 18/05/2018, 00060-00412136/2020-05; LEILA GONÇALVES, 134.147-2, Odontólogo, 5º quinquênio, 05/08/2014 a 03/08/2019, 061-033551/1999; ELYDA KATE LUZ DE MOURA, 180.257-7, Es/Assistente Social, 2º quinquênio, 06/07/2014 a 22/07/2019, 284-000651/2014; SANDRA ALVES RODRIGUES POVOA, 134.646-6, CD – Odontólogo, 5º quinquênio, 25/08/2014 a 22/04/2020, 061.033104/2000; RAMON SILVA LIMA, 173.927-1, TS- Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 12/01/2014 a 10/01/2019, 284-000383/2014; DOMINIQUE MARIE DO NASCIMENTO VILANOVA SILVA, 147.622-X, TS-Técnico Administrativo, 3º quinquênio, 28/12/2013 a 14/01/2019, 00060-003871/2011; AMELICE DE SOUZA CORADO, 183.489-4, TQ-Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 28/11/2014 a 24/04/2020, 00060-00071176/2020-84; FLAVIA DE OLIVEIRA GONTIJO, 173.753-8, CE-Enfermeiro, 2º quinquênio, 12/01/2014 a 10/02/2019, 0284-000185/2014; MARIA JOSE DA SILVA BELO, 138.297-7, TS-Auxiliar de Enfermagem, 4º quinquênio, 27/03/2015 a 24/03/2020, 284-000216/2008; EDUARDO RODRIGUES LIMA DE VASCONCELOS, 173.682-5, TS-Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 12/01/2014 a 09/02/2019, 284-000388/2014; GILVAN BIZERRA CAMPOS, 171.349-3, TS-Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 28/01/2014 a 10/02/2019, 281-000199/2014; DIANA ELVIRA DA SILVA, 155.961-3, Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 29/09/2011 a 26/09/2016, 00060-00078478/2017-88; DEBORA MARTINS BORGES, 137.362-5, Odontóloga, 4º quinquênio, de 10/01/2015 a 12/02/2020, 277-000184/2005; RAQUEL FERNANDES SAMPAIO, 1.443.363-X, Técnica Administrativa, 1º quinquênio, de 30/04/2013 a 02/07/2018, 00060-00427753/2020-05; BEATRIZ FORTUNA DE OLIVEIRA, 128.893-8, Med. da Família e Comunidade, 6º quinquênio, de 21/10/2014 a 19/10/2019, 0061-030260/1995; FABIO ALAURI JACOB SABINO, 132.019-X, Odontólogo, 5º quinquênio, 17/08/2012 a 15/08/2017, 061-033594/1997; ELAINE DE JESUS DOS SANTOS, 1.440.552-0, Agente Comunitário de Saúde, 1º quinquênio, 15/10/2012 A 14/10/2017, 00060-00341911/2020-22;

AUTORIZAR a concessão de abono permanência ao servidor VICTOR PAULO ASSIS D'ANTONIO, Matrícula 142872-1, médico da família, com base no art. 40º, § 1º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 20 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a partir de 06/07/2019, conforme processo SEI 00060-00327221/2020-61.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 37.669, de 29-09-2016, que institui o Programa de Prorrogação de Licença Paternidade aos servidores: JOSÉ AFONSO DA PAIXÃO NETO, 155.183-3, no período de 08/06/2019 a 07/07/2019, pelo nascimento da filha Larissa Lacerda Ribeiro Paixão, conforme processo SEI 00060-00244060/2019-37; RONEY CORDEIRO FARIAS, 155.474-3, no período de 06/06/2020 a 05/07/2020, pelo nascimento da filha Heloisa Gonçalves Farias, conforme processo SEI

00060-00241025/2020-08; EDSON DO NASCIMENTO VALE, 155.659-2, no período de 08/07/2020 a 06/08/2020, pelo nascimento da filha Gabriela Pereira Vale, conforme processo SEI 00060-00297135/2020-16.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: RONEY CORDEIRO FARIAS, 155.474-3, pelo nascimento da filha Heloísa Gonçalves Farias, em 06/06/2020, conforme processo SEI 00060-00241025/2020-08; EDSON DO NASCIMENTO VALE, 155.659-2, pelo nascimento da filha Gabriela Pereira Vale, em 08/07/2020, conforme processo SEI 00060-00297090/2020-80; MAURICIO TAVARES CARNEIRO, Cirurgião Dentista, matrícula 1.686.905-2, pelo nascimento de seu filho HEITOR DE MELO CARNEIRO, em 20 de julho de 2020, conforme Processo SEI 00060-00401696/2020-26; CARLA CRISTINA MENDES, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.658.204-7, pelo nascimento de sua filha ALICE CAMILA DOZONO FERREIRA, em 02/07/2020, conforme Processo SEI 00060-00391889/2020-61; KARLA MOREIRA E SILVA BARBOSA, Enfermeira, matrícula 1.436.189-2, pelo nascimento do seu filho RAFAEL MOREIRA BARBOSA, em 17/09/2020, conforme Processo SEI 00060-00431054/2020-51;

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21 de julho de 2014, publicada no DODF nº 150, de 24 de julho de 2014, página 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor GILVAN BIZERRA CAMPOS, matrícula 171.349-5, ONDE LÊ-SE: "...GILVAN BEZERRA CAMPOS, matrícula 171.349-5, referente ao período de 01/10/2008 a 29/01/2014...", LEIA-SE: "...GILVAN BIZERRA CAMPOS, matrícula 171.349-3, referente ao período de 01/10/2008 a 27/01/2014...", ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 16 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 246, de 24 de dezembro de 2015, página 62, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora DIANA ELVIRA DA SILVA, matrícula 155.961-3, Agente Comunitário de Saúde, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 30/06/2006 a 27/07/2011...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, 30/06/2006 a 28/09/2011...", ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 436, de 27 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 164, de 28 de agosto de 2020, página 29, o ato que averbou o tempo de serviço de JENIFFEN PORCINA AIRES DA SILVA, 1.673.708-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ "...1.564 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE "...1589 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-001032018/2020-53 ...". Retificando a fim de corrigir o total de dias anteriormente averbados.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 473, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MURIELE FERREIRA DE MELO, matrícula 1.439.591-6, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 180/2019, Processo SEI nº 00060-00513816/2018-12, em andamento na 7ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo(a) servidor(a) abaixo indicado(a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARCUS ANTONIO COSTA, 173287-4, Médico, Secretaria de Saúde do DF. 1.731 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 1 dia, prestados ABIN, no período de 10 de abril de 1995 a 04 de janeiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0271-001095/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 242, de 24 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2000, página 77, o ato que desavermou o tempo de serviço do servidor MARCUS ANTONIO COSTA, matrícula 137.287-4, Médico, ADMC. ONDE SE LÊ: "...conforme processo de averbação nº 270.001097/04, devido à solicitação do servidor no documento 26096935 do processo 0271-001095/2010...", LEIA-SE "...conforme processo de averbação nº 0271-001095/2010, devido à solicitação do servidor no documento 46990173 do processo 00060-00387518/2020-85...".

TORNAR SEM EFEITO a averbação de Tempo de Serviço do servidor MARCUS ANTÔNIO COSTA, 173287-4, Médico, CGSSS. 1.007 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 7 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Campina Grande, no período de 1º de maio de 1986 a 31 de janeiro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.001.095/2010, publicada no DODF nº 48, de 07 de março de 2013, página 40.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00432510/2020-81, resolve:

DISPENSAR RAFAEL GOMES RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula 180.148-1, da função de Gerente Substituto da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço Nº 282, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019.

DESIGNAR NATIELE ALVES DO NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula 1659.367-7, para substituir o Gerente da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00434923/2020-08, resolve:

DISPENSAR ANDIS BITTENCOURT RODRIGUES, Artífice Manutenção - Restauração de Veículos, matrícula 128.019-8, da função de Gerente Substituto da Gerência de Mobilidade em Urgência, da Diretoria do SAMU, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço Nº 335, de 04 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 233, de 09/12/2019.

DESIGNAR GEORGE LUIZ ANTUNES RODRIGUES JUNIOR, motorista, matrícula 1438373-X, para substituir o Gerente da Gerência de Mobilidade em Urgência, da Diretoria do SAMU, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço nº 106, de 13 de junho de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, conforme nome e matrícula, sob coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Gerenciamento de Resíduos em Saúde do Complexo Regulador de Saúde do DF, segue: FABIANA CUNHA DE OLIVEIRA ABADIA, matrícula 179526-0, responsável técnico; VANESSA ROCHA DA SILVA, matrícula 183.626-9, representante da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; HELENICE DE CÁSSIA ALEXANDRINO, matrícula 1.658.481-3, representante do Núcleo de Controle de Infecção, LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1.685.239-7, representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, DAYSE MACEDO DE ARRUDA SANTOS, matrícula 196423-2, representante do Núcleo de Assistência Farmacêutica, WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF, matrícula 1441953-X, representante da Central de Regulação em Urgência, CAMILA VIEIRA HIRATA ALMEIDA, matrícula 1440487-7, representante da Central Estadual de Transplantes, JOZILDA DE OLIVEIRA BRASILEIRO, matrícula 1435873-5, representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, JANINE DOS REIS LESSA DE CARVALHO, matrícula 1676927-9, representante do Núcleo de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho, TIAGO PESSOA ALVES, matrícula nº 157.456-6, representante da Central de Regulação de Transporte Sanitário, FELIPE DAS NEVES GONÇALO, matrícula nº 1665401-3, representante do Núcleo de Apoio Pré-Hospitalar Norte, CRISTIANE MARIA DE LIMA E SILVA, matrícula nº 137875-9, representante do Núcleo de Apoio Pré-Hospitalar Sul, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, FLÁVIA SILVA SANTOS, matrícula nº 180.174-0, representante do Núcleo de Apoio Pré-Hospitalar Sudoeste I, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, MARCOS ANDRÉ GONÇALVES DE MIRANDA, matrícula nº 142659-1, representante do Núcleo de Apoio Pré-Hospitalar Sudoeste II, BARBARA SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 183.109-7, representante do Núcleo de Apoio Pré-Hospitalar Oeste, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, KELLY CRISTINA AGUIAR FREITAS, matrícula nº 1676620-2, representante do Núcleo de Apoio Pré-Hospitalar Centro-Norte Leste, CRISTINA AYAKO KIMURA, matrícula nº 137.629-2, representante do Núcleo de Apoio Pré-Hospitalar Centro-Sul, FRANCIARA LETICEA MORAES DA CUNHA, matrícula 1657957-7, representante do Núcleo de Educação em Urgências;

Art. 3º Compete ao coordenador da CGRS: a) Enviar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Saúde do Complexo Regulador de Saúde do DF, aprovado pelo Diretor-Geral do Complexo Regulador de Saúde do DF, para ciência das Diretorias, do Núcleo de Educação em Urgências (NEP/SAMU/CRDF) e da Gerência de Hotelaria/SES-DF, e encaminhar o Plano à Diretoria de Vigilância Sanitária; b) Mensurar os indicadores de Gestão de Resíduos de Saúde do CRDF; c) Elaborar e encaminhar à Gerência de Hotelaria/SES-DF o Plano de Ação para Gestão dos Resíduos de Saúde do CRDF de acordo com os objetivos e metas definidos pela referida Gerência; d) Enviar mensalmente a análise dos indicadores de Gestão de Resíduos do CRDF à Gerência de Hotelaria e Direção do CRDF; e) Elaborar e executar o plano de Educação Permanente em consonância com o NEU; f) Adequar, implementar e supervisionar normas e rotinas técnico-operacionais visando à redução, o reaproveitamento e a reciclagem de resíduos, o controle de resíduos hospitalares, a diminuição dos resíduos especiais, a prevenção de acidentes ocupacionais e a preservação da saúde pública e do meio ambiente;

Art. 4º As reuniões deverão ser realizadas conforme agendamento pelo coordenador, e extraordinariamente quando necessárias;

Art. 5º As reuniões devem ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Presidente da Comissão enviar uma cópia da ata para ao Núcleo de Educação em Urgências (NEU/CRDF);

Art. 6º Os membros que não comparecerem a 3 (três) reuniões/ano não justificadas ou não representados pelos suplentes estarão imediatamente desligados desta comissão;

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00441961/2020-17, resolve:

DISPENSAR ROBERTA DE LIMA PORTELA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 142.446-7, de substituir o(a) Diretor(a) da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 119, de 1º de julho de 2019, publicada no DODF nº 122, de 02 de julho de 2019.

DESIGNAR MARIA MIRIAN DE MELO PAIVA, Administradora, matrícula 189.971-X, para substituir o(a) Diretor(a) da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto do segundo período de férias de XÊNIA VERSIANI PAIVA, matrícula 0.227.760-3, referente ao exercício de 2019, marcadas para 28/09/2020 a 12/10/2020, ficando assegurada à servidora a fruição em momento oportuno.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto do segundo período de férias de ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS, matrícula 0.202.683-X, referente ao exercício de 2020, marcadas para 01/06/2020 a 20/06/2020, ficando assegurado ao servidor a fruição no período de 03/11/2020 a 22/11/2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias de DYMAS JÚNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 239.160-0, referente ao exercício de 2019, marcadas para os períodos de 16/10/2020 a 23/10/2020, ficando assegurada ao servidor a fruição no período de 04/01/2021 a 13/01/2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 370, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, inciso I do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.859/2004, resolve: REFORMAR, ex-offício, a contar de dia 10 de julho de 2017, 3º SGT PM RR PAULO GONÇALVES TRINDADE, matrícula nº 06.577/3 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64 da Lei nº. 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1.º, inciso I, e 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº. 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº. 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Major QOBM/Intd CLEOMARDEM AVELINO SILVA, matr. 1403316, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº. 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº. 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº. 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do Processo: 00053-00090341/2020-50.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº. 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº. 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Segundo-Sargento QBMG-2 ADAILSON APARECIDO DOS REIS SOUSA, matr. 1405259, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº. 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº. 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº. 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI n.º 00053-00087753/2020-11.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 268, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS, matrícula 250.354-9, Analista em Atividades de Trânsito, no total de 3.384 (três mil, trezentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, 09 anos, 03 meses e 9 dias, conforme Certidão emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 01/03/1999 a 31/05/2001, 01/08/2003 a 13/03/2009, 01/12/2009 a 31/12/2009, 01/07/2010 a 31/07/2010, 01/10/2010 a 30/11/2010, 01/02/2010 a 30/06/2010, 01/02/2011 a 28/02/2011, 01/12/2011 a 31/12/2011, 01/02/2012 a 29/02/2012 e de 01/03/2012 a 26/07/2012 contados para aposentadoria, nos termos do Processo SEI: 00055-00051511/2020-24.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 269, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA BEZERRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 948-2, para substituir ANA CLAUDIA DANTAS,

Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.124-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Registro e Expedição de Documento de Condutor - NURED, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - GERHAB, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 03 a 12/11/2020, por motivo de férias da titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00053292/2020-18.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 270, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão objetivando a realização de Estudos Preliminares no tocante a lotação e distribuição de servidores efetivos nas unidades orgânicas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), dado os efeitos do incremento de tecnologia recentemente aprimorados em favor do atendimento ao público, que geraram a necessidade de redimensionamento de atividades realizadas e a provável realocação de servidores em unidades orgânicas desta Autarquia.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores: JUNIO CESAR FERREIRA, matrícula 251.266-1; SERGIO PEREIRA DA COSTA, matrícula 1.204-1; LEANDRO ALVES DA SILVA, matrícula 250.369-7 e ANDREA DE AGUIAR E SILVA, matrícula - 1.375-7, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Fica designado o servidor SERGIO PEREIRA DA COSTA, matrícula 1.204-1 para atuar como Presidente Substituto, em eventuais afastamentos e licenças regulamentares do titular.

Art. 4º O prazo para a entrega do Relatório Final com os Estudos Preliminares de que versa o art. 1º da presente Instrução é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, improrrogáveis.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ELESBÃO PEREIRA DAS NEVES, matrícula nº 94372-X, para substituir ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93554-9, no cargo de Encarregado de Suprimento de Almozarifado do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 09/11/2020 a 23/11/2020 por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JULIANO DE SOUSA GUSMÃO, matrícula nº 215.246-0, para substituir DENIVAL BATISTA ROCHA, matrícula nº 222.009-1, no cargo de Encarregado de Roçada -1º DR do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 26/10/2020, 27/10/2020, 29/10/2020 e 30/10/2020, por motivo de abono de ponto anual do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 643, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido

no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Portaria nº 37, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46, resolve: DESIGNAR RAYLLA ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 195.253-6, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 28/09/2020 e pelos períodos de 10/09/2020 a 23/09/2020 e 07/10/2020 a 16/10/2020, por motivo de abono de ponto, licença médica e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 648, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e Portaria nº 37, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46, resolve: DESIGNAR FILIPE RICARDO BITENCOURT MADUREIRA, matrícula nº 240.174-6, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 02803070, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 14/09/2020, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 649, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, a Portaria nº 37, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FILIPE CARVALHO GUSMÃO, matrícula nº 240.180-0, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 02803044, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 06/10/2020.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 650, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, a Portaria nº 37, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALINE BEZERRA MARQUES, matrícula nº 224.253-2, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Apoio ao Migrante, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020 e nas datas de 23/10/2020, 26/10/2020, 27/10/2020, 29/10/2020 e 30/10/2020, por motivo de férias regulamentares e abonos de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 652, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, a Portaria nº 37, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que

regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALLAN CRISTHIAN SOUZA DA COSTA, matrícula nº 242.250-6, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Contador, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Liquidação, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 28/10/2020.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 653, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, a Portaria nº 37, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RONEY FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 244.474-7, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Instrução Processual para Aposentadorias e Pensões Indenizatórias, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 24/08/2020.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 654, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, Portaria nº 37, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR IARA FLOR RICHWIN FERREIRA, matrícula nº 171.887-8, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 02/10/2020.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 655, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, a Portaria nº 37, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46 e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 103.987-3, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social, para substituir o cargo de Secretário Executivo, símbolo CNE-07, do Conselho dos Direitos do Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 03/10/2020.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 656, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, a Portaria nº 37, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 46, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00417-00029467/2018-69, prorrogada por meio da Portaria nº 508, de 17 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Reconduzir MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula 194.716-8, MARIA DO SOCORRO LOPES ARAÚJO GARCIA, Especialista Socioeducativo, matrícula 172.878-4 e NANA PEREZ DE

CASTRO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.616-5, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00417-00029467/2018-69.

Art. 3º Reconduzir DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 172.281-6, na qualidade de substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da LC 840/2011.

Art. 4º Reconduzir NANA PEREZ DE CASTRO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.616-5, na qualidade de presidente substituta, nos termos do art. 229, §7º, da LC 840/2011.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 363, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER horário especial para estudo servidora LUCILENE RIBEIRO REIS BARROS, matrícula nº 215795-0, Agente Socioeducativo, no período de 10/08/20 a 16/12/20, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do Processo Sei nº 00400-00036426/2020-78.

ANTONIA WILMA TEIXEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 364, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuar como Executor Titular e Executora Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2020NE00813, emitida para BOTANIC DO BRASIL COSMETICOS EIRELI, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00038194/2020-92.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA WILMA TEIXEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 365, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuar como Executor Titular e Executora Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2020NE00816, emitida para BOTANIC DO BRASIL COSMETICOS EIRELI, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00038161/2020-42.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA WILMA TEIXEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 367, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuar como Executor Titular e Executora Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2020NE00876, emitida para ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00041489/2020-46.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA WILMA TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR CAROLINE LEVI GUEDES, matrícula nº 274.291-1, Coordenadora, Símbolo CNE-06, para substituir ERY DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA, matrícula nº 273.696-9, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 54, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c com as disposições do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 39.442, de 8 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, do Grupo de trabalho reconstituído por meio da Portaria 49, de 28 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2020, da função de suplente MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

Art. 2º Designar para compor o referido grupo de trabalho, como membro suplente ADELMO ALTOÉ, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar EMANUEL FERNANDES LACERDA, Matrícula: 1692030-9, e GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, Matrícula: 0198575-2 para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE da Nota de Empenho nº 2020NE00541 (48797422), emitida para a Empresa SOBASE SONDAGENS E FUNDAÇÕES EIRELI, CNPJ: 28.509.622/0001-69, referente à contratação de serviços de sondagem do solo para os projetos do Ponto de Apoio à Comercialização de Brasília. Processo 00070-00004476/2020-11.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 191, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Art. 4º, inciso II da Portaria nº 488, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Portaria nº 145, de 20 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos seguintes integrantes titulares do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, representantes da Sociedade Civil, por um período de 2 anos, nos termos do Art. 5º da Portaria nº 488/2018, alterada pela Portaria nº 145/2020:

I - DIOGO DE CARVALHO BALDACCI, CPF nº *****.371-68;

II - JOHANNE ELIZABETH HALD MADSEN, CPF nº *****.331-68.

Art. 2º Designar o representante DIOGO DE CARVALHO BALDACCI como vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC.

Art. 3º A participação no Conselho de que trata o Art. 1º enseja gratificação nos termos da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, utilizando-se recursos dos mecanismos previstos no Art. 47 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017.

Art. 4º Convalidar os atos praticados a partir de 17 de outubro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 192, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e de acordo com o Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 05, de 29 de janeiro de 2015, considerando, ainda, a modalidade de Licitação – Pregão, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para aquisição de bens e serviços específicos, em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os Decretos Estaduais nºs 23.460, de 16 de dezembro de 2002, e 36.852, de 03 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como Pregoeiros nos processos de licitação na modalidade Pregão promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal:

I - CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 242.697-8;

II - ELVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 241.671-9;

III - LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1.650.520-4.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para integrarem a Equipe de Apoio nos processos de licitação na modalidade Pregão promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal:

I - BARBARAH LUIZA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 238.654-2;

II - MARIANA DAMASCENO CORRÊA, matrícula nº 241.258-6;

III - KARLA CHAVES GENTIL, matrícula nº 174.936-6;

IV - ELVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 241.671-9;

V - CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 242.697-8.

Art. 3º O mandato dos servidores designados no Art. 1º e no Art. 2º desta Portaria é de 01 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de outubro de 2020.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 193, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 12 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam designados como integrantes dos Conselhos Regionais de Culturais, representantes da sociedade civil, para um mandato de 3 anos, os/as seguintes conselheiros/as:

Macrorregião 01		
Conselho Regional de Cultura de Brasília		
Daniele Santiago De França	Segmento Cultural	Titular
Davi Marcos Da Silva Oliveira	Segmento Cultural	Titular
Elza Caetano Dos Santos	Segmento Cultural	Titular
Leonires Barbosa Gomes	Segmento Cultural	Titular
Mateus Silva De Moura	Segmento Cultural	Titular
Myrna Caetano Menezes Rangel	Segmento da Arte e Cultura Inclusiva	Titular
Raquel D'abadia Mendonça Cardoso	Segmento Cultural	Titular
Sonia Pereira Dos Reis Silva	Liderança Comunitária	Titular
Teodoro Lopes Grance	Segmento Cultural	Titular
Antonio Balbino	Segmento Cultural	Suplente
Francisco Martins Saboia	Segmento Cultural	Suplente
Maria De Jesus Fernandes Sá	Liderança Comunitária	Suplente
Conselho Regional de Cultura de Ceilândia		
Alexandre Antonio Da Silva	Segmento Cultural	Titular
Cosma Tatiana Osorio Assem Haidar	Segmento Cultural	Titular
Emeson Rodrigues Da Silva	Segmento Cultural	Titular
Francisco De Assis Chagas Filho	Segmento Cultural	Titular
Josiane De Araujo Dias	Segmento Cultural	Titular
Maria Margarete De Souza	Segmento Cultural	Titular
Mônica De Souza Santos	Liderança Comunitária	Titular
Neci Francisca De Araujo Barros	Segmento Cultural	Titular

Suelenito Dos Santos	Segmento Cultural	Titular
Walmir José Ribeiro	Segmento Cultural	Suplente
Ariston José Morais Lima	Segmento Cultural	Suplente
Cleiton De Jesus	Segmento Cultural	Suplente
Lidiane Souza Leão	Segmento Cultural	Suplente
Natália Ferreira Botelho	Segmento Cultural	Suplente
Osmar Ventura Junior	Segmento Cultural	Suplente
Rogério Sérgio Paiva	Segmento Cultural	Suplente
Conselho Regional de Cultura de Samambaia		
Benedito De Sousa Filho	Segmento Cultural	Titular
Daniela De Oliveira Marques	Liderança Comunitária	Titular
Darcir Paulo De Lima	Segmento Cultural	Titular
Edezio Curcino Alves De Araujo	Segmento Cultural	Titular
Evanilson Alves De Souza	Segmento Cultural	Titular
Francesly Da Conceição Leite	Segmento Cultural	Titular
Jadiel Teles Neves	Segmento Cultural	Titular
José Ilton Soares Barbosa	Segmento Cultural	Titular
Késia Polyana Alves De Oliveira	Segmento Cultural	Titular
André Santos De Albuquerque	Segmento Cultural	Suplente
Gilson Ferreira Limeira	Segmento Cultural	Suplente
José Elton Scartazzini	Segmento Cultural	Suplente
Josefranci De Sousa Divina Pacello	Segmento Cultural	Suplente
Leandro Conde Lemes	Segmento Cultural	Suplente
Luiz Demontiez Chaves Marques	Segmento Cultural	Suplente
Maria Dasdoria De Freitas	Liderança Comunitária	Suplente
Marília De Abreu	Segmento Cultural	Suplente
Ronald Marques Trindade Melo	Segmento Cultural	Suplente
Wesley Cleiton Monteiro Rodrigues	Segmento Cultural	Não Eleito
Conselho Regional de Cultura do Pôr Do Sol/Sol Nascente		
André Luiz Pereira Dias	Segmento Cultural	Titular
Augusto César Mariani De Oliveira	Segmento Cultural	Titular
Francisco Arielton Da Silva Costa	Segmento Cultural	Titular
Jovenildo Arcanjo Dos Santos	Segmento Cultural	Titular
Débora Regina Da Conceição De Alencar	Segmento Cultural	Titular
Ilário Ferreira Da Silva	Segmento Cultural	
Marcelo Pereira Rodrigues	Segmento Cultural	Titular
Paloma Da Silva Sousa	Liderança Comunitária	Titular
Rannyle Da Silva Oliveira	Segmento Cultural	Titular
Edimar Dos Santos Santana	Segmento Cultural	Suplente
Laércio Eustáquio Rubato	Segmento Cultural	Suplente
Máximo Batista De Jesus	Segmento Cultural	Suplente
Macrorregião 03		
Conselho Regional de Cultura do Gama		
Alessandra Barros Ferreira	Segmento Cultural	Titular
Isis Taináh Monteiro Dos Santos	Segmento Cultural	Titular
Jarlene Maria Nunes De Oliveira	Segmento da Arte e Cultura Inclusiva	Titular
Jéssica Tavares Leal	Segmento Cultural	Titular
Marco Augusto De Rezende	Segmento Cultural	Titular
Paulo Avelino Da Silva	Segmento Cultural	Titular
Raniere Ferreira Maia	Liderança Comunitária	Titular

Valdeci Moreira De Souza	Segmento Cultural	Titular
Wijairo José Da Costa Mendonça	Segmento Cultural	Titular
Gilmar Dias De Oliveira	Segmento Cultural	Suplente
Joao Maria Abreu Breyer Junior	Segmento Cultural	Suplente
Conselho Regional de Cultura do Recanto das Emas		
Alceu Avelar De Araujo	Segmento Cultural	Titular
Antonio Marcos Ribeiro	Segmento Cultural	Titular
Bernardo Antonio De Barros Lima	Segmento Cultural	Titular
Cleber Moreira Da Rocha	Segmento Cultural	Titular
Cleiber Ferreira Mota	Segmento Cultural	Titular
Edglei Leite Da Silva	Liderança Comunitária	Titular
Guiliana Sidrin Brito	Segmento Cultural	Titular
Joana Darc Pereira De Melo	Segmento da Arte e Cultura Inclusiva	Titular
Richard Barros Rocha	Segmento Cultural	Titular
Samir Queiroz Pires	Segmento Cultural	Suplente
Edivânia Silva De Jesus	Segmento Cultural	Suplente
Helder Martins Da Silva	Segmento Cultural	Suplente
Janiel Matias Santos Carvalho	Segmento Cultural	Suplente
Rafael Pereira Da Silva	Segmento Cultural	Suplente
Conselho Regional de Cultura do Riacho Fundo II		
Cristiane Alves Nonato De Oliveira	Segmento Cultural	Titular
Emerson Miranda	Segmento Cultural	Titular
Érico Rodrigues De Oliveira	Segmento da Arte e Cultura Inclusiva	Titular
Francisco De Assis Almada Silva	Segmento Cultural	Titular
Frederico Carmo De Moraes	Segmento Cultural	Titular
Glauucia Pinheiro Da Silva	Segmento Cultural	Titular
Jonas De Novais Neves	Segmento Cultural	Titular
Sandra Regina Da Costa Ramos	Liderança Comunitária	Titular
Sérgio Costa Da Silva	Segmento Cultural	Titular
Conselho Regional de Cultura de Santa Maria		
Ademir De Souza Cardoso	Segmento Cultural	Titular
Alex Martins Silva	Liderança Comunitária	Titular
Fernanda Gabriela Da Costa Oliveira	Segmento Cultural	Titular
Isabel Regina Netto Barbosa Guimarães	Segmento Cultural	Titular
Joao Helio Cardoso	Segmento da Arte e Cultura Inclusiva	Titular
Luana Rocha Queiroz	Segmento Cultural	Titular
Rogério Gonçalves De Souza	Segmento Cultural	Titular
Thauanne Gonçalves Matos	Segmento Cultural	Titular
Wania Abreu Da Silva	Segmento Cultural	Titular
William Silva Oliveira	Segmento Cultural	Suplente
Fernando De Abreu Lima	Segmento Cultural	Suplente
Luana Gomes De Souza	Segmento Cultural	Suplente
Luciano Dos Santos Silva	Segmento Cultural	Suplente
Nicolly Miriã Sousa	Segmento Cultural	Suplente
Paulo Sergio De Sousa Saraiva	Liderança Comunitária	Suplente
Rafael Rodrigues De Sousa	Segmento Cultural	Suplente
Ricardo Santos Pereira	Segmento Cultural	Suplente
Salveci Dos Santos	Segmento Cultural	Suplente
Thamiris Oliveira Da Silva	Segmento Cultural	Suplente

Macrorregião 04		
Conselho Regional de Cultura do Cruzeiro		
Edvânia Neres Ribeiro	Segmento Cultural	Titular
Felipe Rodrigues Oliveira	Segmento Cultural	Titular
Joaquim Barroncas Do Nascimento	Segmento Cultural	Titular
Maria De Fátima Fernandes	Segmento Cultural	Titular
Rafael Fernandes De Souza	Segmento Cultural	Titular
Raimundo Nonato Lopes De Sousa	Segmento da Arte e Cultura Inclusiva	Titular
Robson José Oliveira Da Silva	Segmento Cultural	Titular
Sheila Cristina Da Silva Campos	Segmento Cultural	Titular
Tomaz André Da Rocha	Segmento Cultural	Titular
Conselho Regional de Cultura da Cidade Estrutural/SCIA		
Clécio Sousa Luz	Segmento Cultural	Titular
Edson Rodrigues Ribeiro	Segmento Cultural	Titular
Erinaldo Neris De Souza	Segmento Cultural	Titular
Fabio Da Rocha Batista	Segmento Cultural	Titular
Maicon Da Silca Castro	Liderança Comunitária	Titular
Marcelo De Sá Junior	Segmento Cultural	Titular
Marconys Marques Barbosa	Segmento Cultural	Titular
Marcos Adriano Santos Dos Reis	Segmento Cultural	Titular
Mylena Moreira De Abreu	Segmento Cultural	Titular
Ipi Incluindo Pra Incluir (Natalha)	Liderança Comunitária	Suplente
Kleiton De Paula Silva	Segmento Cultural	Suplente
Conselho Regional de Cultura do Guará		
Hamilton Silva Da Cruz	Segmento Cultural	Titular
José Henrique Machado Dos Santos	Segmento Cultural	Titular
Juliana Costa Borges	Segmento Cultural	Titular
Juliana Regina Lourdes Krause	Liderança Comunitária	Titular
Ligia Vanessa Bezerra Mariano	Segmento Cultural	Titular
Lucas Rafael Pereira	Segmento Cultural	Titular
Luiz Ricardo Botelho De Sousa	Segmento da Arte e Cultura Inclusiva	Titular
Nilva De Souza Cabral Lopes	Segmento Cultural	Titular
Rênio Studart Quintas	Segmento Cultural	Titular
Cirlene Barbosa	Liderança Comunitária	Suplente
Daniel Da Costa Rodrigues	Segmento Cultural	Suplente
Macrorregião 05		
Conselho Regional de Cultura do Riacho Fundo I		
Eliane De Almeida Silva	Segmento Cultural	Titular
Gleiton Jose Freita Soares	Segmento Cultural	Titular
Guytherme De Almeida Fernandes	Segmento Cultural	Titular
Hudson Leonardo Pereira Da Silva Dos Reis	Liderança Comunitária	Titular
Júlio Rodrigo Vieira De Cerqueira	Segmento Cultural	Titular
Klaudinei Teles Gonçalves	Segmento Cultural	Titular
Renan De Almeida Júnior	Segmento Cultural	Titular
Vanessa Dark De Almeida E Silva	Segmento Cultural	Titular
Veronica Pereira De Oliveira	Segmento Cultural	Titular
Antonio Soares Vieira	Segmento Cultural	Suplente
Suzana Dantas Diniz	Segmento Cultural	Suplente

Macrorregião 06		
Conselho Regional de Cultura do Plano Piloto		
Cleide Cristina Soares	Segmento Cultural	Titular
Dayse De Hansa Nogueira Lima	Segmento Cultural	Titular
Eliana Moura De Souza	Segmento Cultural	Titular
Jeann Allison Segundo Da Cunha	Liderança Comunitária	Titular
José Luiz Do Nascimento Sóter	Segmento Cultural	Titular
Leonardo Silveira Hernandes	Segmento Cultural	Titular
Maria Tereza Padilha Martins De Souza	Segmento Cultural	Titular
Nubia Fernanda Laismann	Segmento da Arte e Cultura Inclusiva	Titular
Teresa Cristina De Paula Lyra	Segmento Cultural	Titular
Denis Bigeli Torre	Segmento Cultural	Suplente
Fernando Cardoso De Oliveira.	Segmento da Arte e Cultura Inclusiva	Suplente
Gilbson Da Costa Alencar	Segmento Cultural	Suplente
Márcio Apolinário De Oliveira Silva	Segmento Cultural	Suplente
Paulo Tarcísio Campos De Andrade	Segmento Cultural	Suplente
Pedro Castro Martins	Segmento Cultural	Suplente
Raimundo Jerusalem Marques Mota	Segmento Cultural	Suplente
Vitor Coelho Camargo De Melo	Segmento Cultural	Suplente
Ana Paula Pazitto Da Costa	Segmento Cultural	Não Eleita
Fábio De Oliveira Martins	Segmento Cultural	Não Eleito
Francisco Carneiro Nobre De Lacerda Filho	Segmento Cultural	Não Eleito
Júlio Márcio Barreto Freire	Segmento Cultural	Não Eleito
Rubens Aguilar	Segmento Cultural	Não Eleito
Macrorregião 07		
Conselho Regional de Cultura de Planaltina		
Andreia De Miranda Moreira	Segmento Cultural	Titular
Elias Viana De Barros	Segmento da Arte e Cultura Inclusiva	Titular
Leila Matos Gomes	Segmento Cultural	Titular
Luiz Felipe Vitelli Peixoto	Segmento Cultural	Titular
Márcio Da Silva Rubens	Liderança Comunitária	Titular
Maria Clara Rodrigues Xavier	Segmento Cultural	Titular
Pedro Bezerra Da Silva Filho	Segmento Cultural	Titular
Simone Dos Santos Macedo	Segmento Cultural	Titular
Vanda Cléa Rodrigues Do Lago	Segmento Cultural	Titular
Bruno Leandro Oliveira Maciel	Segmento Cultural	Suplente
Gabriel Luis Dos Santos Macedo De Oliveira	Segmento Cultural	Suplente
Hiago Vieira Da Silva	Segmento Cultural	Suplente
Juruna De Paula Sousa	Segmento Cultural	Suplente
Leonio Matos Gomes	Segmento Cultural	Suplente
Luana Pereira Lucianete	Segmento Cultural	Suplente
Marlete Pereira De Queiroz	Segmento da Arte e Cultura Inclusiva	Suplente
Conselho Regional de Cultura de Sobradinho		
Camila Palatucci Arantes	Segmento Cultural	Titular
Dorival Gomes Brandão Neto	Segmento Cultural	Titular

Felipe Sande Maia	Segmento Cultural	Titular
Janilce Rodrigues	Segmento Cultural	Titular
Maria Amélia Gonçalves Pinheiro	Segmento Cultural	Titular
Nayara Ohana Fernandes Lopes	Segmento Cultural	Titular
Regina Fonseca Dos Santos	Segmento da Arte e Cultura Inclusiva	Titular
Thiago Nunes De Abreu	Segmento Cultural	Titular
Vanderson Tomáz De Oliveira	Liderança Comunitária	Titular
Walber Jônatas Da Silva Mata	Segmento Cultural	Suplente
Antonio Alves De Souza	Segmento Cultural	Suplente
Jacson Da Silva Lobato	Segmento Cultural	Suplente
Janaína Montalvão De Lima	Segmento Cultural	Suplente
Marcos Venisson Tavares	Liderança Comunitária	Suplente
Marinalda De Jesus Fonseca Ortensi	Segmento Cultural	Suplente
Neidelena Regina De Macedo Nobre	Segmento Cultural	Suplente
Reginaldo Pereira De Marrocos Júnior	Segmento Cultural	Suplente
Davi Silva Dos Santos	Segmento Cultural	Não Eleito
Francelina Rodrigues De Sena	Liderança Comunitária	Não Eleita
Lídia Gonçalves Rios Cerqueira	Segmento Cultural	Não Eleita
Luiz De Oliveira Gomes Neto	Liderança Comunitária	Não Eleito
Pedro Lacerda Neto	Segmento Cultural	Não Eleito
Roberto Martins Loreno	Liderança Comunitária	Não Eleito
Conselho Regional de Cultura de Sobradinho II		
Ana Donizete De Assis	Segmento Cultural	Titular
Arádia Dos Santos Cabreira Jacovenko	Segmento Cultural	Titular
Darley Cesar De Jesus Cantilo	Liderança Comunitária	Titular
Fernanda Alves Araújo Galvão	Segmento Cultural	Titular
Francisco Das Chagas Pereira Silva	Segmento Cultural	Titular
Genira Maria Do Nascimento	Segmento Cultural	Titular
Geremias Gaspar Pereira	Segmento Cultural	Titular
Ivonete Ribeiro Dos Santos	Segmento Cultural	Titular
João Gustavo Cordeiro Alves	Segmento Cultural	Titular
Macrorregião 08		
Conselho Regional de Cultura do Jardim Botânico		
Alessandra Macedo Avelino	Segmento da Arte e Cultura Inclusiva	Titular
Ana Lucia Rosa Ávila	Segmento Cultural	Titular
Francivaldo Oliveira Da Costa	Segmento Cultural	Titular
Joel Antonio Matos	Segmento Cultural	Titular
Jose Borges De Oliveira Junior	Segmento Cultural	Titular
Otávio Pereira De Carvalho	Liderança Comunitária	Titular
Patrícia De Oliveira Paiva E Souza	Segmento da Arte e Cultura Inclusiva	Titular
Paulo Cesar Cavalcante Dos Santos	Segmento Cultural	Titular
Vera Lúcia Oliveira Macedo	Segmento Cultural	Titular
Luís Lancelle	Segmento da Arte e Cultura Inclusiva	Não Eleita
Victor Ziegelmeyer Barbosa	Segmento Cultural	Não Eleito

Conselho Regional de Cultura do Paranoá		
Alba Soares De Sousa Dos Santos	Segmento Cultural	Titular
Gutemberg Rodrigues De Oliveira	Segmento Cultural	Titular
Jefferson Davi Soares Da Silva	Segmento Cultural	Titular
Joselice Da Silva Amaral	Liderança Comunitária	Titular
Marcus Vinícius De Farias Vasconcelos	Segmento Cultural	Titular
Nailze Aquino Menezes	Segmento Cultural	Titular
Nathany Brito Rodrigues	Segmento Cultural	Titular
Renata Marino Carvalho	Segmento Cultural	Titular
Wesley Bispo Alves	Segmento Cultural	Titular
Aline Da Cruz Mendes	Segmento Cultural	Suplente
Felype Mendes Gadelha Da Silva	Segmento Cultural	Suplente
Michael Douglas Pereira Da Silva	Segmento Cultural	Suplente
Nathalia Teixeira Da Silva	Segmento Cultural	Suplente
Rafael Monteiro Marinho	Segmento Cultural	Suplente
Roberto Alves Ribeiro	Segmento Cultural	Suplente
Samara Thais Teixeira Da Silva	Segmento Cultural	Suplente
Vivian Dos Santos Nogueira	Liderança Comunitária	Suplente
Lohanna Oliveira Camargo	Liderança Comunitária	Não Eleita
Conselho Regional de Cultura de São Sebastião		
Calene De Souza Sampaio	Segmento Cultural	Titular
Cleide Aparecida Borges De Jesus	Segmento Cultural	Titular
Estela Souza Sena	Segmento Cultural	Titular
Fabio Martins Da Silva	Segmento Cultural	Titular
Indiara Vitória Da Silva De Castro	Liderança Comunitária	Titular
Jacirley Ferreira Dos Santos	Segmento Cultural	Titular
Jose Roberto Silva	Segmento Cultural	Titular
Marcus Alexandre Torres De Souza	Segmento Cultural	Titular
Victor Martins Felipe Dos Santos	Segmento Cultural	Titular
Diones Gomes Da Silva	Segmento Cultural	Suplente
Helder Nascimento	Segmento Cultural	Suplente
João Jose Costa	Segmento Cultural	Suplente
Maxwell Da Costa Pereira	Liderança Comunitária	Suplente
Rogério Morais Bispo	Segmento Cultural	Suplente
Conselho Regional de Cultura do Varjão		
Bianca De Sousa	Segmento Cultural	Titular
Danilo De Lima Ferreira	Segmento Cultural	Titular
Gabriel Cristian Alves Pereira	Segmento Cultural	Titular
Leticia Da Silva Monteles	Segmento Cultural	Titular
Maria De Souza Pereira Costa	Segmento da Arte e Cultura Inclusiva	Titular
Martinieli Fonseca Da Silva	Segmento Cultural	Titular
Roberto Vieira Pessanha	Segmento Cultural	Titular
Valterlan Sousa Da Silva	Segmento Cultural	Titular
Walisson Da Silva Rodrigues	Segmento Cultural	Titular

Art. 2º A participação nos conselhos de que trata o art. 1º é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 3º Para os processos de recomposição ou quaisquer outras questões relativas aos Conselhos Regionais de Cultura, devem ser contatados os Conselheiros e Conselheiras Pontos Focais e Suplentes de cada Macrorregião de Cultura, conforme seguintes indicações:

MACRORREGIÃO	CIDADES	PONTO FOCAL		CONTATO
Macrorregião 01	Brazlândia; Ceilândia, Samambaia, Sol Nascente e Pôr-do- Sol	Titular	Wellington Abreu	61 99629- 9516conselheirowellingtonccdf@gmail.com
		Suplente	Sol Montes	61 99695-5253sol.montes@cultura.df.gov.br
Macrorregião 02	Taguatinga; Vicente Pires e Águas Claras, Arniquireas	Titular	Sol Montes	61 99695-5253sol.montes@cultura.df.gov.br
		Suplente	Rita Andrade	61 99685-7838ritocaandrade@gmail.com
Macrorregião 03	Recanto das Emas; Gama; Riacho Fundo II e Santa Maria	Titular	Rita Andrade	61 99685-7838ritocaandrade@gmail.com
		Suplente	Beth Fernandes	61 99976- 0213beth.fernandes@cultura.df.gov.br
Macrorregião 04	Guará; Sudoeste/Octogonal; Cruzeiro e Cidade SCIA/Estrutural; SIA	Titular	Fernanda Morgani	61 98421-0409fbarbosa.adao@gmail.com
		Suplente	Erica Lewis	61 99255-0375erica.lewis@cultura.df.gov.br
Macrorregião 05	Candangolândia; Núcleo Bandeirante; Riacho Fundo I e Park Way	Titular	Beth Fernandes	61 99976- 0213beth.fernandes@cultura.df.gov.br
		Suplente	Fernanda Morgani	61 98421-0409fbarbosa.adao@gmail.com
Macrorregião 06	Plano Piloto; Lago Norte e Lago Sul	Titular	Erica Lewis	61 99255-0375erica.lewis@cultura.df.gov.br
		Suplente	Pepa de Oliveira	61 99119-0610ppaulodeoliveira@gmail.com
Macrorregião 07	Planaltina; Sobradinho; Sobradinho II e Fercal	Titular	Pepa de Oliveira	61 99119-0610ppaulodeoliveira@gmail.com
		Suplente	Iara Alves	61 98201-9314iariadney@gmail.com
Macrorregião 08	Varjão; Itapoã, Jardim Botânico; São Sebastião e Paranoá	Titular	Iara Alves	61 98201-9314iariadney@gmail.com
		Suplente	Wellington Abreu	61 99629- 9516conselheirowellingtonccdf@gmail.com

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA - matrícula 242.681-1 - Gerente da Gerência de Almocharifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de expediente, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC), conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, conforme processo SEI nº 00150-00000463/2020-09, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº

37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve: CONCEDER Abono Permanência, a partir de 26/09/2020, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a CARLOS ROBERTO SOARES DA CRUZ, matrícula nº 1.401.560-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão 5, lotado na Gerência de Transporte, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o Art. 44, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00005318/2020-14.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO, matrícula nº 172.944-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 11/11/2020 a 20/11/2020 e SEBASTIÃO BIANO DA SILVA, matrícula nº 240.518-0, Técnico de Atividades Culturais, no período 18/01/2021 a 27/01/2021, para substituírem JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO, matrícula nº 1.650.375-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria do Fundo de Apoio a Cultura, da Coordenação do Fundo de Apoio Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por motivo de férias do Titular, conforme processo SEI nº 00150-00004932/2020-51.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados LEILIANE DAS GRAÇAS OLIVEIRA DANTAS, matrícula nº 174.926-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, CPF nº 601.***.601-87 e RAFAEL RANGEL CALDAS, matrícula nº 241.261-6, Técnico de Atividades Culturais, CPF nº 095.***.897-41 para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Live do Cerrado – Bem Estar do Servidor" – Processo nº 00150-00005490/2020-60, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 159, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os dispostos nos incisos V e VII, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO FERREIRA NETTO, matrícula nº 02746646, para atuar como substituto legal do cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Políticas do Esporte, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo a contar de 12/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CELINA LEÃO

PORTARIA Nº 164, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 13 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar JESSIKA SANTOS DOS REIS, Matrícula 277.852-1, para exercer o encargo de substituto eventual, sem acumular vencimentos, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

CELINA LEÃO

PORTARIA Nº 165, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil Associação Brasília Vôlei Esporte Clube - BVEC, visando o “Apoio às equipes de alto rendimento do Brasília Vôlei - Superliga de Voleibol 2020-2021”.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por FÁBIO LETÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA, Chefe da Assessoria de Desenvolvimento da Política do Esporte, matrícula nº 277.642-1, que atuará como Presidente; e GABRIEL SILVA DE ASSIS, Diretor de Planejamento de Convênios e Parcerias, matrícula nº 277.985-4, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELINA LEÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO CRUZ BORBA, matrícula 277.593-X, e RAPHAEL MURTA CARVALHO DA SILVA, matrícula 277.675-8, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 15/2020, firmado com a empresa EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA, que tem por objeto a aquisição dos itens 05, 06, 15, 25, 30, 34, 39 e 68, conforme descrição detalhada constante no Edital de Pregão Presencial 01/2019 – EMATER/PI, objeto do processo 00220-00002104/2020-43

Art. 2º O executor titular e, em sua ausência formal, o executor suplente, designados no art. 1º, deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA, da Ordem de Serviço nº 29, de 30 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, seção I, pág. 08 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: DESIGNAR CINTIA DOS SANTOS TEODORO, matrícula nº 275.083-X, Chefe do Núcleo de Liquidação, para substituir ÂNGELA DOS ANJOS GLÓRIA, matrícula nº 1.200.300-X, Diretora da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos- CNE-07 da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 13 a 27 de outubro de 2020, em suas licenças, férias e demais afastamentos legais. Processo SEI/GDF nº 00393-00000251/2020-05.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X, art. 3º, da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, resolve:

Art. 1º Designar ANDERSON FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 272.915-6, para atuar como executor, da Nota de Empenho 2020NE00201, objeto do processo administrativo nº00393-00000859/2020-21.

Art. 2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução e entrega do objeto contratado, além, de emitir relatórios e atestar as Notas Fiscais, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, o Decreto nº 32.598/2010, a Portaria nº 29/2004/SGA, dentre outras legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 194, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a ANA MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 39.016-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de acordo com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 3º da Lei Complementar nº 47/2005, a contar 30/05/2020, conforme Processo nº 00196-00000918/2020-70.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 195, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS ANDRADE CARNEIRO, matrícula nº 274.030-3 e EDM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1, para atuarem como executores da Nota de Empenho nº 2020NE00408, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a empresa IDEALFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, constante no Processo nº 00196-00000897/2020-92.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 34, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 1º do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, c/c inciso I, do Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal:

CONSIDERANDO que a Administração Pública Distrital, na forma do caput do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, obedecerá aos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, razoabilidade, motivação e interesse público, e CONSIDERANDO que o princípio da eficiência administrativa tem como corolário legal a boa qualidade dos serviços prestados, e a necessidade de garantir economicidade nos contratos, resolve:

Art. 1º Reformular o Grupo de Trabalho para proceder à resolução de eventuais divergências de natureza técnica acerca da execução do Contrato de Concessão Onerosa de Obra Pública: cujo objeto é a outorga do direito de explorar a operação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães ao consórcio CAPITAL DF ADMINISTRAÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES S.A, conforme previsto na Cláusula 156 do contrato.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores: HENRIQUE CARMO MAGALHÃES SENNA, matrícula: 274.224-1, que atuará como Presidente, BRUNO NUNES VIANNA DOURADO, matrícula: 275.850-4, CÁSSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 275.456-8, JOÃO MARCOS FERREIRA E SILVA, matrícula nº 277.342-2 e WANLEY FIGUEIREDO DE GIRAIO MAIA, matrícula nº. 0174742-8.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento das alegações apresentadas pela parte reclamada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço nº 55, de 06 de Agosto de 2020, designando KEYLLA CRISTINA SILVA LIMA, matrícula nº. 276.534-9 e MAYCON BRAGA IATH, matrícula nº. 275.032-5 para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Contrato nº 11/2019, celebrado entre a SETUR e a empresa FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA, CNPJ nº 09.813.581/0001-55, em substituição a INGRID PINHEIRO ARAÚJO, matrícula 276.970-0, e EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula 275.157-7.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar DARLENE LOPES FERREIRA, matrícula nº. 277.878-5 e, RENATA PRICILA FONSECA PINHEIRO ALENCAR, matrícula 274.996-3 para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente da Nota de Empenho 2020NE00236, celebrado entre a SETUR e a empresa IDEALLIZE PROJETOS E SERVICOS, CNPJ nº 38.305.808/0001-50.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 85, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR IZABEL CRISTINA DE ANDRADE BAREICHA, matrícula 154.285-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ANDRÉA CRUZ GONÇALVES ROSA, matrícula nº 174.483-6, Gerente, símbolo CPC 08, da Gerência de Registros Funcionais, no período de 13 de outubro a 22 de outubro de 2020, em razão de férias regulamentares.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA GERAL**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTSON FREITAS LIMA, Diretor, matrícula nº 267.737-7 e JOSUÉ FERREIRA DIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.916-5, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 007/2020 - CGDF x LOVATH MOBILIÁRIOS E DIVISÓRIAS LTDA, cujo objeto é a aquisição de divisórias, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00002860/2020-66.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTSON FREITAS LIMA, Diretor, matrícula nº 267.737-7 e JOSUÉ FERREIRA DIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.916-5, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 008/2020 - CGDF x A DELEALP INDUSTRIAL DE MÓVEIS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de divisórias, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00002860/2020-66.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CECÍLIA SOUZA DA FONSECA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.778-9 e KARLA POLLYANNA MARTINS DA SILVA SERRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.547-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 2020NE00338, emitida em 08.10.2020, a favor da Empresa INGRID NOGUEIRA CABRAL - ME, cujo objeto é o fornecimento de troféus, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00003857/2020-60.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 294, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda a Portaria nº 129/2019 da DPDF, resolve:

REVOGAR, na Portaria nº 202, de 08/07/2019, publicada no DODF nº 129, de 11/07/2019, página 30, o ato que designou ELIENE CÉLIA FERREIRA, matrícula nº 178.051-4, como substituto eventual do Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR ARLETE LUCIANA ZULIAN, matrícula 179.392-6, como substituto eventual do Coordenador, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 276, de 28 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2020, página 43, ONDE SE LÊ: "...NOMEAR DOMINIQUE DE PAULA RIBEIRO, matrícula nº 234.120-0..." LEIA-SE: "...NOMEAR DOMINIQUE DE PAULA RIBEIRO, matrícula nº 237.120-0..."

Na Portaria nº 283, de 1º de outubro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, página 51, ONDE SE LÊ: "... NOMEAR PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS, matrícula nº 246.640-0...", LEIA-SE: "...NOMEAR PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS, matrícula nº 246.640-6..."

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 02/2020 – RA-XIV, do TIPO: menor preço, objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, de empresa para execução da obra de implantação da “Praça Vila Nova” localizada entre a Rua 10 e Rua 05 da Mata, Bairro Vila Nova, São Sebastião/DF, com área total de 669m² (seiscentos e sessenta e nove metros quadrados), conforme especificações do presente edital, projeto básico (48394244), Caderno de Especificações (45691737), Caderno de Encargos Gerais (48394980), Planilhas Orçamentárias/Estimativas (45697635), Cronograma Físico-Financeiro (45697831), Benefícios e Despesas Indiretas – BDI (45697885), Tabelas de Composição de Preços (45698038 e 45698107), devidamente especificados no presente edital e demais anexos que o acompanham, os quais são partes integrantes deste instrumento convocatório; VALOR ESTIMADO R\$ 191.208,24 (cento e noventa e um mil, duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos); processo SEI nº 00144-00001002/2019-36. Data e horário da licitação: 06 de novembro de 2020, às 10 (dez) horas. A RA-XIV realizará o certame na sede da RA-XIV; endereço: quadra 101 Área Especial S/N, Setor Residencial Oeste - CEP: 71.692-090, São Sebastião, Brasília/DF. O Edital e seus anexos estão disponíveis no sítio eletrônico www.saosebastiao.df.gov.br, clicando no menu: “serviços”; “licitações”; “em andamento”; “Tomada de Preços nº 02/2020 – RA-XIV”; ou poderão ser adquiridos no endereço físico supramencionado, neste caso, os interessados deverão trazer pen drive para transferência das informações ou ainda por meio de pagamento das cópias deste edital recolhidas ao Banco de Brasília S.A – BRB, por meio do Documento de Arrecadação – DAR, (Taxa de Expediente), Código 357.3, CNPJ da Administração Regional de São Sebastião: 03602202000100, Processo nº 00144-00001002/2019-36, calculado de acordo com a seguinte equação = número de cópias x R\$ 0,20 (vinte centavos) para custear a reprodução gráfica do edital, conforme dispõe a Portaria 116 de 11/06/2008 combinado com o § 5º do artigo 32 da Lei 8666/93. Os contatos da CPL para informações, dúvidas e esclarecimentos são: telefone: (61) 99169-6841; e-mail: cpl@saosebastiao.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2020
LUTHERO DA SILVEIRA FILHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕESAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020 - UASG 974002

A Pregoeira torna público que o Pregão acima mencionado, cujo objeto é aquisição de coletes de identificação, para uso dos Inspetores e Auditores em suas atividades rotineiras de fiscalização, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-LEGAL) e da Secretaria de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF) restou frassado. Processo nº: 00040-00007648/2020-10. Informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2020
GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM
TRÂNSITO

EDITAL Nº 35, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 e considerando a o relatório com o resultado da vistoria realizada no endereço para o qual foi concedida a

inscrição ao contribuinte, onde foi constatado que a empresa DIEGO OLIVEIRA SILVA FERRAMENTAS nunca funcionou no endereço informado à Subsecretaria da Receita - SUREC, tendo, portanto, prestado declarações falsas, DECLARA CANCELADA a inscrição no CFDF do contribuinte a seguir identificado, de acordo com o Art. 29, II, b do Decreto 18.955/97, na ordem de NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: CFDF 07.997.052/001-28, DIEGO OLIVEIRA SILVA FERRAMENTAS, AGTAG. Fica o contribuinte proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito e considerados inidôneos os documentos fiscais emitidos e autorizados a partir de 13/01/2020, data em que foi concedida a inscrição no cadastro da Subsecretaria da Receita do Distrito Federal, dados do SITAF, nos termos do Art. 29, §6º do Decreto 18.955/97.

PAULO ROBERTO BATISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00413-00003551/2020-80. Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL- Iprev/DF. ASSUNTO: Aquisição de material de consumo - barreiras de proteção em acrílico - a fim de suprir as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal-Iprev/DF. RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, no valor total de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), em favor da empresa A & R SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELE EPP, inscrita no CNPJ 10.909.0/0001-64. PAULO RICARDO ANDRADE MOITA. Diretor de Administração e Finanças. NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS
SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020

Processo: 04006-00000156/2019-28 – Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de agente custodiante, registrado na Comissão de Valores Mobiliários para prestar serviços de Custódia Qualificada e Controladoria de títulos, valores mobiliários que integram os investimentos da DF-PREVICOM, conforme especificações contidas na Requisição de Proposta e no Contrato. DO VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação. DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: REGINA CÉLIA DIAS, na qualidade de Diretora-Presidente, e pela CONTRATADA: RAFAEL DE VASCONCELOS FLORENTINO e BRUNO ESTETER, na qualidade de Representantes Legais.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO
FEDERALEDITAL DE CONCURSO Nº 01/2020
VI PRÊMIO CODEPLAN DE TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

Processo: 00121-00000614/2020-02. A Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) torna público o ato deliberativo de prorrogação do período de inscrições estabelecido no item 2.4. do Concurso nº 01/2020 - VI Prêmio Codeplan de Trabalhos Técnico-Científicos, edição especial “Brasília - 60 anos”, até às 23h59min. do dia 20 de outubro de 2020. As inscrições podem ser realizadas pelo sistema disponibilizado no link <https://premio.codeplan.df.gov.br>. O Edital e informações sobre o concurso nº 01/2020 podem ser acessados na página <http://www.codeplan.df.gov.br/vi-premio-codeplan-de-trabalhos-tecnico-cientificos/>. O e-mail premiocodeplan@codeplan.df.gov.br está disponível para esclarecimentos.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2020
JEANSLEY LIMA.
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020A

Processo: 00060-00347089/2019-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 128/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 128/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Aquisição regular do medicamento SILDENAFILA COMPRIMIDO 50MG e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02,03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 310460. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020B
Processo: 00060-00347089/2019-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 128/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 128/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: Aquisição regular do medicamento SILDENAFILA COMPRIMIDO 50MG e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13763,36. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020C
Processo: 00060-00347089/2019-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 128/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 128/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento SILDENAFILA COMPRIMIDO 50MG e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09/10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2395992,75. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa JOSÉ PAULO GESSER. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2020A
Processo: 00060-00286438/2019-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 163/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 163/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.351.786/0010-71. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.322.252,90. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RODRIGO ALVES PONTES. TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e TESTEMUNHAS SIMONE SIQUEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2020B
Processo: 00060-00286438/2019-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 163/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 163/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.085.207/0001-79. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 07 e 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 586.196,28. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS. TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e TESTEMUNHAS SIMONE SIQUEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2020D
Processo: 00060-00286438/2019-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 163/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 163/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 03.098.826/0001-23. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 08 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 197.162,76. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CÉLIA REGINA DE ALMEIDA. TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e TESTEMUNHAS SIMONE SIQUEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2020A
Processo: 00060-00335950/2019-57. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 289/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 289/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ADM COMÉRCIO DE IMPLANTES LTDA -ME, CNPJ nº 16.939.635/0001-99. OBJETO: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PLACA E PARAFUSO PARA MINI MICRO, contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 01 a 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 352.742,040. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ORLANDIR PAULA CARDOSO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08259
Processo: 00060-00431868/2020-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 141/2019-FSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003760 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003027. VALOR: R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08260
Processo: 00060-00433644/2020-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PROD HOSP LTDA. CNPJ Nº 00.085.822/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXAGUATÓRIO BUCAL À BASE DE ENZIMAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 148/ 2019-BSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003775 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003040. VALOR: R\$ 10.793,12 (dez mil setecentos e noventa e três reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08272
Processo: 00060-00424735/2020-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXCELÊNCIA ARTIGOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 20.979.996/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº4 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 145/ 2019-ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003728 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003026. VALOR: R\$ 31.898,00 (trinta e um mil oitocentos e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08273
Processo: 00060-00442923/2020-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS. CNPJ Nº 00.192.190/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZUL DE TRIPAN 0,1 FRASCO 1 ML CORANTE INTRAOCULAR SOLUÇÃO INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 133/2019-BSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003870 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003121. VALOR: R\$ 806,00 (oitocentos e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE08280
Processo: 00060-00430301/2020-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 176/ 2019-BSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003746 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003018. VALOR: R\$ 5.206,00 (cinco mil duzentos e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 15/10/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.0052		
00060-00259302/2019-97	INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA	R\$ 6.510,00
TOTAL		R\$ 6.510,00

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO
Subsecretário

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE REABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 402/2020 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de PAPEL TYPE (NORMAL) UPP - 110 S, para atendimento das necessidades da Rede SES/DF, em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo n.º 00060-00211936/2020-01. Total de 01 itens (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ 48.657,5100. Cadastro das Propostas: a partir de 16/10/2020. Abertura das Propostas: 29/10/2020 às 9:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PEDRO PAULO BRANDÃO DUTRA CURADO FLEURY

Pregoeira

AVISOS DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 455/2020 - UASG 926119 (*)**

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar CATETER QUICK SET e RESERVATÓRIO, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00422082/2019-44. Total de 3 itens (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 1.873.872,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 16/10/2020. Abertura das Propostas: 29/10/2020, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 195, de 15 de outubro de 2020, página 57.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 456/2020 - UASG 926119 (*)

Objeto: Aquisição de CABO ELÉTRICO MONOPOLAR, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00026837/2020-17. Total de 1 item (exclusividade a MEs/EPPs). Valor Estimado: R\$ 11.278,13. Cadastro das Propostas: a partir de 16/10/2020. Abertura das Propostas: 29/10/2020, às 09:30 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 195, de 15 de outubro de 2020, página 57.

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 457/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento DEXTROCETAMINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00352963/2020-24. 08 itens (Ampla concorrência com cota às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.399.744,2266. Cadastro das Propostas: a partir de 16/10/2020. Abertura das Propostas: 29/10/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 458/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de LUVAS CIRÚRGICAS ESPECIAIS Nº 8,0 ISENTA DE LÁTEX, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060.00191526/2020-28. Total de 2 itens (Ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 568.786,08. Cadastro das Propostas: a partir de 16/10/2020. Abertura das Propostas: 29/10/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 459/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESE PENIANA E TESTICULAR, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060.00198169/2019-95. Total de 2 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 49.343,4000. Cadastro das Propostas: a partir de 16/10/2020. Abertura das Propostas: 29/10/2020, às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2020**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 48/2020; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.498.171/0001-41, para aquisição de ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1 L - álcool 70º INPM ou 77º GL. Total por fornecedor de R\$ 8.376,00. Processo SEI nº 00063-00005015/2020-18. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 33/2020, processo nº 00063-00001658/2020-92. Ata assinada em 14/10/2020, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: ALEXANDRE NONINO - Diretor-Presidente, Substituto; e, pela contratada: JULIO CESAR RIBEIRO.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
42/2020**

Processo: 00050-00029766/2020-41. Tipo: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de bens de consumo para manutenção elétrica básica das edificações que compõem a Residência Oficial de Águas Claras. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e incisos V e VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do itens 01, no valor total de R\$ 10.999,90, à empresa Solux Distribuidora Eireli, CNPJ 23.291.920/0001-01; e do Grupo 01, no valor total de R\$ 2.163,03; à empresa Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda, CNPJ 21.875.005/0001-38, e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 13.162,93.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2020.

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

Coordenador

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 140/DGP - PMDF, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E
INVESTIGAÇÃO SOCIAL E O RESULTADO PRELIMINAR NO CONCURSO
PÚBLICO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face de decisão judicial, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social e o resultado preliminar de candidato do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE

1.1 Candidato, na condição sub judice, que foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197105200, JEAN RAPHAEL GOMES SILVA (sub judice, Processo nº 0729316-02.2020.8.07.0016).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

3 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO DE CANDIDATO SUB JUDGE

3.1 Resultado preliminar na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação preliminar no certame e ordem de classificação provisória após a realização de todas as etapas.

3.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197105200, JEAN RAPHAEL GOMES SILVA (sub judge, Processo nº 0729316-02.2020.8.09.0016), 56,87, 311.

3.2 O candidato que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 138/DGP - PMDF, de 23 de setembro de 2020, se encontra na 311ª (trecentésima décima primeira) posição fica reposicionado a partir da 312ª (trecentésima décima segunda) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.2 Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 4.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

4.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

4.5 Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

4.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

4.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

4.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS

EDITAL Nº 141/DGP - PMDF, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDGE
A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face de acórdãos judiciais, TORNA PÚBLICA a convocação para a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Ficam convocados para a entrega da documentação relativa à etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social os candidatos, na condição sub judge: 197106945, RODRIGO FERREIRA CARVALHO (sub judge, Processo nº 0708280-29.2019.8.07.0018); 197109089, THIAGO ALBERTO BITTENCOURT BASTOS (sub judge, Processo nº 0704701-79.2019.8.07.0016).

1.2 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relativa a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social, que deverá ser entregue no dia 06/11/2020, no IADES, localizado no SIBS Quadra 1 – Conjunto A – Lote 5 – Núcleo Bandeirante/DF – CEP 71.736-101, no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesseis horas).

1.3 O candidato deverá observar os procedimentos contidos no Edital nº 267/DGP-PMDF, de 31 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, em 1 de novembro de 2018, e demais editais que normatizam a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social do presente certame.

CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**AVISO DE ANULAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020**

Processo: 00054-00039134/2020-83. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ANULAÇÃO do certame em epígrafe, com fundamento no artigo 50 do decreto federal 10.024/2019. Objeto: Registro de preço com validade de 12 meses para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA DE ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (MATERIAIS,

UTENSÍLIOS, EPI'S, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS) E MÃO DE OBRA, DAS UNIDADES DE SAÚDE INTEGRANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – DSAP-PMDF. Valor estimado de R\$ 6.041.804,01 (seis milhões, quarenta e um mil oitocentos e quatro reais e um centavo). UASG: 926670. Informações: (61) 3190-8054 ou dsap.sspregoes@pm.df.gov.br e dsap.sspregoes@gmail.com.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2020

MARCELO RODRIGUES DIAS

Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020**

Processo: 00054-00039134/2020-83. Objeto: Registro de preço com validade de 12 meses para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA DE ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (MATERIAIS, UTENSÍLIOS, EPI'S, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS) E MÃO DE OBRA, DAS UNIDADES DE SAÚDE INTEGRANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – DSAP-PMDF. Valor estimado: R\$ 6.041.804,01 (seis milhões, quarenta e um mil oitocentos e quatro reais e um centavo). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 28 de outubro de 2020 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 151. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 16 de outubro de 2020. Informações: (61) 3190-8054, dsap.sspregoes@pm.df.gov.br e dsap.sspregoes@gmail.com.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2020

MARCELO RODRIGUES DIAS

Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**SUBCOMANDO GERAL****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2020**

Processo: 00053-00072150/2020-14. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso III do art. 49, da Portaria nº 6, de 15 de abril de 2020, publicada no suplemento do BG nº 073, de 17 de abril de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 114/2020 - CBMDF, em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A – CNPJ: 07.522.669/0001-92, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) referente ao fornecimento de energia elétrica em média tensão para as instalações do 2º Grupamento de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com dotação orçamentária de R\$ 62.848.333,00 (sessenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO JOSE MUNDIM - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020**

Processo: 00053-00066768/2020-37- CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de medicamentos e fármacos para atender às necessidades da enfermagem e das variadas clínicas (Urologia, Ortopedia, Gastro, Ginecologia, Radiologia, etc.) da Policlínica Médica do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do grupo 3 à empresa MAX FILMES COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.307.478/0001-57, com o valor total de R\$ 36.268,00; 2) os grupos 1 e 2 foram desertos; 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS****EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL**

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, resolve: CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA JEREMIAS, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/119-20, Processo SEI 00053-00076566/2020-01, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de agosto de 2021.

SEVERINO EMILIANO DA SILVA NETO, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/120-20, Processo SEI 00053-00077877/2020-80, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 31 de agosto de 2021.

WELLINGTON FERREIRA DE SANTANA, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/837-20, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00087568/2020-18, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de setembro de 2021.

MERIELEN MARINO, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/123-19, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00052901/2020-78, vinculado ao Processo SEI 053-00062704/2019-23, estando credenciada a exercer a atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de setembro de 2021.

THIAGO MARCOS LEAL, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/836-20, Processo SEI 00053-00086104/2020-94, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de setembro de 2021.

ELY AGUIAR BATISTA, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S /839-20, Processo SEI 00053-00088817/2020-92, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de setembro de 2021.

ANDRÔMEDA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, Situada na: CLN 310 Bloco C Nº 201/216 Asa Norte - Brasília – DF, CNPJ: 20.882.119/0001-42, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/835-20 - DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00073791/2020-88, estando credenciada a exercer a atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de setembro de 2021.

CRISTIANO BALIEIRO, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S /841-20, Processo SEI 00053-00084877/2020-36, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29 de setembro de 2021.

EVANDRO TOMAZ DE AQUINO

EXTRATOS DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, resolve: RENOVAR o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

CENTRAL CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, Situada na: Setor “G” Norte AE P/ Cinema Sala 223 - Taguatinga Norte - DF, CNPJ: 33.361.801/0001-31, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/783-19 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00066787/2020-63, vinculado ao Processo SEI 00053-00035483/2019-11, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de agosto de 2021.

S.P.C. DE SOUZA BARROS (UNIVERSO CURSOS), Situada na: Quadra AC 101 Conjunto “C” Lote 05 – Santa Maria - DF, CNPJ: 10.321.856/0001-12, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/462-10 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00055027/2020-21 vinculado ao Processo SEI 0570-000777/2010, estando credenciada a exercer a atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de agosto de 2021.

ESPARTA SEGURANÇA EIRELI, Situada na: SAAN Quadra 03 nº 270 Bloco “A” - Brasília – DF, CNPJ: 37.162.435/0006-57, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/733-18 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00056100/2020-81 vinculado ao Processo SEI 00053-00039484/2018-53, estando credenciada a exercer a atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de agosto de 2021.

MASTROS EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, Situada na: SCIA Quadra 13 Conjunto 03 Lote 08 Cidade do Automóvel – Guará – DF, CNPJ: 37.984.119/0001-56, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/349-08 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00076674/2020-76 vinculado ao Processo SEI 057-000051/2008, estando credenciada a exercer a atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de agosto de 2021.

SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Situada na: SCIA Quadra 08 Conjunto 14 Lote 12 Cidade do Automóvel - Guará - DF, CNPJ: 24.921.066/0001-82, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/807-19, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00074614/2019-85, vinculado ao SEI 00053-00078822/2020-97, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de setembro de 2021.

BRIGADA CAPITAL – TREINAMENTOS LTDA ME, Situada na: C 11 Lote 10/11 Lojas 01 e 02 Sobreloja – Taguatinga Centro – DF, CNPJ: 02.497.936/0001-03, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/193-14, DESEG – CBMDF, Processo SEI nº 00053-00039673/2020-41, vinculado ao SEI 057-000047/2014, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de setembro de 2021.

LF SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E RESIDENCIAIS LTDA (GREEN HOUSE), Situada na: Setor Complementar Indústria e Abastecimento - SCIA Quadra 15 Conjunto 01 Lote 13 Cidade do Automóvel - Brasília -DF, CNPJ: 12.531.678/0001-80, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/520-13, DESEG – CBMDF, Processo SEI nº 00053-00067018/2020-82, vinculado ao SEI 0057-000114/2013, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de setembro de 2021.

CAPITAL SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, Situada na: SHVP Rua 10 Chácara 169 Lote 3B Sala 101 Vila São José – Vicente Pires - DF, CNPJ: 08.414.767/0001-79, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/310-09, DESEG – CBMDF, Processo SEI nº 00053-00071060/2020-06, vinculado ao SEI 057-000100/2009, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de setembro de 2021.

SEFIX – EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, Situada na: SIBS Quadra 03 Conjunto “C” Lote 12 Entrada “B” – Núcleo Bandeirante - DF, CNPJ: 07.224.963/0001-18, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/497-12, DESEG – CBMDF, Processo SEI nº 00053-00071060/2020-06, vinculado ao SEI 057-000100/2009, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de setembro de 2021.

EXTINGUO SISTEMA DE INCÊNDIO EIRELI, situada na: 3ª Avenida Blocos 1420A / 1550B nº 1440A – Núcleo Bandeirante - DF, CNPJ: 27.104.846/0001-28, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/785-19, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00019983/2020-49, vinculado ao SEI

00053-00050472/2019-61, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de: Extintores de Incêndio, Iluminação de Emergência, SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), Detecção e Alarme de Incêndio, Hidrante de Parede, Proteção por CO2, Sinalização de Emergência, Chuveiros Automáticos e Saídas de Emergência, Comercialização e/ou Tratamento com produtos antichama, Manutenção em Mangueiras de Incêndio, Gases especiais CO2, FM200, Novec e similar e Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 13 de setembro de 2021.

LIFE DEFENSE SEGURANÇA LTDA, Situada no: SAAN Quadra 03 Lote 200 – Brasília - DF, CNPJ: 02.674.687/0001-76, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/621-15, DESEG – CBMDF, Processo SEI nº 00053-00051137/2020-13, vinculado ao SEI 0057-000300/2015, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 09 de setembro de 2021.

BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, Situada no: SAAN Quadra 03 Lote 1230 e 1240 - Brasília - DF, CNPJ: 03.497.401/0001-97, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/648-16, DESEG – CBMDF, Processo SEI nº 00053-00005292/2020-68, vinculado ao SEI 053-008674/2016, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 09 de setembro de 2021.

EPS ENGENHARIA, PROJETOS E SERVIÇOS, Situada no: SGCV/Sul Lote 15 Bloco “C” Sala 221 Edifício Jade Office – Brasília - DF, CNPJ: 06.069.286/0001-48, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/243-08, DESEG – CBMDF, Processo SEI nº 00053-00048909/2020-30, vinculado ao SEI 00570-00078/2008, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de setembro de 2021.

FERSAN ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, situada na: SHS Quadra 06 Conjunto “A” Bloco “A” Sala 108 Edifício Brasil XXI - Brasília - DF, CNPJ: 26.968.073/0001-65, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/808-19, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00082118/2020-39, vinculado ao SEI 00053-00083548/2019-34, estando credenciada a exercer as atividades de Instalação e Manutenção de Sistemas de: Iluminação de Emergência, SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), Detecção e Alarme de Incêndio, Hidrante de Parede (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Chuveiros Automáticos, Saídas de Emergência, Gases especiais (CO2, FM200, Novec e similar), e Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de setembro de 2021.

PHOENIX FORMAÇÃO TÉCNICA E SERVIÇOS LTDA-ME, Situada no: QSA 11 Lote 01 1º Andar – Taguatinga Sul – DF, CNPJ: 23.105.242/0001-45, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/708-17, DESEG – CBMDF, Processo SEI nº 00053-00068659/2020-54, vinculado ao SEI 00053-00062380/2017-61, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de setembro de 2021.

EMERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/121-16, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00085015/2020-21, vinculado ao SEI 053-093899/2016, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de setembro de 2021.

AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, Situada no: SIA Trecho 17 Rua 10 Lote 285 - Brasília - DF, CNPJ: 24.930.315/0001-04, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/363-08, DESEG – CBMDF, Processo SEI nº 00053-00084302/2020-13, vinculado ao SEI 057-000065/2008, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de setembro de 2021.

PEDRO EDENIR DA ROCHA – ME (EXTINTORES BRASIL), situada na: QSD 02 Lote 18 Loja 01 Samdu Sul – Taguatinga Sul – DF, CNPJ: 18.450.238/0001-84, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra

Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/591-14, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00072859/2020-10, vinculado ao SEI 0057-000288/2014, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de: Iluminação de Emergência, Extintores de Incêndio, SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), Detecção e Alarme de Incêndio, Hidrante de Parede, Sinalização de Emergência, Manutenção de mangueiras de incêndio, Chuveiros Automáticos, Saídas de Emergência e Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de setembro de 2021.

MF & L CONSTRUTORA LTDA - ME, situada na: SCS Quadra 02 Conjunto “C” nº 22 Sala 609 Parte C210 Edifício Serra Dourada - Brasília - DF, CNPJ: 13.134.446/0001-50, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/762-18, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00065254/2020-64, vinculado ao SEI 00053-00047365/2018-74, estando credenciada a exercer as atividades de Instalação de Sistemas de: Iluminação de Emergência, Extintores de Incêndio, SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), Detecção e Alarme de Incêndio, Hidrante de Parede, Sinalização de Emergência, Chuveiros Automáticos, Saídas de Emergência e Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de setembro de 2021.

CRIATIVA BRIGADA CONTRA INCENDIO LTDA, Situada na: Rua Copaiba Lote 01 Torre “A” Sala 1412 Shopping DF Century Plaza - Águas Claras - DF, CNPJ: 10.682.366/0001-41, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/507-12, DESEG – CBMDF, Processo SEI nº 00053-00084287/2020-11, vinculado ao SEI 0057-000534/2012, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20 de setembro de 2021.

ELETRONATA ENGENHARIA LTDA, Situada na: CLN 207 BLOCO B SALA 216, 217, 218 e 21 - Asa Norte - Brasília - DF, CNPJ: 16099194000407, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/732-17, DESEG – CBMDF, Processo SEI nº 00053-00078417/2020-79, vinculado ao SEI 00053-00084863/2017-17 estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de setembro de 2021.

NEW – COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, situada na: CNG 09 Lote 05 Loja 01 – Taguatinga Norte - Brasília - DF, CNPJ: 15.302.659/0001-70, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/796-19, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00054830/2020-48, vinculado ao SEI 00053-00049298/2019-11, estando credenciada a exercer as atividades de Instalação e comercialização de Sistemas de: Iluminação de Emergência / Instalação, comercialização e manutenção de Saída de Emergência. / Instalação e comercialização de Sinalização de Emergência, Manutenção de Mangueiras de Incêndio e Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20 de setembro de 2021.

S.P.C DE SOUZA BARROS (UNIVERSO CURSOS), Situada no: CL 101 Conjunto “C” Lote 05 – Santa Maria - DF, CNPJ: 10.321.856/0001-12, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/440-08 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00052144/2020-32, vinculado ao Processo SEI 057-000072/2008, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de setembro de 2021.

VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, situada na: SIA Trecho 01 Lotes 630 a 870 Bloco 03 Sala 105 Edifício Praça Capital - Guará - DF, CNPJ: 17.689.801/0001-09, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/055-20, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00075935/2020-31, vinculado ao SEI 00053-00025062/2020-15, estando credenciada a exercer as atividades de Instalação, manutenção e comercialização de Sistemas de: Iluminação de Emergência / Saída de Emergência / Sinalização de Emergência / Hidrante de Parede(exceto Manutenção de Mangueiras de Incêndio) / Chuveiros Automáticos e SPDA, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20 de setembro de 2021.

GÊNESIS CENTRO DE FORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, Situada no: Residencial Santa Maria Módulo 01 Lote 43 Lojas 01/02 – Santa Maria - DF, CNPJ: 16.749.318/0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de

Credenciamento EMP-F/510-13, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00067651/2020-71, vinculado ao Processo SEI 057.000007/2013, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de setembro de 2021.

ANDERSON GERONIMO RABIS, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/840-20, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00089008/2020-06, vinculado ao SEI 053-00065904/2019-38, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29 de setembro de 2021.

ATIVA BRIGADISTA LTDA, Situada na: C 12 Área Especial 02 Sala 108 – Taguatinga Sul - DF, CNPJ: 16099194000407, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/403-09, DESEG – CBMDF, Processo SEI nº 00053-00091138/2020-09, vinculado ao SEI 057000045/2009, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de setembro de 2021.

COMBATE COMÉRCIO EXTINTORES EIRELI ME, situada na: QS 122 Conjunto 11 Lote 02 Loja 01/02 – Samambaia Sul – DF, CNPJ: 17.689.801/0001-09, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/499-12, DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00073530/2020-68, vinculado ao SEI 057000422/2012, estando credenciada a exercer as atividades de comercialização de Sistemas de: Sinalização de Emergência e Hidrante de Parede(exceto Manutenção de Mangueiras de Incêndio) em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF e 019/1999-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de setembro de 2021.

GÊNESIS CENTRO DE FORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, Situada no: Residencial Santa Maria Módulo 01 Lote 43 Lojas 01/02 – Santa Maria -DF, CNPJ: 16.749.318-0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/517-13, DESEG – CBMDF, Processo SEI nº 00053-00072856/2020-78, vinculado ao SEI 057.000067/2013, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20 de setembro de 2021.

GUARDIÕES DA VIDA SEGURANÇA EM SAÚDE CONDOMINIAL EIRELI - ME, Situada na: QNN 01 Conjunto "H Lote 34 Loja 01 – Ceilândia Norte – DF, CNPJ: 23.196.695/0001-24, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/666-16, DESEG – CBMDF, Processo SEI nº 00053-00077644/2020-87, vinculado ao SEI 053-048389/2016, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de setembro de 2021.

WESLEY M. DOS SANTOS(EMPRESA KRATOS), Situada na: SEPN 504 Bloco A S/N SALA 301 PARTE 116 Asa Norte, CNPJ: 37.814.246/0001-07, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/122-20, DESEG – CBMDF, Processo SEI nº 00053-00070879/2020-48, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de setembro de 2021.

SISTIN – SISTEMAS TÉCNICOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, Situada na: Condomínio RK Comércio Local 02 Conjunto Antares 14 Apartamento 101 Parte 02 - Sobradinho - DF, CNPJ: 31.960.464/0001-73, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/787-19, DESEG – CBMDF, Processo SEI nº 00053-00044195/2020-91, vinculado ao SEI 00053-00041349/2019-59, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de setembro de 2021.

HOUSE ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL LTDA, Situada no: Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte - SAAN Quadra 02 nº 1070 – Brasília – DF, CNPJ: 72.598.808/0001-23, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/336-08, DESEG – CBMDF, Processo SEI nº 00053-00087980/2020-38, vinculado ao SEI 057-000035/2008, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº

21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de setembro de 2021.

MORIÁ CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA LTDA, Situada no: Quadra 02 Conjunto "H" Sobreloja 220 - Gama - DF, CNPJ: 08.012.598/0001-40, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/382-08, DESEG – CBMDF, Processo SEI nº 00053-00078985/2020-70, vinculado ao SEI 0570-00084/2008, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de setembro de 2021.

EVANDRO TOMAZ DE AQUINO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO DE 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2018
Processo: 00113-00019157/2018-88; ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 023/2018 - SIGGO Nº 036942 (SEI 48963850); CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HL TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ 10.739.793/0001-19; OBJETO: REAJUSTAR em 2,499830% os valores do Contrato nº 023/2018 (SEI 11457916), aplicando a tabela do IBGE, índice (IPCA); EMBASAMENTO LEGAL: art. 40, inciso XI, art. 55, Inciso III, c/c o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, arts. 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/2001; no item 6.2. da Cláusula Sexta Contrato nº 023/2018 (SEI 11457916) e nos arts. 53 a 61 da Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 da Secretária de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; VALOR DO ADITIVO: Anual de R\$ 200.518,58 (duzentos mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) e para o período de 24 (vinte e quatro) meses no valor total de R\$ 401.037,16 (quatrocentos e um mil trinta e sete reais e dezesseis centavos); NOVO VALOR CONTRATUAL: Anual passa a ser de R\$ 8.226.636,36 (oito milhões, duzentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) e mensal de R\$ 685.553,03 (seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e três centavos) e para o período de 24 (vinte e quatro) meses, contado de 15/08/2020 a 14/08/2022, passa a ser de R\$ 16.453.272,72 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). Pela CONTRATANTE: Eng. Civil FAUZI NACFUR JUNIOR; DATA DE ASSINATURA: 15/10/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00813
Processo: 00400-00038194/2020-92. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X BOTANIC DO BRASIL COSMETICOS EIRELI. DO OBJETO: Aquisição de material (ITEM 09 - ÁLCOOL EM GEL, DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, PO GEL SANIZANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500ML). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE00813, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30. DATA DO EMPENHO: 22/09/2020. DO PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela: SEJUS/DF: ANTÔNIA WILMA TEIXEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00816
Processo: 00400-00038161/2020-42. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X BOTANIC DO BRASIL COSMETICOS EIRELI. DO OBJETO: Aquisição de material (ITEM 9 - ÁLCOOL EM GEL, DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, PO GEL SANITIZANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500ML). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE00816, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30. DATA DO EMPENHO: 22/09/2020. DO PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela: SEJUS/DF: ANTÔNIA WILMA TEIXEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00876

Processo: 00400-00041489/2020-46. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Aquisição de material (PEN DRIVE, CAPACIDADE: ARMAZENAMENTO E MEMÓRIA DE 32GB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7 PROFESSIONAL, MICROSOFT WINDOWS 8.0, LINUX (KERNEL 2.4 OU VERSÕES SUPERIORES). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 584,75 (quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE00876, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30. DATA DO EMPENHO: 01/10/2020. DO PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela: SEJUS/DF: ANTÔNIA WILMA TEIXEIRA.

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2019 – SEJUS/FDCA-DF E A VILA DO PEQUENINO JESUS

Processo: 00417.0003811/2018-16. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A VILA DO PEQUENINO JESUS. DA PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 28/2019 por mais 101 (cento e um) dias, de modo que a vigência da parceria passa a ser até o dia 23/03/2021, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento. DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO: a) Na seção "4. Metodologia" o curso "Especialização em Enfermagem Neonatal e Pediátrica" teve sua duração alterada para 390h/aula e será feito online devido a pandemia do vírus Covid-19 (pág. 9); b) Foram acrescentadas observações aos finais dos cronogramas "6. Cronograma de Desembolso" e "7. Cronograma de Execução" sobre o andamento do projeto (págs. 13, 14 e 16); c) Na seção "8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO" foi acrescentado o seguinte parágrafo (pág. 17): "O projeto em tela deu início em 22 de novembro de 2019. Em virtude da pandemia causada pelo novo coronavírus, em abril de 2020 teve suspensão temporária das atividades, diante disso, esta Entidade retomará as atividades com a execução da meta nº 02 e nº 03 e conclusão da meta nº 04, etapa nº 01.". EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação no seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DAS DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste aditivo. CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 08/10/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo-Substituto, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: IRONE CLAUDINO SILVA, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2019

Processo: 00110-00003872/2017-01. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 010/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 04/10/2020 a 03/10/2021. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 36.530,95 (trinta e seis mil quinhentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Roberto Carlos Siqueira, na qualidade de Sócio e pela CONTRATANTE, Luciano Carvalho de Oliveira - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9182/2020, publicado no DODF em 19/02/2020. ASSINATURA: 02/10/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 120 (cento e vinte) dias corridos. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão De Rossiter Correa – Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pelo TAS BOMBAS E SERVICOS EIRELI: Thalita Alves da Silva.

2º Termo Aditivo ao Contrato 8837/2017, publicado no DODF em 12/12/2017. ASSINATURA: 30/09/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 242 (duzentos e quarenta e dois) dias corridos. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão De Rossiter Corrêa – Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela PLANAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA: Luiz Henrique Schiavim de Araujo.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00017812.2020-33, em atenção à solicitação da Gerência de Manutenção de Redes Centro - PANC, com a instrução da Superintendência de Logística - SLG, consubstanciadas no Parecer nº 590/2020-PRJ, e com base no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e no Art. 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, AUTORIZA a contratação, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 11.069.316/0001-56, para fornecimento de reparos e conexões para tubos PEAD corrugados, conforme quantidades, especificações e condições constantes do Pedido de Aquisição e da Proposta Comercial anexos ao Despacho SLGC. Nota de Empenho: nº 3219/2020; Data: 14/10/2020; Valor da Nota/Contratação: R\$14.940,44 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos). Prazo de entrega: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de entrega da nota de empenho ao fornecedor. AUTORIZAÇÃO: 13/10/2020 – Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 14/10/2020, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente.

A Diretora de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta dos autos do processo 00092-00027317/2020-38, em atenção à solicitação da Gerência da Escola Corporativa - ECO, no Memorando, com a instrução da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, consubstanciadas no Parecer nº 633/2020 da Procuradoria Jurídica - PRJ, e com base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, AUTORIZA a contratação, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - IBEGESP, CNPJ: 15.691.685/0001-37, para prestação de serviços de elaboração, formatação e execução de ações de Treinamento, Desenvolvimento e Educação - TD&E, em formato de transmissão on-line, cujo conteúdo programático trate de temas correlatos à gestão e fiscalização de contratos administrativos, conforme quantidades especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Memorando. Nota de Empenho: nº 3216/2020; Data: 14/10/2020; Valor da Nota/Contratação: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. AUTORIZAÇÃO: 07/10/2020 – Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 08/10/2020, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2020

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto Registro de preços para Aquisição de Materiais de Expediente como grampeadores, grampos, marcadores, organizadores, papéis, pastas entre outros, da forma que se segue: Empresa: L.H. DE SOUZA FREITAS, CNPJ: 03.599.727/0001-25, vencedora dos itens 59 e 60, com valor total de R\$ 1.256,00; Empresa: DF DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, CNPJ: 03.988.378/0001-33, vencedora do item 35, com valor total de R\$ 72.600,00; Empresa: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA, CNPJ: 04.708.626/0001-08, vencedora dos itens 5, 6, 7 e 8, com valor total de R\$ 3.002,70; Empresa: MAXIM QUALITA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.075.962/0001-23, vencedora dos itens 13, 14, 21, 22, 27, 28, 37, 38, 47, 48, 69, 70, 71 e 72, com valor total de R\$ 6.781,01; Empresa: MANOEL CASSIO DE SOUZA GUEDES, CNPJ: 07.266.260/0001-52, vencedora dos itens 73, 74, 75 e 76, com valor total de R\$ 2.244,00; Empresa: RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA, CNPJ: 08.543.707/0001-56, vencedora dos itens 55 e 56, com valor total de R\$ 3.058,00; Empresa: LACRESEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES EIRELI, CNPJ: 16.588.771/0001-81, vencedora dos itens 11 e 12, com valor total de R\$ 3.027,02; Empresa: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 30.735.649/0001-11, vencedora dos itens 9, 10, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 36, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 53, 54, 57, 58, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 77, 78, 79 e 80. Os itens 1, 2, 3, 4, 15, 16, 29, 30, 33, 34, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 63 e 64 restaram desertos ou fracassados.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2020

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto aquisição de material de informática e para processamentos de dados para utilização das áreas de tecnologia da informação e automação da Caesb, da forma que se segue: Empresa: FLEXMEDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 06.068.368/0001-78, vencedora dos itens 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, com o valor total de R\$ 29.229,91; Empresa: BROTHERS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.764.690/0001-09, vencedora dos itens 49,

50, 53 e 54, com o valor total de R\$2.195,14; Empresa: QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ: 15.724.019/0001-58, vencedora dos itens 3, 4, 7, 8, 21, 22, 25 e 26, com valor total de R\$36.463,00. Os itens 1, 2, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51 e 52 restaram fracassados ou desertos.
ELISA TEREZINHA HAMMES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1320/2020

Processo: 00310-00011284/2020-45. Objeto: AQUISIÇÃO DE CHAVES SECCIONADORAS E CHAVE À VÁCUO PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº CHAVES SECCIONADORAS E CHAVE À VÁCUO/2020 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº NTD 3.46, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 3.34, NTD 3.33, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2016/GRMS. Ata de Registro de Preço nº 1320/2020. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. e as empresas MAURIZIO & CIA LTDA, para o lote 1, ao valor total de R\$ 401.920,00 (quatrocentos e um mil, novecentos e vinte reais), Futura Soluções em Automação e Engenharia Ltda, para os lotes 2, 4 e 5, ao valor total de R\$ 4.148.600,00 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, e seiscentos reais), e BREE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA S.A, para o lote 3, ao valor total de R\$ 1.472.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2020
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO
LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01342/2020 – ELETRÔNICO

Processo: 00310-00016658/2020-19. Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMINAIS UNIPOLARES PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº AQUISIÇÃO DE TERMINAIS UNIPOLARES/2020 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública dia 27/10/2020, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 14 de outubro de 2020.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 014/2020 – ASCAL/PRES, que a Comissão Permanente de Licitação, após análise dos procedimentos licitatórios, julgou vencedora do certame as empresas: Lote 01: SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 20.103.987/0001-87, com o preço total de R\$ 2.939.018,49 e Lotes 02 e 03: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 08.448.846/0001-09, com o preço total de: Lote 02 - R\$ 3.513.910,88 e Lote 03 - R\$ 2.604.542,46, conforme o previsto no Instrumento Convocatório e fundamentação constante nos autos do processo nº 110-00001582/2020-10. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2020.
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 024/2020 – DECOMP/DA – do tipo maior desconto – por lote – Modo de Disputa Aberto e Fechado – para Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, em diversos locais do Distrito Federal, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 29.234.270,69 - Processo nº 00112- 00011544/2020-19 - Data e horário da licitação: 29 de outubro de 2020 - às 09:00h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes.com.br. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2020.
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 – PAPA/DF.

A DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, com fundamento na Lei Distrital nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, no Decreto Distrital 33.642, de 02 de maio de 2012, que regulamentam o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF, comunica aos interessados que está realizando seleção de Proposta Técnica de Venda – PTV para aquisição direta (dispensa de licitação) de ovos de galinha caipira, para fornecimento às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional cadastradas no Banco de Alimentos de Brasília. Poderão participar desta chamada pública os agricultores familiares rurais e urbanos ou suas organizações, empreendedores familiares rurais, os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária. O valor total é de R\$ 199.998,33 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), para aquisição de 22.497 dúzias de ovos caipiras, conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 003/2020 – PAPA/DF e seus anexos, com data e horário para recebimento de documentação e propostas até às 17:00 horas do dia 30 de outubro de 2020 (exceto sábados, domingos e feriados), no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF, Edifício Sede da SEAGRI/DF, Térreo, Protocolo, CEP 70.770-914. O Edital na íntegra poderá ser acessado no endereço eletrônico www.agricultura.df.gov.br ou pessoalmente, na SEAGRI/DF. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega das propostas ou pelo email <dicoi@seagri.df.gov.br>.

LÚCIO FLÁVIO DA SILVA
Diretor

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº 09/2020 que entre si celebram as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. e a MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), com acessos para comunicação de voz e de dados, com tecnologia 3G e 4G, na modalidade controle, via rede móvel disponível nacionalmente, com tecnologia digital e com habilitação e não necessariamente com o fornecimento de aparelhos telefônicos. Processo nº 00071-00000391/2020-35. Partes: Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A - CEASA/DF e Move Soluções em Comunicação Ltda. Data de Assinatura: 13 de outubro de 2020. O Contrato terá a duração de até 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos até o limite legal não havendo manifestação contrária das partes em até 30 (trinta) dias, da data de vencimento. Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais). Assinaturas: pela CEASA/DF: Onélio Alves Teles (Presidente); pela contratada: Emanu Pablo Tedy dos Santos (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
EDITAL 03/2018 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo: 00193-00000086/2019-32 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 260/2020; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, CRISTIAN VENDITTOZZI como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA- UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Fabricação e caracterização de material termoplástico de alta temperatura denominado PEEK, por manufatura aditiva, para aplicações aeroespaciais". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2020NE00544, valor: R\$ 39.400,00; data:26/08/2020; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2020NE00545, valor: R\$ 9.600,00; data:26/08/2020; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2020NE00546, valor: R\$21.000,00; data: 26/08/2020. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 28/09/2020; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Cristian Vendittozzi e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO
FINANCEIRO EDITAL 03/2018 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE
PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO DEMANDA
ESPONTÂNEA

Processo: 00193-00001659/2019-45 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 263/2020; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, PATRÍCIA DINIZ ANDRADE como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto o Instituto Federal de Brasília (IFB). OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 63.666,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Drogas e derivados vegetais utilizados na produção de fitoterápicos: ocorrência de micotoxinas e avaliação da exposição". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2020NE00541, valor: R\$ 38.716,00; data:26/08/2020; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2020NE00542, valor: R\$ 9.600,00; data: 26/08/2020; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2020NE00543, valor: R\$15.350,00; data: 26/08/2020. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 28/09/2020; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Patrícia Diniz Andrade e pela Instituição Executora Luciana Miyoko Massukado, Reitora.

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020 DO EDITAL 04/2020 -
PROGRAMA DESAFIO DF

Processo: 00020-00029336/2019-06. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, CONVIDA os interessados a apresentarem, para seleção pública, propostas de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação ("PD&I") para o atendimento à demanda da PGDF, Projeto "Inteligência Artificial em Execução Fiscal", nos termos desta e do Edital nº 04/2020 - Programa Desafio DF. A íntegra da Chamada Pública, o Anexo I - Documento Oficial de Demanda e as informações e instruções pertinentes, estão disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antonio Costa Junior, Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE00525

Processo: 00150-0000000463/2020-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 30.735.649/0001-11. Do Objeto: aquisição de materiais de expediente, afim de atender às necessidades da (SECEC), conforme condições e especificações constantes do termo de referência. Item 4 - pasta em papel cartão 268 g/ m2 plastificada, com aba e elástico. medidas: 23x34,5 m. cores variadas. Item 5 - pasta em papel cartão 268 g/m2 plastificada, com presilhas em metal e sem abas. medidas: 23x34,5 m. cores variadas; Item 6 - tesouras para cortar papel, em aço inoxidável, ponta arredondada, tamanho "8"; Item 7 - caneta hidrográfica para quadro branco. material plástico, corpo cilíndrico, ponta em feltro, espessura da escrita média. cor preta, carga descartável, tinta a base de álcool e não tóxica.; Item 8 - caneta hidrográfica para quadro branco. material plástico, corpo cilíndrico, ponta em feltro, espessura da escrita média. cor vermelha, carga descartável, tinta a base de álcool e não tóxica.; Item 9 - caneta hidrográfica para quadro branco. material plástico, corpo cilíndrico, ponta em feltro, espessura da escrita média. cor azul, carga descartável, tinta a base de álcool e não tóxica.; Item 11 - fita adesiva transparente, 12x30 cm; item 12 - fita adesiva em papel crepe, 50x50.; Item 13 - fita adesiva em acetato marrom monoface, para empacotamento, medindo 45x50.; Item 14 - fita adesiva transparente monoface, para empacotamento, medindo 45x50.; Item 18 - clips metálico nº. 00 - cx. 100 unidades; Item 19 - clips metálico nº. 01- cx. 100 unidades e Item 20 - cola plástica, emulsão, aplicação papel, tubo com 90 gramas, atóxica. Prazo: 15 dias. Valor: R\$1.310,30 (um mil, trezentos e dez reais e trinta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.8517.9634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de outubro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE00526

Processo: 00150-0000000463/2020-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 30.735.649/0001-11. Do Objeto: aquisição de materiais de expediente, afim de atender às necessidades da (SECEC), conforme condições e especificações constantes do termo de referência. Item 10 - quadro branco, tipo escolar, para escrita com pincel. acabamento em fórmica branca brilhante, moldura em alumínio com suporte para apagador. sistema de fixação invisível. medidas 120 x 90 cm. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.8517.9634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de outubro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE00527

Processo: 00150-0000000463/2020-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PAPELARIA E LIVRARIA CEILANDIA LTDA, CNPJ nº 00.783.717/0001-57. Do Objeto: aquisição de materiais de expediente, afim de atender às necessidades da (SECEC), conforme condições e especificações constantes do termo de referência. Item 3 - CD-R- CD-RW, 700 mb, 80 min, regravável, acondicionados em envelopes com 01 (uma) unidade. e item 15 - fita plástica, medidas 50x30, para demarcação de solo, cor preta. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 1.595,50 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.8517.9634. Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de outubro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE00528

Processo: 00150-0000000463/2020-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ nº 34.888.440/0001-49. Do Objeto: aquisição de materiais de expediente, afim de atender às necessidades da (SECEC), conforme condições e especificações constantes do termo de referência. Item 16 - pacote elástico para escritório, borracha natural ref. 18, cor amarela, alta resistência, pacote com 100 unidades. e Item 17 - faca para cortar papel, corpo plástico, lâmina em aço espessura 18 mm, tipo estilete estreito. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.8517.9634. Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de outubro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE00529

Processo: 00150-0000000463/2020-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ nº 34.888.440/0001-49. Do Objeto: aquisição de materiais de expediente, afim de atender às necessidades da (SECEC), conforme condições e especificações constantes do termo de referência. Item 1 - bases de madeira para sustentação de mastros de bandeiras. medidas: altura 130 mm - largura: 230mm - comprimento: 460 mm. características adicionais: com revestimento em laminado. com 02 (dois) furos para afixação dos mastros e Item 2 - mastros para bandeiras, fabricado em madeira de lei - torneados, com ponteira em forma de lança. acabamento: envernizado alto brilho - medida 2,20 metros de altura com a ponteira. informações adicionais: acompanhados com presilha em aço inox, para amarração das bandeiras. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.8517.9634. Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de outubro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00530

Processo: 00150-0000005490/2020-60. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREEND. TEC. E INOVAÇÃO, CNPJ nº 22.074.829/0001-71. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "LIVE DO CERRADO - BEM ESTAR DO SERVIDOR", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 2 dias. Valor: R\$209.870,15 (Duzentos e nove mil, oitocentos e setenta reais e quinze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0116, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041. Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de outubro de 2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRÁSILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 00054-00016924/2020-91 Espécie: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e DISTRITO FEDERAL; Objeto: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 258 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3436ª Sessão realizada em 06/05/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020; P/CEDENTE: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/CESSIONÁRIA: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

Processo: 00092-00004689/2018-05 Espécie: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e DISTRITO FEDERAL; Objeto: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 264 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3342ª Sessão realizada em 05/06/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 14/08/2020; P/CEDENTE: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/CESSIONÁRIA: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

Processo: 00092-00000818/2019-69 Espécie: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e DISTRITO FEDERAL; Objeto: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 175 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3423ª Sessão realizada em 25/03/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/07/2020; P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/CESSIONÁRIA: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

Processo: 00092-00000056/2020-34 Espécie: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e DISTRITO FEDERAL; Objeto: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 201 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3429ª Sessão realizada em 08/04/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/07/2020; P/CEDENTE: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/CESSIONÁRIA: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

Processo: 00094-00009693/2018-03 Espécie: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e DISTRITO FEDERAL; Objeto: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 345 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3351ª Sessão realizada em 17/07/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/07/2020; P/CEDENTE: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/CESSIONÁRIA: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

Processo: 00094-00002515/2019-24 Espécie: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e DISTRITO FEDERAL; Objeto: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 409 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3454ª Sessão realizada em 08/07/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2020; P/CEDENTE: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/CESSIONÁRIA: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

Processo: 0111-005599/2013 Espécie: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e DISTRITO FEDERAL; Objeto: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 445 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3458ª Sessão realizada em 22/07/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2020; P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/CESSIONÁRIA: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

Processo: 00111-00011885/2017-17 Espécie: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e DISTRITO FEDERAL; Objeto: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 187 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3426ª Sessão realizada em 01/04/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/07/2020; P/CEDENTE: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/CESSIONÁRIA: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

Processo: 00148-00000964/2020-07 Espécie: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e DISTRITO FEDERAL; Objeto: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Administração Regional do Riacho Fundo I; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 426 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3455ª Sessão realizada em 10/07/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2020; P/CEDENTE: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/CESSIONÁRIA: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

Processo: 00370-00001210/2020-87 Espécie: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e DISTRITO FEDERAL; Objeto: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 372 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3448ª Sessão realizada em 16/06/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2020; P/CEDENTE: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/CESSIONÁRIA: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

Processo: 000431-00014176/2019-41 Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e DISTRITO FEDERAL; Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal e Cidadania do Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 486 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3367ª Sessão realizada em 18/09/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2020; P/CEDENTE: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/CESSIONÁRIA: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 13/2020

Processo: 0429-000411/2017. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e RIO DAS PEDRAS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 00.665349/0001-42, representada por LUIZ CARLOS BETTIOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, advogado, portador do RG nº 063.159 expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.210.671-**, na qualidade de sócio administrador. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 38392058), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote designado “K”, da QI-06, do SHI/Sul, Brasília - Distrito Federal, matriculado sob o nº 101.599, no 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma onerosa com fulcro no inciso II “a” do art. 3º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 137,17m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical, conforme o informativo de aprovação nº 382/2019 (Documento SEI nº 32046083), e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 38392058), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Solo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 38272471) destina-se exclusivamente para Torre de Circulação Vertical (hipótese prevista no inciso II “a” do art. 3º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: 5.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 1.379,28 (Um Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos) referente ao solo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). V5.2 – O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). V5.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.5 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 5.4 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao

prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 14 de abril de 2020. PELO DISTRITO FEDERAL: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. PELA CONCESSIONÁRIA: LUIZ CARLOS BETTIOL, na qualidade de sócio administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 28/2020

Processo: 00390-00009405/2019-67. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.394.***0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto n.º 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto n.º 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto n.º 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e SQNW 302 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 37.219.***0001-84, representada por DANILO DE VELLASCO VILLELA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário/advogado, portador da carteira de identidade profissional nº 43.3** expedida pela OAB/DF, e inscrito no CPF/MF nº 021.***.451-31 e RÉGITON QUEIROZ DE MENEZES, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do RG nº 9.***.519-0 expedido pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 889.***.108-00, ambos na qualidade de sócios administradores. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 46845180), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção “E”, da Superquadra Noroeste 302 (trezentos e dois) – SQNW 302, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o nº 131.522 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 2.839,10m² em nível de subsolo para garagem, 95,46m² em nível de solo para Torres de Circulação Vertical e 31,99m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP, 1.606,86m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 199,02m² em mesmo nível para Instalações Técnicas – Laje Técnica, totalizando 4.772,43m² conforme o Atestado de Habilitação nº 153/2020 (Documento SEI nº 45186376) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 48422374), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 48422374) destina-se exclusivamente para Garagem, Torre de Circulação Vertical, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP e Laje Técnicas (hipóteses previstas nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Torre de Circulação Vertical, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP e Laje Técnicas são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 09 de outubro de 2020. PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. PELA CONCESSIONÁRIA: DANILO DE VELLASCO VILLELA e RÉGITON QUEIROZ DE MENEZES, ambos na qualidade de sócios administradores.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 29/2020

Processo: 00390-00007179/2019-80. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto n.º 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e ILE SAINT-LOUIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.372.393/0001-06, representada por JOSÉ WILSON SILVA CORRÊA, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão universal de bens, portador do RG nº 633.*** expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.539.996-20, na

qualidade de sócio. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 48270320), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção “F”, da Superquadra Noroeste 106 (cento e seis) – SQNW 106, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o nº 131.507 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 1.501,20m² em nível de Subsolo para Garagem; 22,87m² em nível de Solo para Instalação Técnica – Central de GLP; 1529,58m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, conforme o Atestado de Habilitação nº 178/2020 (Documento SEI nº 47631770) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 48270320), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 48422374) destina-se exclusivamente para Garagem, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP (hipóteses previstas nos incisos I, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 09 de outubro de 2020. PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. PELA CONCESSIONÁRIA: JOSÉ WILSON SILVA CORRÊA, na qualidade de sócio.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 30/2020

Processo: 0429-000142/2015. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto n.º 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e SQNW 304 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 37.151.***0001-01, representada por DANILO DE VELLASCO VILLELA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário/advogado, portador da carteira de identidade profissional nº 43.*** expedida pela OAB/DF, e inscrito no CPF/MF nº 021.***.451-31 e RENATA CAMILO VALADARES GONTIJO, brasileira, Divorciada, Engenheira Civil, portadora do RG nº 1678*** expedido pela SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.***.261-15, ambos na qualidade de sócios administradores. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 48557852), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção “E”, da Superquadra Noroeste 304 (trezentos e quatro) – SQNW 304, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o nº 131.553 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 2.696,45m² em nível de subsolo para garagem, 97,00m² em nível de solo para Torres de Circulação Vertical e 31,99m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP, 1.870,47m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 183,30m² em mesmo nível para Instalações Técnicas – Laje Técnica, totalizando 4.879,21m² conforme o Atestado de Habilitação nº 183/2020 (Documento SEI nº 47899152) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 48557852), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 48557852) destina-se exclusivamente para Garagem, Torre de Circulação Vertical, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP e Laje Técnicas (hipóteses previstas nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Torre de Circulação Vertical, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas –

Central de GLP e Laje Técnicas são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 09 de outubro de 2020. PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. PELA CONCESSIONÁRIA: DANILO DE VELLASCO VILLELA e RENATA CAMILO VALADARES GONTIJO, ambos na qualidade de sócios administradores.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº15/2020

Processo: 00220-00002104/2020-43 – Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição dos itens 05, 06, 15, 25, 30, 34, 39 e 68, conforme descrição detalhada constante no Edital de Pregão Presencial 01/2019 – EMATER/PL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.247.695,00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Notas de Empenho: NE nº 2020NE00385, no valor de R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais), emitida em 08/10/2020, sob o Evento 400091, natureza da despesa 3.3.90.39, na modalidade Ordinário, NE nº 2020NE00386, no valor de R\$ 70.890,00 (setenta mil oitocentos e noventa reais), emitida em 08/10/2020, natureza da despesa 449052, sob o Evento 400091, na modalidade Ordinário, NE nº 2020NE00387, no valor de R\$ 21.565,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais), emitida em 08/10/2020, sob o Evento 400091, Natureza da despesa 309039, na modalidade Ordinário e NE nº 2020NE00388, no valor de R\$ 1.148.500,00 (um milhão, cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), emitida em 08/10/2020, sob o Evento 400091, natureza da despesa 449052, na modalidade Ordinário, todos sob o Programa de Trabalho 04.126.8206.1471.2488, Fonte do Recurso: 325. VIGÊNCIA: 08/10/2020 a 08/10/2021, sendo que o recebimento definitivo do objeto encerra a vigência do ajuste. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Celina Leão Hizim Ferreira, na qualidade de Secretária de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: João Alves Santana Neto, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 25/2020

Processo: 00220-00001557/2020-52 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL x E.M.S. EVENTOS LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do ESTACIONAMENTO 10 do PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE, para a realização do evento “MOBILIÁRIO URBANO JANELAS CASACOR”. Da realização do evento: 02/10/2020 a 12/11/2020. Do valor: A Autorizatória foi isenta conforme Decreto nº 39.739/2019; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA, na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória: VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, na qualidade de Secretária de Estado de Turismo e AGNALDO COSTA SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 27/2020

Processo: 00220-00002037/2020-67 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTÁDIO VALMIR CAMPELO BEZERRA, para a realização do evento “CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE D 2020”. Da realização do evento: 26 de setembro/2020; 03, 17, 24 e 31 de outubro/2020; 14 e 28 de novembro de 2020. Do valor: A Autorizatória recolherá o montante de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA, na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, ERIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação, processo 00393-00000859/2020-21, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecimento de periféricos de tecnologia da informação (Teclado para PC

com fio, conexão USB, na cor preta, padrão ABNT2, teclas tipo ilha e HD eterno portátil, tamanho 2,5”, interface USB 3.0 ou superior, capacidade 02TB, Taxa de transferência mínima 4,8GB/s), em favor da empresa MORESI TECNOLOGIA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.433.597/0001-75, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Conforme especificado no Termo de Referência dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determino sua publicação no Diário Oficial do DF, para aquisição da necessária eficácia. JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE, Subsecretária.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00196-000000792/2020-33. Interessado: Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Assunto: Pagamento de anuidade 2020. RATIFICO, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25, da mencionada Lei, conforme a justificativa e Parecer Jurídico, constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2020NE00407, no valor de R\$ 5.058,00 (cinco mil e cinquenta e oito reais), em favor do Banco Regional de Brasília, com vistas ao repasse de cotação do dólar para pagamento, referente à instituição ALPZA - Associação Latino-americana de Parques Zoológicos e Aquário. ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES- Diretora-Presidente.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2019

Processo: 00020-00025113/2018-81. Partes: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO. (CNPJ nº 37.156.529/0001-75). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por escopo: I - a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 15.10.2020 a 14.10.2021, em conformidade com as justificativas do ID SEI nº 42865150, Nota jurídica nº 49/2020 - PGDF/PGCONS, art. 57, inciso II, da Lei Federa nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado; II - a alteração contratual objetivando o reajuste do valor anual do contrato, pelo IPCA (2,13%), que passa a ser de R\$ 265.821,50 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); III - a alteração contratual com vistas a redução quantitativa do número de máquinas de impressoras e também do quantitativo máximo de impressões monocromáticas (preto e branco) inicialmente previstas no contrato original, de acordo com as justificativas do ID SEI nº 42865150 e com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 13/10/2020. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATANTE: RAFAEL DE FARIA SILVESTRE, Sócio.

INEDITORIAL

POSTO QNO 01 EIRELI

CNPJ nº: 00.805.827/0001-72

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº: 183/2020, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, na QNO 01 PLL, s/nº - Ceilândia Norte-DF, processo nº: 00391-00020450/2017-82. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

SPITI CONSTRUCOES E INCORPORACOES SPE LTDA

CNPJ 34.234.907/0001-37

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para o parcelamento de solo urbano, nos Quinhões 01, 06 e 10, área total de 22,336 ha, da Fazenda Taboquinha, RA Jardim Botânico XXVII. Foi determinada a elaboração de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI. SPITI CONSTRUCOES E INCORPORACOES SPE LTDA
DAR-856/2020

BONASA ALIEMNTOS S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 188/2020, para atividade de avicultura, recria de matrizes, no Núcleo Rural Monjolo Lt 09, Recanto das Emas/DF, processo 00391-00022678/2017-15. Fábio Cavalcante Costa CREA 24.839/D-DF (procurador).
DAR-868/2020

POSTO DE COMBUSTÍVEIS CONNECTA CEILÂNDIA SUL LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E REFORMA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação e Reforma, para a atividade de instalação de tanques, na QNM 40, ÁREA ESPECIAL 14 - TAGUATINGA, Brasília/DF, processo nº00391-00006622/2020-19. AGLEIBE FERREIRA.
DAR -880/2020

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**CHAMAMENTO Nº 287/2020****PROCESSO: 04024-00005398/2020-33**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/10/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 287/2020, cujo objeto é a Aquisição de Fraldas descartáveis, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de outubro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 288/2020**PROCESSO: 04024-00005526/2020-39**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/10/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 288/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Tubo, Microtubo, Tira,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de outubro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 289/2020**PROCESSO: 04024-00005400/2020-64**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/10/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 289/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Dosador, Espaçador, Conjunto,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de outubro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 290/2020**PROCESSO: 04024-00005523/2020-03**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/10/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 290/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Coletor, Conector, Creme,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de outubro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO**CHAMAMENTO Nº 217/2020**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 217/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 24/08/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido Acetilsalicílico, Alfatirotropina, Amiodarona,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 24, 33 e 34 para a empresa Apollo Materiais Médico Hospitalares Ltda, pelo valor total de estimado R\$ 7.795,50 (Sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); item 03 para a empresa CM

Hospitalar S/A, pelo valor total de estimado R\$13.764,00 (Treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais); itens 04, 10, 13, 14, 18, 20, 26, 27, 28 e 29 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total de estimado R\$61.510,80 (Sessenta e um mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos); item 23 para a empresa Elfa Medicamentos S/A, pelo valor total de estimado R\$3.556,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); itens 02, 05, 06, 12, 19 e 38 para a empresa Gol Logística de Distribuição de Medicamentos e Perfumaria, pelo valor total de estimado R\$ 5.520,80 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos); itens 11, 35 e 37 para a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S/A, pelo valor total de estimado R\$12.620,00 (Doze mil, seiscentos e vinte reais); itens 30, 40 e 41 para a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, pelo valor total de estimado R\$53.080,00 (Cinquenta e três mil e oitenta reais); item 08 para a empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A, pelo valor total de estimado R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais); item 31 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de estimado R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais); itens 01, 07, 17, 21 e 22 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de estimado R\$18.090,00 (Dezoito mil e noventa reais). Os itens 15, 25 e 32 restaram desertos. Os itens 09, 16, 36 e 39 restaram fracassados. Brasília - DF, 15 de outubro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO**CHAMAMENTO Nº 220/2020**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 220/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 24/08/2020, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Odontológicos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 17 e 18 para a empresa JFC Comércio de Material e Equipamentos Odontológicos Ltda Epp, pelo valor total de R\$4.329,70 (Quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos). Os itens 03, 04, 05, 06, 11, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 restaram fracassados. Brasília - DF, 15 de outubro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO**CHAMAMENTO Nº 250/2020**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 250/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 24/08/2020, cujo objeto é a Aquisição de produto para Saúde (Cateter), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$6.000,00 (Seis mil reais). Brasília - DF, 15 de outubro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO**CHAMAMENTO Nº 185/2020 – Artigo 4º (*)**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 185/2020 – Art 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 28/08/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Máscaras), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 13, 19 e 20 para a empresa Tecno4 Produtos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$2.007,00 (Dois mil e sete reais); itens 16, 23 e 24 para a empresa Alacer Indústria Eletrônica Ltda, pelo valor total estimado de R\$1.615,00 (Mil, seiscentos e quinze reais); itens 21 e 22 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais). Brasília - DF, 15 de outubro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 188, em 02 de outubro de 2020, Página 60 e 61.

AVISO DE RESULTADO**CHAMAMENTO Nº 298/2019**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 298/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 27/06/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Amionofilina, Beclometasona, Brometo de N Butil,...), por meio do Sistema de Registro de Preço, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 04 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais). Brasília - DF, 15 de outubro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO**CHAMAMENTO Nº 298/2019**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 04 para a empresa Ativa Médico Cirúrgica Eireli, referente ao Chamamento 298/2019 publicado no DODF Nº189, pág 37 em 03/10/2019. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 20.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 0000-201904/3341, tendo em vista o pedido de cancelamento da ARP. Brasília, 15 de outubro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-133/2020